



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**  
Centro de Educação e Humanidades  
Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo

Tatiane Rocha de Queiroz

**O regressismo e o conservadorismo no periódico O Brasil**

Rio de Janeiro  
2011

Tatiane Rocha de Queiroz

**O regressismo e o conservadorismo no periódico O Brasil**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em História Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Social do Território.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcia Almeida Gonçalves

Rio de Janeiro

2011

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ/REDE SIRIUS/CEHD

Q3 Queiroz, Tatiane Rocha de.  
TESE O regressismo e o conservadorismo no periódico O  
Brasil / Tatiane Rocha de Queiroz. – 2011.  
120 f.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Márcia Almeida Gonçalves.  
Dissertação (Mestrado em História Social) –  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de  
Educação.

1. Brasil – História – 1840-1843 - Teses. 2. Partidos  
políticos – Minas Gerais – História – 1840-1843 - Teses.  
3. Partidos políticos – São Paulo – História – 1840-1843 -  
Teses I. Gonçalves, Márcia Almeida. II. Universidade do  
Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de  
Professores.III. Título.

CDU 329(81)(091)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial  
desta dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Tatiane Rocha de Queiroz

**O regressismo e o conservadorismo no periódico O Brasil**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-graduação em História Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História Social do Território.

Aprovada em 5 de julho de 2011.

Banca Examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcia Almeida Gonçalves (Orientadora)  
Universidade Estadual do Rio de Janeiro

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Elisa de Sá Mader  
Pontifícia Universidade Católica

---

Prof. Dr. Ricardo Salles  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2011

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a quem mais me ama neste mundo. Mãe, você mais uma vez me apoiou e acreditou nos meus sonhos, muito obrigada. Mesmo nos momentos mais difíceis você sempre teve uma palavra de conforto, carinho e encorajamento. Muito obrigada; por todas as noites e madrugadas que você orou por mim. Obrigada por você acreditar em mim, mesmo naqueles momentos em que nem mesmo eu acreditava em mim. Muito obrigada, por me ouvir falar de assuntos que você nem mesmo entende, mas ouve com a maior paciência. Mais uma vez obrigada, eu te amo. Beijos.

Agradeço a Deus em primeiro lugar, por que a ele seja dada, toda honra e toda glória. Agradeço a toda a minha família e familiares que sempre me apoiaram em todos os sentidos, a minha irmã Jordânia que sempre me apoiou, a minha sobrinha Tábata Beatriz que sempre torceu por mim. Agradeço ao meu pai Aluizo, mesmo que ele não esteja aqui entre nós para ver o quanto o seu esforço e dedicação me ajudaram a ser e a chegar aonde ele nunca imaginou. Saudades!

Agradeço a todos os meus amigos que sempre torceram, oraram e acreditaram em mim durante esses dois anos; que mesmo sem entender nada sobre a minha pesquisa sempre me apoiaram.

Agradeço minha orientadora Márcia Almeida por todas as suas indicações e reflexões, muito obrigada por você me orientar e confiar em mim; incluirei você e sua família em minhas orações. Beijos. Agradeço a todos os professores do programa de pós-graduação em história social da FFP-UERJ, por fazerem parte de mais esta etapa de minha trajetória intelectual e acadêmica.

Expresso a minha eterna gratidão a Professora Maria Elisa de Sá Mader e ao professor Marco Morel por terem aceitado fazer parte da minha banca de qualificação. Suas críticas e reflexões me ajudaram muito. Um beijo muito especial à professora Maisa, continuo orando e torcendo por você. Beijos, saudades. Agradeço também ao professor Ricardo Salles por ter aceitado participar da minha defesa, muito obrigada.

Agradeço a CAPES pelo auxílio financeiro dado por meio de concessão de bolsa de estudos por um período de dois anos, esta ajuda colaborou muito para a conclusão deste trabalho. Agradeço ao programa de Pós-graduação em História Social da Faculdade Formação de Professores ? UERJ.

Por fim, agradeço a todos que oraram e acreditaram no meu crescimento intelectual. Muito obrigada.

## RESUMO

QUEIROZ, Tatiane Rocha de. *O regressismo e o conservadorismo no periódico O Brasil*. 2011. 120 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

O presente trabalho consiste no estudo e na análise de algumas matérias do periódico "O Brasil", nos anos de 1840 a 1843, a fim de estabelecer como que se deu a conformação da identidade política dos regressistas, futuros conservadores, frente a de seus antagonistas políticos, os progressistas, futuros liberais. Essa identidade foi sendo definida através do embate político estabelecida na imprensa do século XIX entre os principais representantes dos grupos políticos. A imprensa foi sendo utilizada não só para divulgar suas ideias e ideais, mas como um espaço possível de produção de conhecimento e significados. Dessa feita, a fim de se perceber em que base a identidade política partidária regressista / conservadora foi sendo conformada e divulgada, abordam-se dois temas: a antecipação da maioridade de D. Pedro II e a Revolta Liberal de 1842; acrescidos pela análise de um Dicionário Crítico da Língua Política, que foi divulgado e problematizado nas páginas do "O Brasil" em 1843. A discussão sobre a maioridade do jovem monarca e depois a sua concretização exigiu de ambos os grupos políticos em maior definição de seus projetos de ação e de seus posicionamentos, a ponto de suas identidades irem sendo delimitadas e reorganizadas. A análise dos conflitos armados de São Paulo e Minas Gerais, em 1842, possibilitou visualizar um desenho mais polarizado das identidades políticas partidárias que passaram a ser denominados de liberais e conservadores. O dicionário político publicado e problematizado nas páginas do "O Brasil" retratou em palavras a dinâmica de conformação e re-significação dessas identidades políticas.

Palavras-chave: Identidade Política. Imprensa. Partido.

## ABSTRACT

the present text aims to study and analyze some issues of newspaper "O Brasil" in the years 1840 to 1843 in order to establish how it gave the conformation of the regressive political, conservator future against their political antagonists, the progressive, liberal future. this identity was being defined through political struggle set in and the press of the nineteenth century among the main political groups. The press was being used not only to disseminate their ideas and ideals, but as a possible space of knowledge production and meaning. This time, in order to understand on what basis the identity of party politics regressive / conservative was being released and resigned expounds on two themes: the anticipations of the majority of Dom Pedro II and the Liberal Revolt of 1842, plus the analysis of a Dictionary Critical Language Policy, which was circulated and questioned in the pages of "O Brasil" in 1843. The discussion about the age of the young monarch and after its achievement of both groups demanded greater political definition of their action projects and their positions as to their identities being delimited go and rearranged. The analysis of armed conflicts in São Paulo and Minas Gerais in 1842, allowed a view of drawing more polarized party politics of identity that came to be called liberal and conservatives. The political dictionary published and questioned in the pages of "O Brasil" is portrayed in words the dynamic reshaping and significance of these political identities.

Keywords: Identity Politics. Press. Political Party.



## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
1	<b>O GÊNESIS DA IDENTIDADE POLÍTICA EM O BRASIL (1840)</b> .....	12
1.1	<b>Justiniano José da Rocha e a Imprensa: um espaço de construção de identidades políticas</b> .....	15
1.2	<b>A conformação da Identidade Regressista diante da Questão da Maioridade em 1840.</b> .....	24
2	<b>CONSERVANDORISMO E AÇÃO POLITICA: LEITURAS DAS REVOLTAS LIBERAIS DE 1842 NOS DISCURSOS DE O BRASIL</b> .....	41
2.1	<b>Do Debate às Armas</b> .....	42
3	<b>POR UMA NOVA LÍNGUA POLITICA</b> .....	65
3.1	<b>Lições da Experiência</b> .....	70
4	<b>CONCLUSÃO</b> .....	86
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	88
	<b>ANEXO - Dicionário Crítico da Língua Política</b> .....	95

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste no estudo e na análise de algumas matérias do periódico *O Brasil*, nos anos de 1840 a 1843, a fim de estabelecermos como que se deu a conformação da identidade política regressista, futuros conservadores, frente à de seus antagonistas políticos, os progressistas, futuros liberais. Dessa feita, analisaremos o periódico *O Brasil* criado e dirigido por Justiniano José da Rocha e Firmino Rodrigues Silva, em 1840, a pedido do então Ministro da Justiça Paulino José Soares de Sousa e de Euzébio de Queiroz Coutinho Matoso da Câmara, representantes do grupo político regressista. Eles achavam que as opiniões e os atos do governo, além de sua publicidade oficial, deveriam ser explicados e defendidos por um periódico que equilibrasse as discussões políticas que se davam na imprensa do período estudado.

O periódico *O Brasil* é um periódico inédito, ele já foi citado em algumas obras da historiografia<sup>1</sup>, que fizeram referência a sua existência, sua criação, contudo estas não realizaram análises detalhadas. Dessa feita, a relevância deste trabalho está na oportunidade de conhecermos, através do discurso crítico e argumentativo do periódico em questão, a trama política urdida pelos regressistas nos embates com os progressistas.

A identidade política regressista foi sendo conformada e definida através do embate político estabelecido na e pela imprensa do século XIX, entre os principais representantes dos grupos políticos que usavam a palavra impressa não só para divulgar suas idéias e ideais, mas também como um espaço possível de produção e circulação de valores, práticas e significados. O embate dessas idéias e projetos políticos se deu através de textos opinativos e críticos permitindo uma maior socialização de idéias e projetos políticos. Este campo de socialização possibilitou a conformação das identidades dos grupos políticos em tempos de muitos

---

<sup>1</sup> Cf: MATTOS, Ilmar Rohloff de. O Lavrador e o Construtor: O Visconde do Uruguai e a Construção do Estado Imperial. In: PRADO, Maria Emília (org), *O Estado Como Vocação: Idéias e Práticas Políticas no Brasil Oitocentistas*. Rio de Janeiro: Access, 1999, p. 191-217.

enfrentamentos e incertezas, como aqueles que marcaram a construção e a consolidação do Estado imperial no Brasil.

Ressalvamos que no início do século XIX, não existiam identidades políticas bem definidas; somente no período de 1835 a 1837 foi que começou a se esboçar, uma identidade partidária entre os grupos presentes na arena política, através da tomada de decisões por parte dessas facções em prol de leis e projetos que estavam em plena discussão na imprensa e na Câmara. Segundo as proposições de Marcelo Basile (2010) as disposições políticas eram bastantes indefinidas, fragmentadas e oscilantes, pois foi o período de transição entre os três grupos políticos: moderados, caramurus e exaltados remanescentes, que desprovidos de referenciais, de um quadro de novas demandas que caracterizaram diferenças entre os adeptos do “regresso” e o do “progresso”. Este redimensionamento político se deu frente ao esgotamento de velhos projetos e idéias que ao longo do processo de constituição do Estado Imperial foram tendo seus significados esvaziados.

Com isso, podemos determinar que criação ou a conformação da identidade se deu na imprensa na medida em que, os grupos políticos através do uso de seus vocabulários, linguagens políticas, discursos, possibilitaram a produção de significados que os identificasse frente aos demais participantes da arena política. Era a busca pela diferenciação, através de um símbolo, de uma característica própria, território, vínculo social que permitissem ou remetessem à constituição de uma identidade, de uma bandeira que os constituíssem como corpo político homogêneo. No caso, do grupo regressista, podemos identificar através das matérias do *O Brasil* a utilização de todo um arcabouço argumentativo e crítico que os ajudou na constituição de sua história como grupo ativo na arena política do Império do Brasil.

Cabe nos observar que os discursos construídos pelos e nos jornais estão balizados pelo contexto em que foram produzidos, Portanto, é preciso levar em consideração o viés ideológico, presente na composição do texto. Isso conduz, inapelavelmente, à pesquisa não só do texto em si, mas também do momento histórico em que foram produzidos e, dado a complexidade do mesmo, impõe-se ao pesquisador uma necessária e clara delimitação dos cenários e tópicos políticos, a fim de se evitar o máximo possível o risco de anacronismo na pesquisa histórica.

No debate contemporâneo acerca do fazer história intelectual, a questão da contextualização vem se mostrando não só central, como é também a que mais tem avançado, principalmente no campo do pensamento político. Gostaríamos de destacar aqui, como um

horizonte possível e interessante para permear nossas reflexões, as propostas do contextualismo lingüístico daquela que vem sendo chamada a “Escola de Cambridge”. Quentin Skinner e John Pocock são os maiores expoentes teóricos da vertente de estudo desta história do pensamento político.

Quentin Skinner<sup>2</sup>, em seus textos, combate o risco do anacronismo, afirmando ser necessário recuperar o pensamento de uma época dentro de sua própria época. Para ele, o risco de anacronismo não estaria somente relacionado à incapacidade de entender o que estava em “jogo” na emissão desta ou daquela proposição (de seu significado), mas também na atribuição de significados e elaborações teóricas que, em seu contexto de enunciação, não tinham significados algum ou significavam outra coisa. Antes de atribuímos verdades, é necessário conhecermos os vocabulários políticos e sociais da época ou período histórico.

Portanto, precisamos levar em consideração o viés ideológico, presente na composição do texto, do *O Brasil*. Tanto que, quando analisamos os editoriais do *O Brasil*, temos que estar atentos quanto aos adjetivos e conceitos que estão sendo atribuídos aos “Progressistas”. Para não interpretá-los de forma errônea, anacrônica, precisamos sempre estar circunscrevendo o tema, atento ao seu momento de produção, buscando informações que nos amparem nessa tarefa.

Outro fator importante é que além de circunscrever, remeter os fatos, acontecimentos ao seu contexto de produção (época), temos sempre que possível tentar delimitar o porquê desses argumentos e não de outros, o porquê desta proposição e não outra. Porque, quando trabalhamos com esse tipo de fonte – periódico do século XIX - não podemos nos esquecer que a política era elaborada, pensada a parti da práxis e da ação, tanto que o discurso do jornal transparecia todos esses fatores. O jornal era uma cartilha política, ele tinha que ajudar na produção do conhecimento e no agenciamento de atos de intervenção na cena política.

Tendo em vista a perspectiva ora apresentada, este trabalho estará dividido em três capítulos. O capítulo I esta dividido em duas partes: na primeira contextualizo a fundação do periódico *O Brasil* assim como apresento o seu redator; na segunda parte analisamos o tema da antecipação da maioria de D. Pedro II a fim de percebermos como que esta questão ajudou na definição da identidade política do partido regressista e nas de seus antagonistas os progressistas. Trabalhamos com a hipótese de que a discussão sobre a maioria do jovem monarca e depois a sua concretização exigiu de ambos os grupos políticos uma maior

---

<sup>2</sup> JASMIN, Marcelo Gantus e JUNIOR, João Feres (orgs). História dos Conceitos: Dois Momentos de Um encontro Intelectual. IN: *História dos Conceitos: Debates e Perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora PUC-RIO: Edições Loyola: IUPER, 2006, p. 9-38.

definição de seus projetos de ação e de seus posicionamentos, a ponto de suas identidades irem sendo delimitadas e rearranjadas.

No Capítulo II continuaremos estabelecendo uma reflexão que contemple a conformação da identidade política regressista/ conservadora, contudo o nosso foco de análise será a Revolta Liberal de 1842, ocorrida nas províncias de São Paulo e Minas Gerais. Entendemos que, após os conflitos armados nas localidades de São Paulo e Minas Gerais, podemos encontrar um desenho mais polarizado das identidades partidárias dos que passaram a ser denominados de “liberais” e de “conservadores”. As identidades anteriores, na oposição entre “regressistas” e “progressistas”, já alteradas pelos embates da antecipação da maioria do imperador, foram rearranjadas e reformuladas no curso do processo de debate e enfrentamento que culminou com a confrontação armada, um “esgotamento da palavra”, que para alguns quis justificar a ação revolucionária, na ótica dos que a protagonizaram.

No terceiro e último capítulo, analisaremos um Dicionário Crítico da Língua Política, que foi divulgado e problematizado no periódico em 1843; por acreditarmos que as palavras e conceitos problematizados retrataram a dinâmica de conformação e re-significação das identidades políticas dos conservadores e regressistas.

## 1 O GÊNESIS DA IDENTIDADE POLÍTICA EM *O BRASIL* (1840).

Toda identidade coletiva – o que um grupo considera ser e que, por conseguinte, o faz diferente dos demais – implica, com efeito, diferentes dimensões. Algumas remetem à constituição íntima do grupo, ao modo como se concebe o vínculo social: a união de seus membros e sua fundamentação histórica ou filosófica -, bem como a articulação como os subgrupos que o compõe. Outras, intimamente relacionadas às anteriores, dizem respeito à autoridade que o governa: sua legitimidade, os limites de seu poder, o regime político. (XAVIER, 2003, p. 34).

Neste capítulo desenvolveremos uma reflexão que busca a construção da identidade política dos Regressistas futuros, conservadores, nos anos iniciais da década de 1840. O documento utilizado para tal empreendimento será o periódico chamado *O Brasil*, criado e dirigido por Justiniano José da Rocha e Firmino Rodrigues Silva, em 1840, a pedido do então Ministro da Justiça Paulino José Soares de Sousa e de Euzébio de Queiroz Coutinho Matoso da Câmara, representantes do grupo político regressista. Eles achavam que as opiniões e os atos do governo, além de sua publicidade oficial, deveriam ser explicados e defendidos por um periódico que equilibrasse as discussões políticas que se davam na imprensa do período estudado.

Em todo período de circulação do periódico *O Brasil*, de acordo com Justiniano J. da Rocha quem o socorria quando ele estava passando por dificuldade financeira eram seus amigos: Paulino José Soares de Sousa e Euzébio de Queiroz Coutinho Matoso<sup>3</sup>. Que através da compra de algumas assinaturas do jornal ou através da doação de algum escravo lhe davam algum subsídio para que o periódico não deixasse de ser impresso. Paulino José Soares de Sousa<sup>4</sup>, futuro visconde do Uruguai foi um dos principais mentores do grupo Regressista, sobretudo através da formulação do projeto da Lei Interpretativa do Ato Adicional (1840) e da lei da Reforma do Código do Processo Penal aprovado em 1841. Eusébio de Queiroz C. Matoso<sup>5</sup> era bacharel em direito pela faculdade de Olinda, e juntamente com futuro Visconde

---

<sup>3</sup> CARDIM, Elmano. Discurso de Justiniano José da Rocha na sessão de 26 de maio de 1855 da Câmara dos Deputados In: *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: CIA. Editora Nacional, 1964, p. 101-115.

<sup>4</sup> VAINFAS, Ronaldo. (org). Paulino José Soares de Sousa. In: *Dicionário do Brasil Imperial (1822 -1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 567.

<sup>5</sup> VAINFAS, Ronaldo. (org). Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso. In: *Dicionário do Brasil Imperial (1822 -1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 246.

do Uruguai se tornou um dos mais importantes representantes e aliados do futuro partido Conservador.

Neste momento de definições e embates políticos era extremamente importante ter um espaço de divulgação e problematização de suas idéias e projetos. Era a possibilidade de amplificação dos debates políticos ditos na Câmara, da circulação de idéias e conceitos. É dentro desse contexto de articulação de idéias que devemos entender os diversos combates travados pelo *O Brasil* ao longo de uma década de circulação. Combates políticos estes que possibilitaram o delineamento e a conformação da identidade do grupo político ao qual o jornal era alinhado politicamente - Regressistas. Isto só se tornou possível devido ao fato dos jornais se posicionarem diante daquilo que ele considerava injusto, contrário, abusivo e inconstitucional etc. Ao ponto de criar um discurso que os diferenciasse frente aos seus opositores.

Os jornais dialogavam muito entre si, através da citação e ou compilação de artigos ou trechos destes publicados nos periódicos opositores. Dependendo do tema comentado, o redator do jornal começava a sua reportagem fazendo alusão aos argumentos utilizados por outro jornal para defender essa mesma questão. Como por exemplo, o jornal *O Despertador* que defendia as idéias políticas do grupo Progressista, este periódico tinha como redator Francisco Torres Homem<sup>6</sup> médico formado pela Escola Médico Cirúrgica do Rio de Janeiro, bacharel em Direito pela Universidade de Paris, Senador e membro do Instituto Histórico de Paris.

Com o intuito de perceber em que bases à identidade do grupo Regressista foi sendo estruturada, a análise se dará a partir de um tema que foi amplamente discutido na imprensa e na arena política do período: a questão da maioria do príncipe regente. A discussão sobre a maioria interferiu não só na criação do periódico *O Brasil*, como na resignificação de todo um vocabulário político, que passou a ser divulgado e defendido nos periódicos do século XIX. O debate sobre a maioria, e depois a sua concretização, interferiu na configuração da identidade dos futuros conservadores, através do posicionamento assumido por esse grupo em relação às ações de seus antagonistas políticos: os progressistas, futuros liberais.

---

<sup>6</sup> VAINFAS, Ronaldo. (org). Francisco Torres Homem. In: *Dicionário do Brasil Imperial (1822 -1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 289.

Os regressistas precisavam delimitar seus projetos, idéias a fim de defender a sua bandeira de que a antecipação da maioria não seria a melhor opção para a política do Império. Por outro lado, os progressistas afirmavam que a antecipação seria a melhor solução. Bem, o importante é entendermos que ambos os grupos utilizaram-se da imprensa para delimitarem seu espaço de atuação na arena política do Império de forma a constituírem suas identidades políticas. Era uma identidade em trânsito, baseada em vínculos diferenciados, alianças políticas, posicionamentos estratégicos.

Os grupos políticos lutavam pela sua diferenciação, através da eleição de um símbolo, de uma característica própria, território, vínculos sociais que permitissem ou remetesse à constituição de suas identidades, a fim de os constituírem como corpo político homogêneo. No caso do grupo regressista, podemos identificar nas páginas do *O Brasil* a utilização de todo um arcabouço argumentativo e crítico que os ajudou na constituição de sua história como grupo ativo na arena política do Império do Brasil.

Partindo desses questionamentos, dividiremos o presente capítulo em duas partes: na primeira exporemos o contexto de criação do periódico *O Brasil*, a fim de entendermos o porquê de sua proposição naquele momento. Na segunda parte analisaremos alguns artigos abordem o tema da maioria do príncipe ou estejam relacionadas a ela. Nossa intenção é identificar, através desta apreciação, as minúcias e ambigüidades que estavam presentes no processo de construção da identidade partidária regressista no ano de 1840, tendo em vista que consideramos o debate sobre a maioria e sua concretização como um divisor de águas, que propiciou ou possibilitou um rearranjo das forças políticas na consolidação do estado Imperial.



## 1.1 Justiniano José da Rocha e a Imprensa: um espaço de construção de identidades políticas.

[...] a imprensa se tornou uma importante articuladora de laços nacionais, forjando-se como mecanismo essencial de participação política, campo de lutas simbólicas e espaço de produção de sentidos comuns para aqueles que se constituem como grupos com os mesmos interesses. (APUD, BARBOSA, 2010, p. 60).

A vinda da Corte Portuguesa para a América em 1808 instaurou oficialmente a atividade tipográfica na colônia portuguesa. D. João por decreto instalou no Rio de Janeiro a Imprensa Régia, com prelo e material tipográfico trazidos de Lisboa por Antonio de Araújo e Azevedo, mais tarde conde da Barca. Neste momento de acordo com Ronaldo Vainfas (2008) vieram mestres tipógrafos e gravadores das oficinas do reino, criando as condições técnicas para o desenvolvimento das artes gráficas na Colônia portuguesa. A inserção da atividade tipográfica possibilitou que as ações do governo pudessem ser propagadas oficialmente pelos jornais em detrimento das antigas formas de transmissão: bandos, pregões e editais. Que eram utilizados para divulgar os decretos e atos oficiais do governo.

Anexação de uma fundição de tipos em 1811 e a construção de novos prelos de madeira permitiu que a impressão régia ampliasse suas atividades, cuidando de imprimir todos os atos governamentais e diplomáticos, além de periódicos como a Gazeta do Rio, obras científicas e literárias. (VAINFAS, 2008, p. 697).

Não obstante foi entre as décadas de 1820 e 1830 que a imprensa foi se tornando, um espaço de articulação e divulgação da disputa simbólica ocorrida entre os principais grupos políticos do império. Um exemplo disto pode ser acurado, através do fato de que neste momento houve uma intensa impressão de inúmeros periódicos tanto no Rio de Janeiro quanto nas demais províncias do Império.

No Rio de Janeiro de 1820 a população que só tinha a seu dispor um periódico, passou a se deparar em 1821 com 11 periódicos. Em 1822 tivemos 17 jornais editados; em 1823 foram publicados 14 periódicos; em 1830 foram 22; em 1845 foram 45 e, em 1833 foram 72 periódicos. (APUD, Ambrósio, 2009, p. 18).<sup>7</sup>

---

<sup>7</sup> Cf: BIBLIOTECA NACIONAL (BRASIL). *Catálogo de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro (1808-1889)*. Rio de Janeiro, v. 85, 1985. (fac-símile 1981).

Desde as vésperas da independência do Brasil, podemos considerar que aos poucos foi sendo implantada uma nova cultura política, na qual o debate e a divergência de opinião se constituíram em elementos centrais. Era a publicização do debate político, pois as questões políticas e burocráticas tiveram a possibilidade de serem discutidos através dos periódicos.

No período que antecedeu a emancipação política do Brasil entre 1815 e 1822, ocorreram acontecimentos que foram de suma importância para o surgimento da opinião pública no Brasil. Havia um clima de *descontentamento* por parte de portugueses em Portugal que não aceitavam, entre outros aspectos da elevação do Brasil a condição de reino. Diante desses fatos ocorreu a revolta constitucionalista em Portugal inspirada no modelo liberal da constituição de Cádiz (1812). Esses acontecimentos deram início a uma nova conjuntura de questionamentos acerca do futuro do Brasil.

Nesse quadro, a imprensa ocupou um papel de destaque anunciando os discursos e declarações dos agentes políticos através da manifestação de suas opiniões. Um outro fator muito importante foi à suspensão da censura prévia no ano de 1820 pela Junta de Governo da Revolução Constitucionalista portuguesa. Com isso, o monarca D. João VI assinou em 1821 um decreto que suspendia provisoriamente a censura prévia para o Brasil. O que possibilitou a intensificação da impressão e maior circulação de folhetos, panfletos e jornais pelas províncias do Império.

No entanto a autora Marinalva Barbosa apud Neves (2000) a fim de, ressaltar que apesar de abolida a censura, houve uma intensa preocupação por parte do Governo em controlar essa atividade: a fim de que houvesse um responsável pelo conteúdo das obras, foi decretado o fim do anonimato, através do decreto de lei de 18 de junho de 1822 que perdurou até 1823, quando passou a vigorar o projeto de Lei sobre a liberdade de Imprensa. Já na constituição de 1824 ficou estabelecido que todos podiam comunicar seus pensamentos, palavras e escritos e publicá-los na imprensa, sem dependência da censura. No entanto, seus autores deveriam ser responsabilizados pelos possíveis excessos cometidos no exercício desse direito, nos casos, e pela forma, que a Lei determinasse. Este dispositivo foi regulado em setembro de 1830, sendo integrado ao Código Criminal em dezembro do mesmo ano, permanecendo até 1890.

Apesar dos decretos de lei elaborados pelo Governo, a abolição da censura, foi um importante avanço para a maior difusão e discussão de novas idéias. Fazer parte desse processo significava não só estar incluso, mas se tornar ator nesse processo de difusão e constituição de novas idéias no estado Imperial. Como afirma Marco Morel (2003) foi nesse

contexto que se começou a fazer de maneira mais sólida, no Brasil, a passagem de um espaço público marcado pelas formas de comunicação típica do Antigo Regime para um espaço público onde se consolidavam debates por meio da imprensa. Foi um período de adequação que fez com que o debate político extrapolasse o espaço privado da casa, e passasse a ser debatido em público, nas ruas das cidades.

Era o início da opinião particular, privada que se queria tornar pública, ou seja, a imprensa viabilizou através de seus mecanismos discursivos e argumentativos a possibilidade de legitimar a opinião de um grupo político tornando-a pública. Publicar um jornal neste momento histórico significava ter identidade e participar das disputas políticas, atuando e criando uma gramática política que os ajudasse a expressar seus anseios, projetos e idéias. Ou seja, era o momento de se fazer representar nos debates proferidos na e pela imprensa. No início a opinião pública era intelectualizada, crítica mais próxima da esfera literária, mas ao longo do século XIX com o advento da Regência a opinião pública se tornou mais coletiva, politizada, identificada com a vontade da maioria, tendo como principal objetivo influir nos negócios públicos.

A imprensa periódica do século XIX, independentemente da sua posição ideológica, era artesanal. O periódico era redigido por uma pessoa ou duas que compunham o texto para depois enviá-lo para a tipografia, que na maioria das vezes também funcionava como ponto de venda. O chamado jornalista ou panfletário, gazeteiro ou redator eram homens letrados que acreditavam ter como missão defender uma causa, um projeto tornando-o público. Eles em sua maioria eram homens públicos, isto, é seguiam alguma carreira política – deputados, senadores. Se não eram homens públicos, muitas vezes, a imprensa se tornava palco intermediário para se ingressar na política imperial.

De acordo com Marco Morel (2010) esta interseção entre uma esfera literária, a ocupação de espaços públicos de sociabilidade (por meio das associações) e a gestão pública (administração do estado) explica-se na medida em que os letrados, com base em seus conhecimentos diferenciados somados aos instrumentos de ação a que tinham acesso, constituíam camada restrita da população que se apresentava como apta a conduzir os lemes do poder da sociedade.

Outra questão a se pensar nos conduz aos leitores. Em uma sociedade em que a maioria da população era analfabeta, quem lia esses periódicos, panfletos? Os jornalistas e periodistas escreviam para eles mesmos? Temos que considerar que, apesar da escassa alfabetização, a linguagem impressa foi se estabelecendo em meio aos cruzamentos da oralidade e da escrita e entre as culturas letradas e não-letradas. Um traço característico desse

período foi exatamente a leitura coletiva, o que possibilitava a expansão dos debates políticos para além do público estritamente leitor.<sup>8</sup>

A leitura em voz alta servia como mediação oral para que um público mais extenso pudesse acessar a produção escrita da minoria culta. Os impressos eram lidos e comentados nas ruas, nos cafés, nos teatros e nas residências, de forma a constituir uma rede de notícias, e opiniões, através da oralidade.

Partindo das considerações feitas anteriormente sobre a imprensa, podemos começar a entender o sentido de ter um periódico aliado ao seu grupo político. Nesses termos, um impresso além de divulgar falas e projetos, acabava produzindo significados que interferiam diretamente na esfera política. Com esses objetivos, foi criado, no ano de 1840 o periódico *O Brasil*, dirigido por Justiniano José da Rocha e Firmino Rodrigues da Silva. Paulino José Soares de Sousa e Euzébio de Queiroz Coutinho Matoso os convidaram para defender a bandeira do grupo regressista frente aos jornais oposicionistas que defendiam a antecipação imediata da maioria do príncipe. Nas palavras de Elmano Cardim:

[...] Em 4 de junho de 1840, Justiniano escreveu uma carta em resposta a Paulino. Sobre o assunto que V. Excia. fez-me a honra de falar-me, permita que eu ponha por escrito o que pretendo dizer, pois tão acanhado sou, quando verbalmente trato desses negócios, que não digo quanto desejo [...]’ Depois de se referir à parte material da organização do jornal, passou Justiniano a prever a política. (ELMANO, 1964, p. 17).

Justiniano J. da Rocha em resposta ao convite feito pelo então Ministro da Justiça enviou-lhe uma carta com as bases e as condições para a organização do jornal, caso ele aceitasse. Após estas considerações, o jornalista explanou sobre as dificuldades que ele e seus amigos tiveram na redação do periódico *O Cronista*, que havia desaparecido em meados de 1839. Justiniano J. da Rocha desabafou que apesar de defender as idéias do grupo regressista no antigo periódico não obteve nenhuma ajuda financeira, recaindo sobre ele e seus colaboradores: Josino do N. Silva e Firmino R. da Silva, todas as despesas de impressão da folha. A princípio o jornal não era filiado a nenhum grupo político, mantendo-se independente, porém depois de algum tempo Justiniano J. da Rocha passou a fazer oposição ao Regente Antonio Diogo Feijó.<sup>9</sup>

Em 1837 quando Justiniano J. da Rocha deixou a redação do *O Cronista* nas mãos de seus amigos para ser diretor do Correio Oficial, no qual ele receberia 3.600 contos de réis

<sup>8</sup> MOREL, Marco e BARROS, Mariana Monteiro de. *Palavra, Imagem e Poder: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 45- 46.

<sup>9</sup> CARDIM, Elmano. O jornalista. In: *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: CIA. Editora Nacional, 1964, p. 16.

por seus serviços, ele se tornou alvo da primeira caricatura do Brasil. A caricatura era vendida avulsa e podia ser impressa em qualquer tipografia, sua autoria foi atribuída a Manuel Araújo Porto Alegre fundador do primeiro jornal de caricatura do Império *A lanterna Mágica* em 1844.<sup>10</sup> Nesta caricatura seus traços foram carregados de forma a expor os traços mestiços além de propagar a idéia de que ele só era aliado dos regressistas pelo fato dele receber por seus serviços. Ao ponto dele ser apelidado pelos progressistas de *pena de aluguel*.

Apesar de todos os questionamentos, foi estabelecido um acordo entre Paulino José Soares de Souza, como representante do partido regressista, e Justiniano J. da Rocha como jornalista partidário. O jornalista deixou claro na carta enviada ao Ministro da Justiça que ele gostaria de receber em troca de sua fidelidade ao grupo regressista muita consideração e proteção. O que podemos considerar tanto como ajuda financeira que poderia vir através da compra de algumas assinaturas do periódico garantindo uma renda mensal para a circulação do mesmo, ou através da doação de algum escravo. Quanto do reconhecimento de sua fidelidade ao grupo regressista futuro partido conservador. Como podemos constatar nesta citação:

Vamos de novo escrever um periódico ministerial, não nos acontecerá ficarmos, como no *O Cronista*, prejudicados em nossas algibeiras; mas num país cuja moralidade tudo se explica por contratos de compra e venda, não comprometeremos nós nosso futuro? [...] O que queremos é não perdermos de todo o nosso futuro, e que as pessoas do Ministério a quem vamos servir nos considerem dignos de nossa aliança, e não instrumentos comprados com alguns mil réis, e no Ministério, ou fora do Ministério nos dêem à consideração e proteção correspondente a nossa dedicação, pois para servir-me de uma expressão que as decepções que sofremos com o Ministério de 19 de setembro puseram em moda entre nós, não queremos ser laranja, de que se aproveita o caldo, e deita-se fora a casca. (CARDIM, 1964, p.18, grifo nosso).

Justiniano J. da Rocha era mulato, formado em direito pela Faculdade de Direito de São Paulo entre 1829 e 1833. Ao invés de exercer a advocacia, seguiu a atividade de jornalista. Justiniano J. da Rocha redigiu e dirigiu alguns periódicos ao longo de sua vida política: *O Atlante e o Cronista* (1836); *Jornal do Commercio* entre 1839 e 1840; *O Brasil* (1840), *Correio do Brasil* (1852 -1853); *O velho Brasil* (1853-54), *O constitucional* (1854-55) e o *Regenerador* (1860). Em 1855, publicou o seu famoso ensaio político *Ação, Reação e Transação*. Em 1860, publicou *Monarquia e Democracia*. Na carreira política por três vezes

---

<sup>10</sup> VAINFAS, Ronaldo. (org). Manuel de Araújo Porto Alegre. In: *Dicionário do Brasil Imperial (1822 -1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 513.

ele se tornou Deputado Geral pela Província de Minas Gerais, nas legislaturas de 1842- 43, de 1850-52 e de 1853-56.<sup>11</sup>

Além de jornalista e deputado Justiniano J. da Rocha integrou o primeiro corpo docente do Colégio D. Pedro II. Neste colégio ele atuou como professor de Geografia, História Antiga e Romana, como também elaborou um Compêndio de Geografia Elementar. Em 1841, Justiniano J. da Rocha foi nomeado lente de Direito Militar na Escola Militar do Rio de Janeiro, com honras de capitão honorário. Suprimida esta cadeira em 1845, ele passou a lecionar Latim e Francês. Integrou o Conselho de Instrução Pública da Corte, onde a mando do governo inspecionou os institutos de ensino da Corte. Seus relatórios, fruto de sua inspeção influenciaram na reforma do ensino primário e secundário do Município da Corte decretada por Luís Pedreira do Couto Ferraz em 1854<sup>12</sup>.

Justiniano J. da Rocha ainda atuou como escritor e tradutor de romances como, por exemplo, *Os assassinos misteriosos*, *A rosa amarela*, *O Conde de Monte Cristo* em 1842, *Os miseráveis* em 1862, concluída essa tradução por outros, pois nesse ano falecia Justiniano; entre outros, que foram publicados sob a forma de folhetins no *Jornal do Comércio*. Para uso nas escolas primárias do Município Neutro escreveu a *Coleção de fábulas, imitadas de Esopo e de La Fontaine* dedicadas a D. Pedro II. As atividades de docente e de escritor representavam para o jornalista uma fonte complementar de ganhos para o sustento da sua família – composta pela esposa e cinco filhos. Fatos que ele ressalva no seu famoso discurso feito a Câmara de Deputados em 1855.<sup>13</sup>

O professorado foi na vida de Justiniano uma ajuda para poder viver, muito embora ele acreditasse na sua vocação para o magistério, tanto que alimentou o desejo de fundar e dirigir um colégio. Exerceu, para ajuda as suas dificuldades financeiras, empregos sem maior relevo, entre os quais o de censor do Conservatório Dramático Brasileiro, nos anos de 1846 e 1847, quando opinou, em pareceres curtos e sem maior interesse sobre as peças a representar nos teatros do Rio de Janeiro: *Os dramas Lestocq*, *O Pajem da Alpibarrota*, três anos da vida de um deputado [...] (CARDIM, 1964, p.27).

Firmino Rodrigues da Silva também atuou como poeta, jornalista e político. Em 1836, ele trabalhou ao lado de Justiniano J. da Rocha no periódico *O Cronista*. Em 1839, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro o recebeu como membro. Já em 1842 Firmino Rodrigues da

---

<sup>11</sup> IDEM. Justiniano J. da Rocha. In: *Dicionário do Brasil Imperial (1822 -1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 453.

<sup>12</sup> CARDIM, Elmano. O Professor. *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: CIA. Editora Nacional, 1964, p. 51-57.

<sup>13</sup> CARDIM, Elmano. O escritor. *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: CIA. Editora Nacional, 1964, p. 56-61.

S. foi nomeado para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Paraibuna, província de Minas Gerais deixando só Justiniano J. da R. na direção do *O Brasil*.<sup>14</sup>

Por fim, surgia no dia 16 de junho de 1840, na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Império, o periódico *O Brasil*, dirigido por Justiniano José da Rocha e Firmino Rodrigues da Silva. *O Brasil* era publicado três vezes por semana (as terças feiras, as quintas feiras e sábados), na tipografia Americana de Ignácio Pereira da Costa, localizada na Rua da Alfândega n° 43; onde se subscrevia a 48000 mil réis por semestre, pagos adiantados.

Entretanto no ano de 1842, *O Brasil* deixou de ser impresso na tipografia Americana, passando a ser impresso na tipografia Imparcial de Paula Brito até o ano de 1845, quando Justiniano J. da Rocha adquiriu sua própria tipografia. A aquisição do *O Brasil* podia ser feita de duas maneiras: através de sua compra avulsa a 80 réis, ou através da aquisição de sua assinatura semestral a 5:000 réis pagos adiantados. Ele era vendido em lojas, tabernas ou até mesmo na própria tipografia em que era impresso.

*O Brasil* continha quatro páginas de texto, sua primeira página continha seu título, a data, o número da publicação; o nome da tipografia e do seu endereço; juntamente da epígrafe do jornal que era escrita em latim – *Vestra Res Agitur*. A primeira matéria do periódico servia de pano de fundo ou de introdução das questões a serem discutidas naquele número. Eram textos altamente críticos e irônicos que ocupavam uma ou duas páginas do jornal. Os demais artigos tratavam de assuntos políticos mais específicos como – situação provincial, o senado, orçamento imperial. No geral, todas as matérias do periódico, eram marcadamente caracterizadas pela disputa, pelo tom enérgico e crítico de seu redator. Entre uma reportagem e outra, havia apenas um pequeno traço, que indicava o fim e começo de outro assunto.

No fim de cada ano, o redator do *O Brasil* geralmente elaborava uma extensa matéria, na qual apresentava ao leitor uma síntese dos principais acontecimentos políticos ocorridos. No entanto, estas reportagens não eram simples resumo e sim um verdadeiro ensaio argumentativo e crítico que o possibilitava defender suas idéias e projetos políticos. No final dessas reportagens ele também elaborava um prognóstico do novo ano, baseado nos fatos descritos. Como podemos averiguar, neste trecho da reportagem do dia 02 de janeiro de 1844:

No fim de cada ano é costume dos jornalistas resumirem em um quadro retrospectivo os acontecimentos do ano que passou, e apresentando em síntese mais ou menos grandiloqua, mais ou menos judiciousa caracteres salientes deste ano, tentaremos servir-se deles como revelações do ano que vai entrar: subjeitar-nos-emos nós agora a esse costume quase por prescrição obrigatória? (ROCHA, 1844, p. 01).

<sup>14</sup> MASCARENHAS, Nelson Lage. *Um Jornalista do Império (Firmino Rodrigues Silva)*. Companhia Nacional. São Paulo, 1961.

O jornal continha também crônicas folhetinescas, que eram publicadas no rodapé da folha na sessão chamada ‘Folhetim’. Nessa época, os jornais brasileiros já haviam incorporado em suas páginas a publicação de romances em capítulos, traduzidos dos jornais franceses. Assim como na França, eles passaram a ser publicados no rodapé, aumentando a venda dos jornais.<sup>15</sup>

Diante desses fatos podemos concluir que o periódico *O Brasil* através de suas matérias opinativas e expressivas, contribuiu não só para a divulgação das falas e idéias do então grupo regressista, mas para a construção de significados. Significados que foram sendo abalizados a partir do discurso argumentativo de Justiniano J. da Rocha que desempenhou o papel de intérprete do grupo ao qual ele era filiado – Regressistas futuros conservadores.

Nos dez anos de circulação do *O Brasil*, seu redator passou por algumas dificuldades financeiras cogitou-se até em interromper sua publicação, mas ele acabava cedendo aos apelos de Paulino José Soares de S. e Rodrigo Torres de manter o jornal em circulação.<sup>16</sup> De acordo com Justiniano J. da Rocha o Sr. Paulino era quem se entendia com a tipografia para a publicação, administração e distribuição do jornal. A ele, como jornalista, cabia o papel de escrever os artigos que deviam ser enviados a tipografia para serem impressos.

No início de 1845, na matéria *O Novo Brasil* Justiniano J. da Rocha compartilhou com seus leitores que ele suspenderia a circulação do periódico, por um curto espaço de tempo. A fim de, introduzir aperfeiçoamentos que melhor os satisfizessem. Contudo, em maio do mesmo ano o jornal voltou a circular sem os melhoramentos anunciados por ele. A única mudança foi que o jornal deixou de ser impresso na tipografia Imparcial de Paula Brito, para sair da tipografia de Justiniano J. da Rocha<sup>17</sup>, localizada na Rua dos Ciganos, 65. Em suas palavras:

Em dias de dezembro suspendemos a nossa folha, não só por que houve tréguas as questões políticas, estando todas as opiniões como em expectativas, porem igualmente queremos ver se podíamos admitir maior desenvolvimento na sua publicação, de modo a tratar mais em dias das questões que de momento a momento haviam de surgir com os grandes debates nas duas tribunas, com a ardente polêmica da imprensa, sem omitir a narração dos acontecimentos de que nos parece estar prenhe o futuro. [...] *O Brasil* reaparece tão enérgico como até aqui para bradar até o último momento. Pois, a imprensa é também uma tribuna, e

<sup>15</sup> MARLISE, Meyer. *Folhetim: na história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

<sup>16</sup> CARDIM, Elmano. O jornalista. *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: CIA. Editora Nacional, 1964, p. 22.

<sup>17</sup> Esta mudança tipografia só se deu através da antecipação de algumas assinaturas do periódico, o que propiciou o ajuntamento de um pequeno pecúlio com o qual Justiniano J. da Rocha comprou um prelo e um tipo. Cf: CARDIM, Elmano. Discurso de Justiniano J. da Rocha na sessão de 26 de maio de 1855 da Câmara de Deputados. *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: CIA. Editora Nacional, 1964, p. 101-115.



tribuna cujo eixo em influência, em sentenças irrigáveis da opinião pública [...] (ROCHA, 1845, p. 01).

No início de 1848, uma outra importante alteração foi anunciada por Justiniano J. da Rocha, através da publicação de um “*Aviso*” de que a parti do dia 03 de janeiro do referente ano, o periódico passaria a ser publicado diariamente. Através de uma extensa declaração o redator do *O Brasil* reconhecia que tornar o jornal diário, não seria fácil, pois isto requereria o investimento de uma grande quantia em dinheiro. No entanto, ele se mostrava bastante confiante com este novo desafio. Em suas palavras:

Aviso de que o jornal o *Brasil* vai ser diário – a vasta empresa que nós abancamos! Transformar em folha diária *O Brasil*, que ate agora só três vezes por semana se publicava. *O Brasil*, folha pronunciada de um partido político, folha em todas as questões que surgem tem uma opinião, sobre todos os indícios de in-juízo, que para todas as queixas dos brasileiros acha um eixo de simpatia, contra todas as opressões um grito de indignação! (ROCHA, 1848, p. 01).

No entanto, essa modificação não durou muito e em novembro de 1849 o jornal voltou a circular três vezes por semana. Em 1855 Justiniano J. da Rocha expôs em seu discurso proferido a Câmara de Deputados que o periódico *O Brasil* só circulou no ano de 1848 graças a uma doação anônima de dois mil réis. Quantia esta que nas palavras do jornalista tanto supriu as despesas do periódico, quanto às de sua família. No final de 1848, o seu amigo Sr. Euzébio de Q. Coutinho Matoso C., correligionário político dos regressistas, mandou tomar 500 assinaturas do jornal, de forma a cobrir as despesas do periódico. Contudo, em dezembro de 1850 parava *O Brasil* de circular definitivamente; seu redator vendeu a tipografia do jornal a Luiz Navarro de Andrade, antigo diretor do *Sentinela do Povo* e de outros periódicos.<sup>18</sup> Sob sua direção *O Brasil* circulou até junho de 1852.

---

<sup>18</sup> CARDIM, Elmano. O jornalista. *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: CIA. Editora Nacional, 1964, p. 23.

## 1.2 A conformação da identidade regressista diante da questão da Maioridade em 1840

A discussão feita anteriormente, nos ajudou a compreender o contexto político no qual o uso da imprensa se tornou um importante elemento de articulação e legitimação dos grupos políticos que atuavam no Império do Brasil. A imprensa periódica não só divulgava informações, opiniões e idéias, mas também passou a fazer parte do processo de desenvolvimento de uma nova consciência política que visava interferir diretamente no espaço público através dos seus projetos de ação. Era o momento de aliar projetos, idéias e discursos políticos ao espaço articulativo dos periódicos. Dessa feita, podemos concluir que a palavra impressa ganhou força e expressão, a partir do momento que os grupos políticos passaram a usá-la tanto como um espaço possível de promoção e idealização de suas bandeiras políticas quanto de debate e discussão com seus opositores políticos.

Tais debates entre grupos diversos, ao fim, produziram suas identidades políticas, na medida, em que no processo de formulação e elaboração de seus discursos, as facções tiveram que reformular e resignificar seus valores e princípios de forma que pudessem ser identificados a elas foi um tempo de definição e elaboração de suas identidades. Em meio às tensões políticas, era preciso se fazer reconhecer como grupo, diferenciando-se dos demais. Esse processo propiciou a elaboração da identidade político partidária de ambos os grupos – regressistas e progressistas -, que através de seus jornais estabeleceram um confronto de cunho altamente provocativo e crítico e, sobretudo, cheios de ataques verbais e palavras inusitadas. Os textos dos jornais eram cheios de gestos e falas de um mundo oral que migraram para o mundo das letras impressas.<sup>19</sup>

Por exemplo, para os progressistas os regressistas eram homens atrasados, retrógrados em relação aos novos tempos e, portanto não seriam homens hábeis para corrigir os males do Império. Já os regressistas, julgavam-se defensores da ordem, da tranquilidade, amigos da constituição, pregavam que as reformas constitucionais deveriam ser feitas

---

<sup>19</sup> Cf: BARBOSA, Marinalva. Disputas Verbais. In: *História Cultural da Imprensa: Brasil – 1800-1900*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010, p. 60.

paulatinamente e de uma maneira bem moderada, acusavam os progressistas de quererem a ruína do país através de transformações improvisadas e irrefletidas, permanecendo a imputação de revolucionários, desordeiros tendo em vista os movimentos que sacudiram e sacudiam o Império.

A partir dessas considerações, analisaremos algumas reportagens do jornal *O Brasil* (1840), na quais seus redatores discutiram a maioria do príncipe e ou temas diretamente relacionado a esta questão. O nosso principal objetivo é verificar como esse tema contribuiu para a formação da identidade partidária regressista, ao mesmo tempo em que também contribuiu para a constituição da identidade progressista. No jogo de posicionamentos, houve um processo de recuo, avanços e negociações por parte dos principais representantes políticos do Império, que em torno da questão da maioria se reagruparam e reformularam seus projetos políticos partidários. Procuraremos então perceber as minúcias e ambigüidades que estiveram presentes neste processo.

Para pensarmos acerca desse processo de constituição de identidades políticas é importante situarmos que partido político no século XIX, diferencia-se da compreensão atual. Seguindo os argumentos do autor Erik Hörner (2007) deve-se entender que partidos, enquanto entidades, associações organizadas estavam em formação.

A própria palavra 'partido' apresentava grande ambigüidade sendo utilizada em diferentes sentidos. Grosso modo havia três entendimentos usuais: significando um grupo de indivíduos que pensavam e agiam de forma semelhante, uma seção dentro da Assembléia, ou uma facção, com conotação pejorativa. (HORNER, 2007, p. 76).

Erik Horner (2007) esclarece que o primeiro uso não era incomum, todavia isto não significava um entendimento sólido sobre o funcionamento da política. Não tendo qualquer organização centralizada ou propostas unificadas. Por sua vez, a segunda noção era muito utilizada para caracterizar uma Assembléia, fosse provincial ou geral. Consistindo na clássica divisão dicotômica de: maioria e minoria. Já o terceiro e último uso decorria em parte da visão de política da época defendida como argumento e ou como modelo de conduta. O homem público, político deveria lutar para o bem comum e para o progresso da Nação. Ele deveria defender o todo e não uma fração, uma parte. Diante desses argumentos devemos nos ater ao fato de que partido político no seu sentido moderno de ação e organização ainda estavam em processo de constituição; não havia ainda uma rígida linha de atuação e princípios que deveriam ser seguidos.

No período de 1829 a 1830, os principais grupos políticos existentes eram os Liberais Exaltados, Liberais Moderados e Restauradores ou Caramurus, com fronteiras políticas demarcadas embora mutáveis de acordo as tendências e opiniões políticas. Segundo as proposições de Marcelo Basile (2009) os liberais moderados, já organizados em 1826 lutavam pela preservação da estrutura vigente, embora aceitassem algumas mudanças na constituição. Do lado oposto estavam os liberais exaltados organizados em torno de 1829, pressionavam pela supressão do poder moderador e pela descentralização administrativa, por meio de uma monarquia federativa, extensão da cidadania civil e política para todos os segmentos livres da sociedade civil. Já os caramurus ou restauradores, que se reuniram logo no início da Regência, eram contrários a qualquer reforma na constituição de 1824 e defendiam a monarquia fortemente centralizada, nos moldes do Primeiro Reinado.<sup>20</sup>

Os primeiros anos do período regencial, logo após a abdicação de D. Pedro I foram marcados por fortes disputas protagonizadas pelos representantes dos grupos políticos, que cada qual a seu modo, queria que suas idéias e projetos predominassem na condução dos negócios do Império. Diante dessas disputas salvaguardando suas diferenças ambos os grupos exaltados e moderados *concordavam* quanto a respeito de serem promovidas reformas no texto constitucional. Porém o principal ponto de discórdia entre os grupos políticos girava em torno da forma, dos limites legais, da amplitude desta reforma. Tendo em vista, que a reforma constitucional representava a disputa interna e externa de cada grupo pelo seu espaço na composição do Estado Imperial.

Nesse sentido, o tema da reforma constitucional foi formalizado, em 13 de outubro de 1831, através da proposta elaborada pelos deputados mineiros Teófilo Otoni e José Cesário de Miranda Ribeiro. Segundo Carolina Silva (2010) a proposta do texto contemplava a transformação do Império do Brasil em uma associação de tipo federativo, supressão do poder Moderador somado a manutenção do poder monárquico. Também estipulava uma reformulação das atribuições que cabiam ao poder Legislativo, como a questão da vitaliciedade dos Senadores, que passariam a ser eletivos e temporários, um regente único e a supressão do Conselho de Estado. Quanto às províncias caberia a criação e a instalação de Assembléias Provinciais, que teriam o poder de legislar sobre as questões locais. Este projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, contudo foi vetado no Senado. Nas palavras da autora Carolina:

---

<sup>20</sup> BASILE, Marcelo. O Laboratório de Nação: a era Regencial (1831- 1840). In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.) *O Brasil Imperial – Vol. II – 1831- 1889. (org)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 61.

O projeto de dos deputados mineiros privilegiava as pretensões autonomistas das províncias e dos municípios, o que atendia as pretensões dos Liberais exaltados, que desde 1830 vinham postulando pela adoção de federação no Brasil. Entretanto, atacava frontalmente os interesses dos grupos mais tradicionais, como os caramurus. (SILVA, 2010, p. 131).

O fato de o Senado ter vetado o projeto de reforma constitucional elaborado pelos deputados mineiros gerou um clima de desconforto e de impasse. A ponto de alguns representantes do grupo moderado: Diogo Antonio Feijó, Evaristo da Veiga, padres José Bento e José Custódio tentar perpetrarem um golpe parlamentar<sup>21</sup> que foi reprimido através da interferência do próprio grupo moderado, que seguiu as ponderações de Honório Hermeto Carneiro Leão que pregava que as reformas deveriam ser feitas pelas vias legais. No dia seguinte a tentativa de golpe, o projeto de reforma foi remetido de volta à câmara de Deputados para que fossem acrescentadas algumas emendas promovidas pelos Senadores. Feitas as alterações requeridas pelos Senadores no projeto de reforma constitucional foi aprovada a lei de 12 de outubro de 1832.

No entanto a reforma da constituição só foi promovida em 12 de agosto de 1834 como Ato Adicional. Estabeleceu-se a criação de Assembléias Legislativas nas províncias em Substituição aos antigos Conselhos Gerais. Constituíam-se um território destacado da Província do Rio de Janeiro com o nome de Município Neutro (a Corte), determinando-se que noutro lugar se estabelecesse a sede da província e sua respectiva Assembléia. Foi escolhida a vila da praia Grande, futuramente elevada à categoria de cidade com o nome de Niterói. Determinava-se que a regência fosse una e o mandato do regente (eleito) fosse de quatro anos, extinguindo-se também o Conselho de Estado.<sup>22</sup>

Marcelo Basile (2010, p. 212) aponta que, de um lado, o Ato Adicional sepultou os propósitos centrais do projeto político caramuru: a manutenção de uma monarquia fortemente centralizada. Por outro lado, se contemplou os exaltados com algumas de suas antigas aspirações, foi a custo de esvaziar a sua bandeira de luta, o sistema federalista. Quanto aos moderados, a despeito de haverem conseguido ‘conter’ a amplitude e o modo de realização

---

<sup>21</sup> O pretense golpe de Estado teve início em 26 de julho de 1832, quando o Ministério liderado pelo Padre Diogo Antonio Feijó, encaminhou a regência o seu pedido de exoneração. Dois dias depois foi encaminhado a Câmara de Deputados, uma ‘Representação dos oficiais da Guarda Nacional’, em que se alertava aos parlamentares sobre a gravidade da crise gerada pela demissão do ministério, atribuindo este fato a ação de alguns membros da Assembléia e principalmente do Senado, e da ação conservadora do grupo Caramuru. Constituiu-se então uma Comissão Especial na Câmara, incumbida de propor medidas capazes de solucionar os impasses gerados pelas renúncias dos regentes em exercício. Cf: SILVA, Carolina Paes Barreto da. *A trajetória D’ O Republico no Fim do Primeiro Reinado E Início da Regência: Os Discursos Impressos de Antonio Borges da Fonseca Sobre a História Imperial (1830 – 1832)*. Dissertação (Mestrado em História) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 131.

<sup>22</sup> Cf: BASILE, Marcelo. O Laboratório de Nação: a era Regencial (1831- 1840). In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.) *O Brasil Imperial – Vol. II – 1831- 1889*. (org). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.81.

das reformas, eles não conseguiram se manter unidos, pois havia muita divergência de princípios e disputas pelo poder. O que de certa forma, propiciou uma rearticulação de forças políticas liderada por um novo grupo político que pregava a bandeira da centralização, da ordem e do reforço do elemento monárquico.

Cumprindo o Ato Adicional, realizou-se a sete de abril de 1835 a eleição de regente único. Esta eleição teve uma multiplicidade de candidatos, porém destacaram-se duas candidaturas: a candidatura de Diogo Antonio Feijó, apoiado pelos chimangos ortodoxos e a candidatura de Holanda Cavalcanti de Albuquerque apoiada pela facção holandesa, uma heteróclita combinação de forças arquitetada por Honório Hermeto Leão<sup>23</sup>. Venceu as eleições para regente o padre Antonio Diogo Feijó. Apesar disso, nem todos comemoraram o triunfo do vencedor.

Durante os meses em que Antonio Diogo Feijó exerceu a Regência Una, verificamos um crescimento e fortalecimento de uma oposição regressista que na Câmara dos Deputados quanto na imprensa, clamavam pelo retorno da ordem através da reforma do Ato Adicional, que só se concretizou em maio de 1840 através da Lei Interpretativa do Ato Adicional<sup>24</sup>. Completando e fechando o ciclo de reformulações regressistas temos também a Reforma do Código do Processo Criminal de 1832<sup>25</sup> em 03 de dezembro de 1841, somado ao restabelecimento do Conselho de Estado em novembro de 1841 que tinha sido extinto em 1834 frente a suspensão do Poder Moderador.

Entretanto em setembro de 1837, Antonio Diogo Feijó abdicou do cargo de regente e nomeou Araújo Lima (futuro marquês de Olinda) regente interino. Araújo Lima organizou um novo ministério, de acordo com a maioria parlamentar regressista. A nova orientação dada à política imperial de cunho regressista, não teve força por si só para remediar o clima de instabilidade que se instalara no Império. O prazo legal do seu governo estendia-se até maio

---

<sup>23</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. A Experiência Republicana, 1831- 1840. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. 8º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. Tomo II, v.2, p. 52-53.

<sup>24</sup> A lei interpretativa do Ato Adicional versava principalmente sobre três pontos: 1.º) primeiro artigo retirou das Assembléias Provinciais a competência de legislar sobre a policia judiciária, o que a não impedia de constituir um corpo policial para outros fins; 2.º) os cargos criados por lei geral e sob a responsabilidade do Tesouro da União eram retirados da competência das mesmas Assembléias; 3.º) distinguia-se a política administrativa da policia judiciária e subordinava-se essa última ao Governo Geral. O efeito dessas alterações foi fundamentalmente transferir para o Governo Central todo o sistema judicial e policial. Cf: CASTRO, Paulo Pereira de. A Experiência Republicana, 1831- 1840. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. 8º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. Tomo II, v.2, p. 72.

<sup>25</sup> O Código do Processo Criminal, aprovado em 1832, instituiu algumas mudanças que, teoricamente, tinham caráter democrático, como o papel dos juízes de paz que, escolhidos pelo eleitorado, possuíam considerável poder de jurisdição. Instituiu também o hábeas corpus e o júri popular, além de alterar a organização jurídica do país. Cf: MOREL, Marco. *O Período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003. (Coleção Descobrimdo o Brasil). PUC-SP, n° 17, 1998.

de 1842, e tinha em perspectiva uma reeleição, que levaria o tempo dessa regência até a maioria do príncipe, a qual se realizaria no dia 2 de dezembro de 1843. Mas, no dia 16 de abril de 1839 o gabinete foi desfeito e os dois outros gabinetes que o sucederam foram efêmeros<sup>26</sup>. Colaborando para a disseminação das idéias do grupo Progressista que pregavam que a solução de todos os males do Império seria a antecipação da maioria do Príncipe.

Todavia, no geral, não existiam identidades políticas bem definidas. Somente no período de 1834 a 1837 começou a se esboçar uma identidade entre os grupos presentes na arena política através da tomada de decisões por parte dessas facções em prol de leis e projetos que estavam em plena discussão na imprensa e na Câmara. Assim, de acordo com Marcelo Basille (2010, p. 188), as disposições políticas na terceira legislatura de 1834-1837 eram bastante indefinidas, fragmentadas e oscilantes, pois foi período de transição entre as antigas três facções, moderados, caramurus e exaltados remanescentes, desprovidos de referenciais que começavam a se esboçar em torno do regresso e do progresso. Como afirma Márcia Almeida Gonçalves:

Uma vez cessada a restauração de D. Pedro I, através da repressão dos moderados contra os caramurus, e finalmente com a morte do ex-imperador em setembro de 1834, puderam despontar divergências internas do grupo moderado, levando muitos de seus integrantes a levantar a bandeira do regresso como sendo o caminho mais seguro para a consecução das reformas exigidas. Na esteira de uma reação contra os excessos de alguns moderados, os regressistas definiram sua estratégia de ação e valores políticos que sustentaram, posteriormente, a maior expansão do projeto conservador. (GONÇALVES, 1995, p. 81).

Este redimensionamento político se deu frente ao esgotamento de velhos projetos e idéias que ao longo do processo de constituição do Estado Imperial foram tendo seus significados esvaziados. A ponto de conferirmos uma rearticulação em torno de novos projetos e identidades que foram sendo conformadas juntamente com a constituição desses novos grupos políticos. Cabendo a imprensa o papel de promover, divulgar e conformar estas novas identidades em torno da dicotomia ordem versus anarquia; desordem versus ordem. Foi ante essa conjuntura política que alguns representantes do grupo progressistas começaram a cogitar e promover tanto na imprensa como na Câmara a possibilidade de se antecipar à maioria do jovem príncipe.

Os partidários da facção progressista no primeiro momento, lançaram mão da interrupção do governo da regência de Pedro Araújo Lima, em prol de dona Januária, irmã mais velha do príncipe regente, que acabara de completar 18 anos no dia 11 de março de

---

<sup>26</sup> CASTRO, Paulo Pereira de. A Experiência Republicana, 1831- 1840. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. 8º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. Tomo II, v.2, p. 72.

1840. No Jornal *O Brasil*, podemos encontrar várias reportagens, que tentam dar conta dessa problemática, na qual os editores discutiram e mostraram sua insatisfação sobre o tema proposto pelos então chamados ‘januaristas’.

Como podemos averiguar na matéria do dia 07 de Julho de 1840 – *O Governo é Ilegal* Justiniano J. da Rocha retomou o proferimento do Sr. Deputado Álvares Machado de Campinas que afirmou em seu discurso na Câmara que o governo do atual regente Araújo Lima era ilegal:

[...] Acaba ele de declarar que o governo atual é ilegal, que pela constituição deve pertencer à regência a D. Januária, e que a não passar a maioria *já é já*, há de propor que se dê à regência a quem lhe pertence. (ROCHA; SILVA, 1840, p. 02).

De acordo com esta matéria, se o governo era ilegal, eram nulos todos os seus atos; e de certo que não poderia haver maior perturbação do quadro político, mais pernicioso confusão do que a que resultasse da nulidade intrínseca de tantos atos que a administração praticou desde que a senhora D. Januária fez 18 anos. Segundo o redator, era dever daqueles que estavam conscientes dessa possível ilegalidade zelar pela constituição logo que começou a usurpação do poder; se não o fez era sinal de que o governo não era ilegal. A fim de, aprofundar seus apontamentos Justiniano J. da Rocha fez alusão aos artigos da constituição do Império que tratavam da questão da regência: Art. nº 121, 122, 126:

Torna-se-ia o Imperador maior de idade aos 18 anos de idade completos. [Art. 121]. Enquanto durasse a menoridade do nosso (do imperador), o império será governado por uma regência, a qual pertencerá ao parente mais chegado do imperador, seguindo a ordem de sucessão, e que seja maior de 25 anos. [Art. 122]. Se o imperador por causa física ou moral, evidentemente reconhecida pela pluralidade de cada uma das câmaras da Assembléa, se impossibilitar para governar, em seu lugar governará, como regente o príncipe Imperial se for maior de 18 anos. [Art. 126]. (ROCHA; SILVA, 1840, p. 02).

Ao final desta matéria Justiniano J. da Rocha concluiu que D. Januária não poderia assumir o cargo de regente do império tendo em vista que ela tinha 18 anos e não 25, como delimitava o Art. 122 da constituição do Império. Portanto, não era ilegal o governo regencial. Essa campanha de acordo com Justiniano não teve grande repercussão, mas valeu como arma de acesso ao poder.

Posteriormente, de acordo com o redator do *O Brasil*, o grupo progressista começou a desencadear o movimento pela antecipação da maioria do príncipe, tornando a causa popular através de sua imprensa, especialmente através do jornal *Despertador*, dirigido por Sales Torres Homem. Que pregava que a maioria do jovem monarca deveria ser antecipada naquele momento, como podemos conferir:



Chama o *Despertador* ao governo do monarca já é já – o governo das esperanças. – Das esperanças, sim, queremos crer que assim seja; mas esperanças de quem, de que? Dos homens prudentes e cordatos? (ROCHA; SILVA, 1840, p. 02)

Nesse contexto político, o ponto principal de articulação dos progressistas se deu com a fundação do Clube da Maioridade dirigido pelo senador José Martiniano de Alencar. Seu principal objetivo era promover a antecipação da maioria do jovem monarca. A presidência do Clube foi confiada a Antonio Carlos. Esta sociedade devia ser composta por um número ilimitado de membros, que sendo deputados ou senadores, votassem no parlamento pela maioria, comprometendo-se a divulgar e a realizarem o pensamento que os unia. Na concepção de Otávio Tarquínio<sup>27</sup>, o Clube precisaria de três coisas para atingir o fim premeditado: saber a vontade do monarca, assegurar a votação das câmaras legislativas, e o favor da opinião pública. O Clube tratou logo de executar pelos meios adequados esses postulados, como podemos ver:

Antonio Carlos teve a principal incumbência, ele foi encarregado de revelar a existência do plano ao príncipe e provocar uma declaração de sua parte. [...] A pessoa comissionada não se demorou em enunciar que o Imperador não hesitaria e que queria a maioria, e desejava que fosse logo realizada [...] (ARARIPE, 1978, p. 143).

A certeza da vontade do monarca deu consistência ao plano da *maioridade já*. Faltava conseguir o apoio da maioria dos deputados e dos senadores e o envolvimento da opinião pública. No parlamento, os membros do Clube Maiorista trabalhavam ativamente, mas eles não conseguiam formar uma precisa maioria em ambas as Câmaras. De acordo com Erik Hörner (2010, p. 64), sem uma proximidade com o menino imperador, sem indivíduos capazes de aproximar os defensores da Maioridade e o futuro monarca seria pouco provável que o movimento ocorresse como ocorreu. A grande questão é que não podemos reduzir a questão da maioria a um simples movimento palaciano orquestrado pelos progressistas, mas sim um movimento político que estava intimamente ligada à prática política que se realizava no interior das esferas decisórias do governo e mesmo sua compreensão a respeito de se fazer política.

Os argumentos arquitetados pelos editores do *O Brasil* para refutarem a campanha da *Maioridade* foram além da constitucionalidade do Art. 121, que marcava a idade em que o príncipe deveria ser declarado maior. Os redatores afirmavam que não iriam mais analisar a constitucionalidade do ato em si, pois a Câmara dos Deputados já o vinha fazendo; neste

<sup>27</sup> SOUZA, Octavio Tarquínio de. Capítulo II. In: *História de Dois Golpes de Estado* (coleção Documentos Brasileiros). Dirigida por Gilberto Freyre. Livraria José Olympio 1839, p. 74-171.

momento o que deveria ser analisado era se convinha ou não que o S. M. I fosse declarado maior<sup>28</sup>.

De acordo com *O Brasil* mesmo que monarca fosse declarado imperador sem ter dezoito anos, constitucionalmente ele não estaria revestido de nenhuma das atribuições dos poderes Executivo e Moderador, logo, qualquer alteração dizia respeito também aos limites desses direitos políticos e individuais. O interessante dessa argumentação é que não se tratava somente da constitucionalidade do Art. 121, mas de toda uma retórica construída em torno das atribuições políticas do poder moderador. Toda e qualquer mudança na ordem social deveria marchar de acordo com os progressos da inteligência e da civilização e para que as reformas fossem duradouras elas deveriam ser operadas lentamente e pelos meios legais. E não da maneira como a “facção progressista” tentava pleitear. O verdadeiro monarquista deveria procurar fortalecer o poder, para que, quando o príncipe pudesse assumir o poder, seu reinado fosse próspero e duradouro.

Na reportagem a *Nova Panacéia* do dia 23 de junho de 1840, os editores do *O Brasil* fizeram uso da declaração do deputado Sr. Acaiaba Montezuma, representante do partido progressista, que declarou em seu discurso que não era preciso começar a consolidar as instituições, reformar códigos, preparar as instituições, para quando chegar o imperador à maioria, pois o imperador não careceria dessas instituições. Os redatores de *O Brasil* avaliaram esse discurso de uma forma irônica, afirmando que não era pelo fato dos regressistas não apoiarem a promulgação do projeto que declarava o príncipe Imperador do Brasil, mesmo menor, que eles não amassem a monarquia. Segundo os editores, a simples presença de um imperador não desarmará as ‘facções’, a sua simples palavra não refreará as paixões que ameaçavam a unidade nacional. Nas palavras de Justiniano José da Rocha:

Querer que por amor dele, as autoridades sejam respeitadas e mereçam os respeitos públicos; que todo brasileiro adquira a instrução, que dele exigem as obrigações cívicas, e que as leis atuais lhe impõe, é querer um absurdo; é dar ao Imperador atribuições de Deus, pois só Deus pode operar tantos milagres. (ROCHA; SILVA, 1840, p. 03).

Ao final, eles concluíram que não se podia esperar da maioria do imperador tão extraordinários milagres, porque caso as promessas não se realizassem, o povo imbuído de suas declamações culparia o monarca e a monarquia de suas decepções, pois promessas

---

<sup>28</sup> ROCHA, J. J. da; SILVA, Firmino. R. da. A maioria e a oposição. In: *O Brasil*. Terça feira 07, de julho de 1840. Rio de Janeiro, Tipografia Americana de Ignácio P. da Costa, p. 02.

inexeqüíveis sempre seriam perniciosas. Os editores de *O Brasil* continuaram afirmando que a declaração da maioria era uns desses atos que depois de concluídos se tornariam irremediáveis, e se, por um acaso, houvesse arrependimento, só haveria um recurso que seria ‘chorar’ os males do país. E conclamava: “Se a Câmara não queria ser responsável por uma revolução, nós (regressistas) clamamos: salvem a constituição do império e a monarquia”. (ROCHA; SILVA, 1840, p. 01).

Por fim, apesar de todo o debate proferido por ambos os grupos políticos na imprensa e nas câmaras, no dia 23 de Julho de 1840, o jovem príncipe D. Pedro foi aclamado imperador do Brasil. Em *O Brasil* do dia 28 de julho de 1840 na matéria *Os Últimos Acontecimentos*, os editores fizeram uma súplica dos fatos ocorridos no dia do chamado golpe da maioria. Os redatores asseguravam que em um assunto de tanta importância, eles como simpatizantes do partido regressista tinham antes de tudo que pensar na salvação da pátria, na sustentação da ordem e da civilização, das instituições, reconhecendo que só cabia a eles aceitar os fatos consumados, esquecendo as ilegalidades por meio da qual se consumou a ascensão do príncipe ao trono, esperando que as decepções, os desenganos e os remorsos castigassem aqueles que aconselharam ou praticaram o golpe. Nas palavras de *O Brasil*:

[...] Intensíssimos votos, façamos a Providência para que todos os bons brasileiros procedam como procedemos: não produzam os acontecimentos da segunda e quarta feira da semana passada reações nas províncias; reações sempre são perigosas, e no quadro atual poderiam causar aniquilação do Império [...]. (ROCHA; SILVA, 1840, p. 01).

Nos meses posteriores à ascensão do príncipe regente ao trono do império, os temas e as questões analisadas no *O Brasil* por seus redatores não deixaram de ser relacionadas ao golpe da Maioridade. A principal questão ponderada passou a ser o gabinete maiorista e seus atos. Não podemos nos esquecer que com a posse do novo ministério progressista, o partido regressista passou a oposição e, por conseguinte *O Brasil* também levantou essa bandeira. Os regressistas só voltariam ao governo em março de 1841. Não afirmo que os regressistas se tornaram opositores do monarca, mas sim do gabinete maiorista. Na opinião dos redatores *O Brasil*:

Em fim, tudo estava consumado, e no dia seguinte acharam-se no poder, como era natural, os corypheus da minoria, os que mais se haviam empenhado pelo triunfo dos dias precedentes. Então se mudou completamente a ordem das coisas que por três anos dominará. (ROCHA; SILVA, 1841, p. 03).

Logo no dia seguinte à promulgação da maioria, D. Pedro II nomeou seu primeiro ministério composto por representantes do partido regressista e naturalmente

maioristas. O novo Ministério tentou “pacificar” o país, visando particularmente a Balaiada, no Maranhão, e a Farroupilha, no Rio Grande do Sul. Para isto concedeu anistia aos envolvidos nas revoltas e revoluções do período regencial, da qual não se beneficiaram os rio-grandenses. A Farroupilha ou Guerra dos Farrapos assombrou o ministério maiorista todo o período que este esteve no poder, pois ela foi a mais longa das revoltas do período imperial, iniciando-se durante a regência de Diogo Feijó e só terminando, em 1845. Para os regressistas essas revoltas foram produtos das medidas descentralizadoras adotadas pelo Ato Adicional de 1834.

Nesse sentido, no artigo *Missão ao Rio Grande*, do dia 29 de Setembro de 1840 de *O Brasil*, os editores disseram que o ministério atual (progressista) reconhecia que sua existência dependia da conclusão da guerra no Rio Grande. De acordo com eles “o primeiro tiro que fosse dado entre as forças do império e as da rebelião, feriria o coração do gabinete Liberal e o derrubaria irreversivelmente do poder”. A partir dessas afirmações, para *O Brasil*, os ministros não desconheciam a fragilidade de sua posição no governo, pois eles só chegaram aonde chegaram através de promessas feitas nas câmaras e não através de projetos políticos.

Para *O Brasil* os progressistas confiaram demasiadamente em suas relações, e mais que tudo, na mudança que fizeram na ordem do Estado, que naquele momento estava incontestavelmente legitimada pelo assentimento da nação, e com isso a sua principal missão, condição de sua existência, seria a de pacificar a província do Rio Grande. Os editores concluíram garantindo que se os maioristas não conseguissem pôr um fim na revolta que se instalou no Rio Grande até a abertura das câmaras em 1841, restabelecendo a ‘ordem’, o gabinete deveria pedir à Coroa a sua demissão e entregar a administração a outros que não estivessem com suas opiniões tão comprometidas com o país. Para o periódico *O Brasil*:

Entenderam que uma proclamação impolítica sanaria todos os males, que em breve tudo desvaneceria como o fumo, e que a lança do gaúcho revoltado seria mais firme esteio da monarquia no Brasil. (ROCHA; SILVA, 1840, p. 01).

Nesta matéria, os redatores do *O Brasil* elaboraram um prognóstico da situação política do gabinete maiorista. Na opinião do *O Brasil* a política adotada por este ministério estava sempre pautada na promessa de acabar com as agitações políticas, sendo que eles não conseguiam cumpri-la. Os editores findaram suas ponderações dizendo que tendo o ministério maiorista garantido que, decretada a maioria, a rebelião deporiar as armas, e que nem mais um tiro seria disparado nas Campinas do Rio Grande, este estava enganado. A revolta não

depôs suas armas e não aceitou a política de negociação imposta pelo ministério maiorista, deixando-o numa posição muito difícil, levando-os ao descrédito frente ao povo.

Um outro fator que segundo *O Brasil* também levou a descrédito o gabinete maiorista foi à malfadada fraude eleitoral. Questão esta foi amplamente explorada na matéria *Meios de Governar* do dia 06 de outubro de 1840. Onde os escritores do *O Brasil* divulgaram que bastava lançar os olhos com atenção para os atos do gabinete progressista para ver que os recursos de sua política se davam através da desmoralização pública. Segundo *O Brasil* os escândalos eleitorais ocorreram em todas as províncias do Império e na Corte, aumentaram-se os números de votantes, falsificaram-se listas, fantasiaram nomes:

[...] Fato tão escandaloso nunca tinha sido praticado na corte, durante todos os governos que temos tido, a opinião do Rio de Janeiro nunca foi violentada; o governo do ex-imperador nunca a violentou, os moderados no poder consentiram em sofrer a derrota mais completa no colégio da corte [...]. (ROCHA; SILVA, 1840, p. 02).

Para os editores do *O Brasil* as fraudes só ocorreram porque o gabinete da maiorista era composto por homens que não respeitavam as leis do Império. Partindo dessas considerações os redatores de *O Brasil* ironizaram o tempo todo, as ações cometidas pelo gabinete maiorista nas eleições, relacionando-as com o golpe da maioria, onde segundo *O Brasil* a constituição foi suplantada. Nessa lógica, essa matéria estava sinalizando as afirmações feitas pelos regressistas na época posterior ao golpe da maioria quando diziam que os maioristas faziam de tudo pelo poder. As eleições marcaram a vitória do gabinete maiorista, ao mesmo tempo em que corroborou o seu desprestígio, pois as acusações de fraudes abalaram politicamente o gabinete contribuindo indiretamente para sua dissolução.

Segundo os regressistas esses desmandos políticos e administrativos só estavam ocorrendo pela falta de um Conselho de Estado forte e neutro, capaz de aconselhar o jovem imperador na tomada de suas decisões e também para ajudá-lo a não ser facilmente influenciável pelas brigas dos grupos políticos, visto que o Imperador não deveria ter preferência partidária e nem política e que ele deveria ser o poder que velaria pela harmonia dos demais poderes.

Logo após a posse de D. Pedro II houve um intenso debate político que contemplou a possibilidade de recriação do Conselho de Estado, que só viria a ser recriado em 23 de novembro de 1841. O Conselho era considerado um órgão auxiliar do Poder Moderador em razão das atribuições constitucionais dadas na constituição de 1824. O Conselho de Estado foi criado oficialmente logo após a independência e confirmado pela Carta constitucional de 1824. Cecília Helena de Salles Oliveira (2007) explicita que esta instituição seguia o modelo

dos velhos conselhos europeus, com membros vitalícios, sofrendo a influência de uma prática político - administrativo tradicionalmente associado ao regime monárquico no continente europeu. Podemos entender essa política como uma medida constitucional de controle e prevenção do não excedimento das atribuições do poder Moderador.

O primeiro Conselho atuou junto ao Imperador Pedro I, cabendo-lhe a tarefa de redigir a constituição. Promulgada a Constituição em 1824, esta determinou a criação de um Conselho de Estado, com 10 membros vitalícios; dentre eles não estavam compreendidos os ministros a não ser que fossem nomeados especificamente para este fim<sup>29</sup>. Como já dissemos o Conselho de Estado foi extinto no conjunto das medidas presentes na reforma constitucional de 1834.

Podemos encontrar no *O Brasil* um intenso debate acerca da possibilidade de recriação do Conselho de Estado. No artigo *O Governo Sui-Generis* do dia 29 de setembro de 1840 os editores do *O Brasil* argumentaram que não existia no país governo da constituição; o gabinete maiorista para os editores era um gabinete usurpador que vivia e sobrevivia de ilegalidades mais ilegalidades. Para eles isso era de se esperar, na medida em que os maioristas conquistaram o poder violando todas as leis e derramando a calúnia sobre todos os seus antagonistas políticos, dando a entender ao país que o trono do monarca não estava seguro.

Para *O Brasil* o governo da época era anômalo, não procedendo da maneira determinada pela constituição. Para eles isso ocorria devido ao fato do nosso direito público constitucional encarar o poder Moderador como um poder à parte, cujas atribuições eram privativamente conferidas ao imperador, sem a menor interferência dos ministros. Segundo o periódico:

É sabido que, segundo a nossa constituição, são inteiramente diversos os poderes Moderador e Executivo, que ao imperador e só ao imperador competem às atribuições daquele primeiro poder independente de toda intervenção ministerial; no entanto o gabinete em nenhuma atenção tendo as altas prerrogativas da coroa às exerce em seu nome. (ROCHA; SILVA, 1840, p. 01).

Nesta reportagem os editores do *O Brasil* asseguravam que o atual ministério estaria exercendo uma tutela extralegal sobre o Imperador, na medida em que eles estariam

---

<sup>29</sup> De acordo com o texto constitucional no seu artigo n° 142 os conselheiros seriam ouvidos em todos os negócios graves e medidas gerais da pública administração; principalmente sobre a declaração da guerra, ajuste de paz, negociações com as nações estrangeiras, assim como em todas as ocasiões em que o Imperador se proponha exercer qualquer das atribuições do Poder Moderador, indicadas no art. n° 101, à exceção da 6ª (nomeação e demissão, incumbência do poder moderador). Ver: MARTINS, Maria Fernanda Ferreira. A velha arte de governar: o conselho de Estado no Brasil Imperial. In: *Revista TOPOI-PPGHS*, Volume 7, n° 12, RJ, 2006, p. 178-221.

resolvendo os negócios do Império sozinhos. Em suas palavras isto só estaria ocorrendo pela lacuna deixada pelo Ato Adicional aprovado em 1834, quando esta extinguiu o Conselho da Coroa. Ou seja, o preenchimento desta lacuna estava condicionada a urgente recriação de um Conselho de Estado.

A fim de corroborar sua afirmativa *O Brasil*, lembrou que em maio de 1840 o Senador Sr. Holanda de Cavalcanti, ao apresentar o projeto que pedia a decretação da maioria *já é já* de D. Pedro II, adicionou-lhe um projeto que instituía a criação de um conselho privado para a coroa. Dizia o projeto que logo que o senhor D. Pedro II fosse declarado maior, nomearia um Conselho, que se denominaria Conselho Privado da Coroa, composto de dez membros, que teriam os mesmos ordenados que tinham os antigos conselheiros. Com isso, *O Brasil* protestava que se não necessitavam desta instituição como demonstra o gabinete Liberal, com que fim propunha o nobre deputado sua criação, e se necessitava dela porque não a realizou?

Segundo *O Brasil*, a resposta era que quando o nobre deputado Sr. Holanda de Cavalcanti propôs o projeto de decretação da maioria do jovem príncipe, ele e seus amigos políticos não tinham ciência de que sendo promovida a maioria eles seriam escolhidos para compor o seu gabinete político. Dessa feita para os redatores, somente por este fato eles naquele momento tinham pensado no bem comum e não nos seus próprios interesses; mas agora estando eles os progressistas no poder não iriam criar um conselho de Estado que pudesse tolher seus desmandos políticos e administrativos.

Ademais os editores concluíram que os homens de julho não tiveram outro desígnio conquistando o poder, senão o de exercerem a *ditadura legal*, na medida em que não antepararam o monarca com um Conselho de Estado logo após a decretação de sua maioria. Eles tinham o intuito de usurparem os direitos do monarca, não lhes chegavam os direitos do poder executivos, eles queriam mais, queriam absorver todas as atribuições da realeza. Em face de esses fatos, os redatores afirmavam que os maioristas se declaravam tutores do monarca, e que se não fosse assim eles deixariam ao monarca o pleno exercício de suas atribuições. Nas palavras do *O Brasil*:

O faustoso dia 23 de julho, portanto em nada mudou a face política do país, em vez de uma regência de um só membro subsiste uma regência de seis pessoas; o poder real existe tão manifestado como d'antes, porque não é o S.M. só quem o exerce, mas os ministros, pois se julgando eles sempre em estado de revolução, entendem que devem preferir seus interesses aos ditames da lei e do bom senso. (ROCHA; SILVA 1840, p. 01).

Dando prosseguimento à sua argumentação, os editores garantiram que o ministério de julho não só usurpava as atribuições que não lhe competiam, mas também desconheciam a índole do sistema representativo. Esta era pautada na solidariedade ministerial que era considerada nos países constitucionais uma garantia de ordem que dava direção à política do gabinete, fazendo com que seus atos partissem de um só princípio e fossem dirigidos por um único pensamento.

Os editores do *O Brasil* fizeram uso de uma declaração do jornal *Correio Oficial*, que asseverou que no Conselho de Ministros as deliberações eram tomadas por maioria de votos e que entre os Srs. havia maioria e minorias, vencidos e vencedores. A partir dessa informação os escritores do *O Brasil* concluíram que a solidariedade do gabinete maiorista era uma quimera, pois a maioria impunha sua lei a ferro a minoria e esta era obrigada a ceder, sem que se pudesse declarar como vencida.

Por fim, depois de oito meses no poder no dia 23 de março de 1841, o Gabinete maiorista foi dissolvido, sendo substituído por outro Ministério de representação regressista que depois de intenso debate na Câmara e na Imprensa conseguiu em 23 de novembro de 1841 restabelecer o Conselho de Estado, e em 03 de dezembro do referido ano reformar o Código do Processo Criminal. Essas reformas somadas a Lei Interpretativa do Ato Adicional promulgado em 1840 completaram o ciclo de reformas centralizadoras do qual o grupo regressistas apoiava e acreditava.

Após o término do Ministério maiorista Justiniano J. da Rocha elaborou uma matéria<sup>30</sup> na qual ele discorria e questionava o futuro do periódico *O Brasil*, na media em que ele foi idealizado e criado não só para divulgar as idéias e projetos dos regressistas; como também para combater seus opositores políticos – progressistas. Desde a posse do ministério maiorista em 1840, Justiniano J. da Rocha relatou que daquele dia em diante estaria expondo e analisando os desmandos e ações do ministério empossado, até que ele fosse prontamente extinto.

Com isso o redator questionou sobre o futuro do periódico ao mesmo tempo em que, apresentou vários elementos que para ele teriam corroborado para o fim do gabinete. Ao fim da reportagem Justiniano J. da Rocha concluiu que a missão do *O Brasil* continuaria, pois, o

---

<sup>30</sup> ROCHA, Justiniano J. da; SILVA Firmino. R. da. A política do Brasil. In: *O Brasil*, Rio de Janeiro, Tipografia Americana de Ignácio P. de Costa, 17 de Abril de 1841, p. 01.



seu dever como jornalista ia além da luta política partidária. O seu real dever era o de guiar e esclarecer os homens fazendo-os ouvir o clamor das necessidades públicas.<sup>31</sup>

Neste momento, cremos ser de suma importância delinear algumas considerações sobre alguns dos princípios que nortearam os argumentos e críticas utilizados pelo editor do *O Brasil*, a fim de defender seu ponto de vista. A função do editor do jornal ia além de informar o que estava ocorrendo, seu escopo era de formar opiniões, construir significados, dialogando sempre que possível com os jornais opositores. Todos os temas discutidos nas páginas do periódico serviram para fundamentar de uma forma ou de outra, a bandeira política do grupo o qual ele representava, de forma a ajudar na construção e definição de sua identidade. Não afirmamos que esse processo foi estanque, como já dissemos anteriormente, desde 1835-1837 houve um redirecionamento partidário em prol de novos projetos e idéias que passaram a ser divulgados e problematizados na Câmara e na Imprensa deste período. De forma que esses projetos e idéias passaram a ser coligados a eles.

Contudo temos que perceber que a conformação das identidades políticas dos grupos regressistas e progressistas se deu de forma dialógica. Pois na medida em que, Justiniano J. da Rocha delineava o perfil do grupo o qual ele era coligado através da eleição de algumas características, elementos de conduta moral, virtudes ele também delineava o perfil de seus opositores os progressistas. Tanto que como já observamos, em nossa análise não encontramos o redator denominando o seu grupo como regressista, e sim partido da ordem em contraponto seus opositores ele os identificava a adjetivos pejorativos, ações negativas e sempre os chamava de facção e não de grupo político.

Nesse ensejo, escolhemos analisar a questão da maioria por verificarmos que este tema propiciou a conformação e definição da identidade políticos partidárias de ambos os grupos – progressistas e regressistas. Identidades estas que eram híbridas, transitórias, contudo ao longo do processo de discussão e concretização da maioria houve uma maior definição desses grupos enquanto grupos de ação política e de suas identidades aliadas a seus projetos e idéias. As velhas identidades tiveram que ser realinhadas, rearticuladas em torno dos novos problemas e questionamentos que iam surgindo neste momento de construção do Estado Imperial.

Por isso que defendemos que a maioria pode ser pensada como um ponto de inflexão que propiciou a conformação da identidade política de ambos os grupos políticos. Tanto os progressistas quanto os regressistas tiveram que se posicionar quanto as estratégias

---

<sup>31</sup> IDEM. A política do Brasil. In: *O Brasil*, Rio de Janeiro, Tipografia Americana de Ignácio P. de Costa, 17 de Abril de 1841, p. 01.

políticas que eles iriam adotar. Tendo em vista que, apesar dos conflitos e disputas, ambos os grupos eram monarquistas. Mas, os caminhos eleitos por ambos os partidos foram diferenciados.

Para os regressistas era extremamente necessário manter a estabilidade, a razão na condução dos negócios políticos do império, evitando dessa forma a tão temida revolução - desordem, anarquia, confusão. O que estava em jogo não era simplesmente o ato reacionário de conservar, e sim a formulação de um conjunto de idéias que amparassem os regressistas na sua estratégia de ação, de intervenção direta na política do Império.

Karl Mannheim (1982), em suas considerações, questionou a natureza do conservantismo, ponderando se ele seria um fenômeno universal para toda a humanidade, ou um produto inteiramente novo das condições históricas de cada sociedade. Sua resposta estabeleceu tipos de conservantismo, o que ele chamou de conservantismo natural - tradicionalismo - e de conservantismo moderno - algo essencialmente diferente do mero tradicionalismo. O tradicionalismo seria o simples ato reacionário de manutenção da ordem vigente, significando uma tendência a se apegar a padrões e modos de vidas antigos. Ele seria puramente instintivo. No entanto temos que ressaltar que quando se trata de convicções políticas podemos encontrar dois tipos de conservantismo, o apego à tradição e também a idéia de reforma dentro da ordem.

Partilhando dessas considerações podemos concluir que os projetos dos regressistas estava alinhado a idéia ao projeto de reformar, construir, elaborar dentro do parâmetro que eles definiram como ordem, estabilidade de forma que o progresso viria como consequência desta ação. Em suas palavras toda e qualquer mudança deveria ser fruto da racionalidade, da razão e não se dá através de reformas anárquicas, revoltas, revoluções. Por isso, que quando Justiniano J. da Rocha construía seus argumentos, ele sempre utilizava uma linha cronológica, na qual ele ia agrupando todos os fatos e idéias de uma forma a criar um enredo que o ajudasse a comprovar sua tese de que o grupo ao qual ele era aliado (regressista) era muito mais confiável na condução dos negócios políticos. E que os regressistas ao longo dos anos sempre foram mais fidedignos as suas idéias e ideais em comparação com seus rivais.

## 2 CONSERVADORISMO E AÇÃO POLÍTICA: LEITURAS DAS REVOLTAS LIBERAIS DE 1842 NOS DISCURSOS DE *O BRASIL*

Assim como o Golpe da Maioridade, se deu entre os limites da ação partidária e entre os limites da esfera do Revolucionário. A Revolta Liberal de 1842, em SP e MG ao contrário extrapolou a fronteira do debate, da fala indo para o território revolucionário do apego as armas. Ou seja, era o esgotamento da palavra configurada na luta armada. (HÖRNER, 2010, p. 14).

Neste capítulo continuaremos desenvolvendo uma ponderação acerca da conformação da identidade política do grupo conservador frente à Revolta Liberal de 1842, em São Paulo e Minas Gerais. Para tal analisaremos alguns artigos do periódico *O Brasil* (1841 a 1842) que nos forneçam não só informações acerca dos acontecimentos, mas também nos ajudem a compreender o caminho encontrado por Justiniano J. da Rocha na defesa dos valores e princípios do grupo político ao qual ele era filiado: partido regressista, futuro partido conservador. Dessa forma, estaremos resgatando, através da análise dos discursos argumentativos do jornal, uma das maneiras possíveis tanto de regulação da práxis política quanto de conformação de suas identidades políticas.

Entendemos que, após os conflitos armados nas localidades de São Paulo e Minas Gerais, podemos encontrar um desenho mais polarizado das identidades partidárias dos que passaram a ser denominados de “liberais” e de “conservadores”. As identidades anteriores, na oposição entre “regressistas” e “progressistas”, já alteradas pelos embates da antecipação da maioria do imperador, foram rearranjadas e reformuladas no curso do processo de debate e enfrentamento que culminou com a confrontação armada, um “esgotamento da palavra”, que para alguns quis justificar a ação revolucionária, na ótica dos que a protagonizaram.

Desde 1840, com a antecipação da maioria do jovem monarca, através do intenso debate decorrido na imprensa e na Câmara, pudemos verificar o delineamento das identidades políticas, tanto dos regressistas quanto dos progressistas. Em 1841 e 1842, algumas decisões governamentais, entre elas, a reforma do Código do Processo Criminal e a restauração do Conselho de Estado, ocasionaram a projeção e vitória de propostas abraçadas pelos regressistas. Essa nova conjuntura certamente interferiu no descontentamento de grupos liberais progressistas de São Paulo e Minas Gerais.

Nesse sentido, as revoltas armadas em localidades daquelas províncias possibilitaram a polarização e conseqüente diferenciação maior da identidade dos liberais, na medida em que sua derrota para os regressistas /conservadores fez com que eles passassem a ser apelidados de luzias. Apelido que, nas argumentações dos vencedores do momento, passava então a ser intimamente associado às manifestações de desordem e de anarquia. Segundo Ilmar R. de Mattos (1987), o triunfo conservador iria impor a unificação de diversas denominações de liberais, a partir da referência a uma derrota, estigmatizando-os tempos afora. Era a conformação da identidade política em torno da derrota, de sua lembrança, na alusão ao nome da localidade em que a ação de vencer se fez presente, Santa Luzia, em Minas Gerais.

Partimos do pressuposto, como discutido no primeiro capítulo, de que a configuração da identidade política está relacionada ao modo como cada grupo se via, se portava, defendendo suas idéias e projetos. Assim, podemos interpretar os argumentos utilizados por Justiniano José da Rocha para classificar seus opositores e aos seus aliados no discurso do *O Brasil*, denominações e qualificações que não eram aleatórias e nem ingênuas, estando interligadas diretamente com o modo segundo o qual esses homens se viam, se denominavam e se reconheciam. Era a proeminência dos nomes: Maioria e Minoria; Grupo da ordem e da desordem e com o fim da revolta Liberal - Luzias. Palavras e conceitos que caracterizaram esses grupos; construindo significados a ponto de identificá-los e defini-los nas disputas políticas partidárias.

Com isso o nosso trabalho será o de buscarmos compreender o desenho circunstancial dessas identidades políticas em formação, relacionando-as as diferentes práticas, significados e ambigüidades que estavam presentes nos embates discursivos naquele momento.

## 2.1 Do debate às armas

Os *ecos* de uma possível revolta nas províncias de São Paulo e Minas Gerais, por parte dos partidários dos liberais já eram propagados na imprensa e na Câmara desde 1841, após a queda do gabinete ministerial maiorista. A possibilidade de dissolução do gabinete de representação liberal, já era aludida desde 1840 nas reportagens do *O Brasil* quando seu

redator Justiniano J. da Rocha comentava criticamente tanto acerca dos componentes deste grupo, quanto de seus procedimentos políticos na administração do estado imperial. Um mês após a posse do ministério maiorista em 1840, Justiniano José da Rocha já elaborava um artigo em *O Brasil* com um prognóstico das possíveis ações políticas que poderiam ocasionar sua dissolução, o que de fato só ocorreria em março de 1841.

De acordo com *O Brasil*, um ministério com esse perfil já era de longe conhecido, os nomes de seus componentes sempre estiveram envoltos nas lutas partidárias: irmãos Antonio Carlos e Martins Francisco de Andrada, os irmãos Holanda e Francisco Paula Cavalcanti, Limpo de Abreu e Aureliano Coutinho. Em todas as matérias que tinha por tema o Ministério Maiorista, os argumentos sempre giravam em torno do ponto de que nunca uma facção que, de longe, era participante ativa de revoltas e lutas partidárias, seria capaz de conduzir os negócios do Império. Era sempre a predominância da idéia de que uma facção, como parte comprometida com interesses específicos, não teria a capacidade de administrar os projetos do Estado Imperial.

Encontramos essa perspectiva na matéria *A Dissolução do Ministério Atual*, de 17 de outubro de 1840, em que Justiniano J. da Rocha relatava que muitos se afligiam quando ele garantia que havia boatos de que o governo atual estava ameaçado de dissolução; todos se irritavam e pagavam-lhe insultos; estando entre eles os *cretinos, degenerados*, comensais do Sr. Antonio Carlos.<sup>32</sup>

O redator do periódico *O Brasil* expôs, nessa e em outras matérias, que um dos fatos que comprometiam a postura adotada pelo Ministério Maiorista era a sua pronta interferência no processo eleitoral de 1840. Eles vinham lançando mão de meios torpes, a fim de garantir sua vitória nas eleições. Ao seu fim, elegeu-se uma grande quantidade de aliados dos liberais, que iriam compor a Câmara Legislativa que tomaria posse em maio de 1842. Entretanto, o gabinete ministerial progressista foi dissolvido em março de 1841, sendo substituído por outro de cunho conservador, que era composto com os seguintes titulares: Cândido José de Araújo Viana (Império), Paulino José Soares de Sousa (Justiça), Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (Estrangeiros), Miguel Calmon du Pin e Almeida (Fazenda) Marques do Paranaguá (Marinha) e José Clemente Pereira (Guerra). Este gabinete se manteria no poder até janeiro de 1843.<sup>33</sup>

---

<sup>32</sup> ROCHA, Justiniano José da; SILVA, Firmino. Rodrigues da. *A Dissolução do Ministério Atual*. In: *O Brasil*. Rio de Janeiro, Tipografia Americana Ignácio P. de Costa, 17 de outubro de 1840, p 01.

<sup>33</sup> HÖRNER, Erik. Uma província 'infestada de rebeldes': a Guerra Civil em São Paulo. In: *Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838 – 1844)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2010, p. 109.

Poucos dias após o fim do Gabinete Maiorista em 1841, Justiniano J. da Rocha, na matéria *A Crise Ministerial*, explanou sobre este tema; que em suas palavras não lhe causou surpresa alguma, o que o surpreendeu foi a sua durabilidade de oito meses. O redator ainda acrescentava que a dissolução do gabinete Maiorista só pegou de surpresa aquelas pessoas que não prestavam atenção aos fatos, pois para *O Brasil* que desde o dia 24 de julho de 1840, concentrava toda sua atenção ao estudo acurado deste ministério não foi em nada surpreendido. Nas palavras do redator do *O Brasil*:

[...] A existência do gabinete de 24 de julho por oito meses e que ainda nos atolha como um enigma que até hoje não temos podido decifrar. O gabinete de 24 de julho não podia por muito tempo conservar-se no poder, porque não era apoiado pela maioria do país. [...] Então como para merecerem as simpatias do país, que há muito se havia declarado pela manutenção da monarquia, pretenderam renegar o seu passado de longos anos, aparecer como estrênuos defensores do trono e da lei, quando ainda ressoavam ao longe os ecos dos discursos os mais anárquicos pronunciados na tribuna à vista de deus e do Mundo. Ora os maioristas não se mudam de um instante para o outro. (ROCHA; SILVA, 1841, p. 01).

Em fim, após a queda do gabinete maiorista, este foi substituído por outro de cunho regressista que em meios aos debates, conseguiu restabelecer o Conselho de Estado em 23 de novembro de 1841, e aprovar a Reforma do Código do Processo Criminal em 3 de dezembro de 1841. A aprovação dessas leis somada a Lei Interpretativa do Ato Adicional de 12 de maio de 1840 completava o conjunto de leis político administrativas de caráter centralizador que iriam marcar o Segundo Reinado. A aprovação das mesmas interferiu na conformação da identidade política dos partidos, ao materializar suas idéias e projetos.

Segundo Gabriela N. Ferreira (1999) no plano político, a centralização se manifestou em instituições como o Poder Moderador, apoiado pelo Conselho de Estado, do Senado vitalício, com membros nomeados pelo Imperador, e com a nomeação dos Presidentes de Província pelo governo Central. Já no plano administrativo a centralização firmou-se com o fim do princípio eletivo no sistema judiciário e policial, substituindo-o pelo princípio hierárquico – sob o comando do poder central. Somando a criação do cargo de presidente do Conselho, em 1847.<sup>34</sup>

A lei nº 261 de Reforma do Código do Processo Criminal de 1841 estabeleceu uma rígida hierarquia de cargos e funções, centralizando toda a estrutura administrativa e policial, colocando-a sob o controle do poder central. De acordo com os argumentos de Miriam Dolhnikoff<sup>35</sup> (2003) a Reforma do Código do Processo criou os cargos de delegado e de

---

<sup>34</sup> FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e Descentralização no Império: O Debate entre Tavares Bastos e Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora 34, 1999, p. 37.

subdelegados que passaram a ser responsáveis por tais funções. Eram nomeados pelo chefe de polícia, que por sua vez era escolhido entre os desembargadores e os juízes de direito. As demais atribuições do Processo Criminal ficavam a cargo dos Juízes de Direito e de promotores, que deveriam ser nomeados pelo Ministro da Justiça. Dessa forma, todo o processo criminal passava a ser da alçada e da responsabilidade da magistratura de carreira ou funcionários por ela nomeados. Surgia assim uma ampla rede de funcionários locais ligados ao governo central.

O Código do Processo Criminal foi promulgado em 1832, após a aprovação do Código Criminal em 1830 que foi o primeiro texto legislativo do Império, revogando o livro V das *Ordenações do Reino*. Logo após a promulgação do Código do Processo em 1832, um ano depois, já existia uma proposta de reforma desta mesma lei, que foi apresentada por Bernardo Pereira de Vasconcelos à Comissão nomeada em 1833 por Aureliano Coutinho para que se estudassem as modificações que deveriam ser introduzidas na referida lei. O projeto de reforma só foi levado ao Legislativo em 1839, sendo aprovado em 1841<sup>36</sup>. Em suma, havia uma intensa disputa por parte dos grupos políticos do Império que *disputavam* em torno do melhor modelo que deveria adotado na administração judiciária brasileira.

No começo de 1842, como de costume, o redator do *O Brasil* elaborou uma matéria<sup>37</sup> na qual realizava um diagnóstico do ano findo, qualificando e conjeturando acerca da queda do gabinete Maiorista; também elaborava prognósticos sobre a política do país. O ponto central da matéria afirmava que coube ao ano de 1841 abreviar todas as conseqüências *lógicas e necessárias* da declaração da Maioridade do jovem monarca, acontecimento este de tão elevada importância, que não poderia ter ao seu lado um gabinete que só pensava em suas paixões, nos seus interesses, influenciando diretamente na administração do Estado. Segundo o redator, o jovem monarca não poderia ter ao seu lado um ministério faccioso e egoísta que só pensava nos seus próprios interesses e com isso a sua dissolução amenizou todos os problemas perpetrados pelos minoristas. Como podemos verificar:

Não são os homens que fazem as revoluções os mais aptos para regula-lhes o movimento, dizíamos-nos, quando os chefes da oposição blasonavam de sua perpetuidade no poder, e o ano de 1841 provou em uma das suas fases mais brilhantes e características a veracidade de

---

<sup>35</sup> DOLHNIKOFF, Miriam. In: JANCSÒ, ISTVÀN. (org) *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Editora HUCITEC, 2003, p. 443.

<sup>36</sup> MENDES, Regina Lúcia Teixeira. A Invenção do Inquérito Policial Brasileiro em uma Perspectiva Histórica Comparada. In: *Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro*, v. 22, 2008, p. 147 – 169.

<sup>37</sup> ROCHA, J. J. da. O Ano de 1841. In: *O Brasil*. Rio de Janeiro, Tipografia Imparcial de F. de Paula Brito, 04 de Janeiro de 1842, p 01.

nossa asserção. Era impossível, altamente impossível que o governo continuasse por mais tempo confiado nas mãos débeis e vacilantes de uma *minoría* [...]. (ROCHA, 1842, p. 02, Grifo nosso).

De acordo com o redator do jornal, a queda da *minoría* se deu graças a sua própria incompetência administrativa e política. Um grupo político que no passado havia usado do subterfúgio do protesto solene das idéias exageradas e irrefletidas para atingir seus objetivos não conseguiria se manter no poder. Dessa forma a *maioría* pode adentrar mais uma vez no gozo de seus direitos, sem recorrer à agitação das praças públicas. Para Justiniano José da Rocha fora graças aos esforços legítimos e pacíficos da inteligência que provieram à vitória da ordem, contra as idéias irrefletidas das facções. Nas suas palavras: “Assim, a conseqüência a mais importante da Maioridade foi realizada, e o foi como devia ser, por aqueles, cuja contra influência os homens de julho por aqueles agitaram as massas e dilaceraram a Constituição do Estado.” (ROCHA; SILVA, 1841, p. 01).

Ao longo da matéria, o redator afirmou que a ordem não poderia ser estabelecida pelos agitadores das praças públicas, a ponto da demissão do ministério de 24 de julho poder ser considerada como um grande passo para a sociedade passar do estado excepcional, em que a tinham colocado, para o estado normal de ordem e tranqüilidade pública. Assim, mais uma vez, Justiniano J. da Rocha asseverava que o ano de 1841 era o ano regulador do movimento iniciado em 1840, direcionando-o para os altos fins que a sociedade deveria esperar da nova ordem das coisas. Ao fim da matéria, o redator concluiu que caberia ao ano que se iniciava em 1842 a missão de continuar os princípios estabelecidos pelo seu antecessor e, nesse caminho, vencer as resistências organizadas por toda a parte pela oposição que tentava neutralizar os efeitos das leis aprovadas pela última Legislatura.

Em suma, percebemos que a queda do gabinete maiorista em 1841 e a sua pronta substituição por outro de cunho conservador significou não só um momento de inversão de forças políticas, mas a possibilidade de conclusão de projetos políticos dos regressistas, como a aprovação da Lei de Reforma do Código do Processo e da Restauração do Conselho de Estado. Tais mudanças, contudo, abriram caminho para novas tensões políticas que vieram a desembocar na Revolta Liberal de 1842 em, São Paulo e Minas Gerais. Nas considerações do historiador Erik Hörner (2007) a Revolta Liberal representou apenas uma das conseqüências decorrentes da oposição entre os diferentes projetos de estado e dos diferentes entendimentos do jogo político.



No início de 1842, ocorreu em São Paulo a mudança do Presidente da Província. Em 20 de janeiro de 1842 assumiu a presidência da Província José da Costa Carvalho, o Barão de Monte Alegre, homem de confiança do gabinete ministerial de 23 de março, que tinha a missão de pôr em prática as mudanças estabelecidas para reforma do Código do Processo, o que de certa forma explicaria a resistência encontrada por ele na administração da província. José da Costa Carvalho nasceu na Freguesia de Nossa Senhora da Penha, na Bahia. Ele era formado bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra; ao retornar ao Brasil ele seguiu a magistratura, sendo designado para servir como Juiz de Fora e, mais tarde como ouvidor interino em São Paulo, onde fixou residência. Casou-se com a viúva do brigadeiro Luís Antonio de Sousa, herdeira de numerosas propriedades rurais, inclusive o engenho Monte Alegre.<sup>38</sup>

Todavia, de acordo com Erik Hörner (2010), não podemos considera o Barão de Monte Alegre como um mero executor de leis, mas sim apreendermos a possibilidade de ação que lhe foi concedida como, por exemplo, o Regulamento n° 122<sup>39</sup>, assinado em 2 de fevereiro de 1842, que estipulava que temporariamente os presidentes de província ficavam autorizados a nomear todas as autoridades estipuladas por lei sem que houvesse indicação do governo central.

Às vésperas da posse do novo presidente, no dia 20 de janeiro, já estava redigido e foi apresentado à Assembléia Provincial o projeto de organização de uma comissão representativa que teria o objetivo de ir ter com a Sua Majestade pedir a demissão do atual ministério e cessar a execução da Reforma do Código do Processo. Os objetivos desta deputação foram baseados na proposta apresentada em 18 de janeiro, na 9° Sessão Ordinária da Assembléia Provincial Paulista. Apesar da proeminência dada a Criação do Conselho de Estado, a maior preocupação dos deputados provinciais recaía sobre a nova organização da justiça e da polícia nas províncias. Como podemos constatar:

---

<sup>38</sup> O futuro Barão de Monte Alegre foi Deputado a Constituinte pela Bahia e nas Legislaturas de 1826 a 1833. Fundou o primeiro jornal impresso de São Paulo, 'O Farol Paulistano', em que escrevia o publicista Libero Badaró. Em 1838 a 1841 ele voltou ao cenário político da Corte como integrante da representação paulista na quarta legislatura. Em 1839, ele tomou assento no Senado do Império por Sergipe. Cf: VAINFAS, Ronaldo. (org) José da Costa Carvalho. In: *Dicionário do Brasil Imperial (1822 -1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 428.

<sup>39</sup> Os Delegados, Subdelegados e Promotores seriam nomeados diretamente pelos ocupantes do Executivo provincial, assim como qualquer substituição poderia ser feita sem a recomendação do Gabinete. Cf: HÖRNER, Erik. Uma província 'infestada de rebeldes': a Guerra Civil em São Paulo. In: *Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838 - 1844)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2010, p. 114.

[...] Senhor, nem um benefício, que V.M. I possa fazer a nossa pátria, poderá penhorar tanto a gratidão do povo, como a demissão de tão inepto, quanto atroz Ministério. Nunca abutres tão esfaimados prearam as entranhas do Brasil, nunca tão imundas harpias enxovalharam o solo puro do Império de santa Cruz. Senhor ainda é tempo, acuada V.M.I. ao Brasil, acuda a Si, arredando de sí semelhante ministério”. (HÖRNER, 2010, p. 122-123).

Depois de longas discussões, os deputados que formavam a maioria da Assembléia Provincial Paulista, muitos sendo amigos Tobias de Aguiar, conseguiram a aprovação da representação em apenas três sessões e no tempo mínimo possível: entre 19 e 27 de janeiro. Restava apenas a escolha do nome de três deputados que pudessem compor a comissão que deveria ser nomeada no dia 28 de janeiro. Os deputados escolhidos foram: Nicolau Pereira de C. Vergueiro, Brigadeiro Bernardo José Gavião Peixoto e Coronel Francisco Antonio de Souza Queiroz<sup>40</sup>.

No dia 29 de Janeiro de 1842 esta Comissão chegava a Corte, não sendo recebida pelo Imperador. A negativa do Augusto Imperador em recebê-la, foi bastante comentada na Câmara e nos Periódicos que, ou rechaçavam a atitude dos representantes paulistas, ou os elogiavam.<sup>41</sup>

A repercussão desse episódio pode ser conferida no periódico *O Brasil* que discutiu e criticou acirradamente o que ele denominava de *acinte* contra a ordem estabelecida. Na matéria *O Manifesto da Assembléia Provincial* do dia 05 de fevereiro, o redator do periódico fez menção ao ofício do deputado eleito Diogo A. Feijó encaminhado e lido na primeira Sessão Ordinária da Assembléia Provincial de São Paulo. Nesse ofício, o ex-regente além de comunicar e pedir para ser dispensado naquele ano por encontrar-se muito doente, fez algumas observações acerca do projeto de representação, que estava sendo discutida na Assembléia, nos seguintes termos:

Urgente à necessidade em que está esta Assembléia de, usando duma linguagem enérgica e corajosa, acordar as Autoridades Supremas pra que retrocedam ao menos parem na desagradável marchar em que tem incitado [...]. (HÖRNER, 2010, p. 118).

---

<sup>40</sup> Esta Comissão representativa era composta por um Senador, um ex-presidente de Província e um Deputado provincial eleito sucessivamente desde a primeira reunião da Assembléia. Além de suas carreiras e grupo político em comum, esses homens possuíam ainda laços de parentescos estabelecidos através de casamentos. Cf.: HÖRNER, Erik. Uma província ‘infestada de rebeldes’: a Guerra Civil em São Paulo. In: *Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838 – 1844)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2010, p. 121.

<sup>41</sup> Cf.: HÖRNER, Erik. Uma província ‘infestada de rebeldes’: a Guerra Civil em São Paulo. In: *Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838 – 1844)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2010, p. 122.

Justiniano J. da Rocha qualificou as palavras proferidas por Feijó de *tristes e incendiárias*, pois, além de inflamar ainda mais a Assembléia Provincial Paulista contra a ordem constituída, teriam manchado a sua velhice. Em suas palavras, diante desses acontecimentos nada chamou mais a atenção do *O Brasil* do que tratar da chamada mensagem da Assembléia Provincial paulistana. De acordo com *O Brasil* a referida mensagem possuía um texto *pobre*, sem estilo alambicado e arcaico para facilitar o uso de palavras torpes que nem o próprio autor de semelhante papel se atreveria lê-las na presença do jovem monarca, quanto mais considerar a possibilidade de que Sua Majestade, ao saber da existência desta mensagem, retrocedesse seus atos – dissolvendo o atual ministério e sustando a Lei de 03 de dezembro de 1841. Nas palavras do articulista:

Essa peça com que tanto contava a oposição quer para abalar os ânimos, quer para atemorizá-los, foi acolhida com geral indignação: para logo porem desaparecer. A isto sucedeu à tristeza, de vermos homens que se prezam de sua importância social chamarem de corrupta a representação nacional, vendida a maioria do Senado, vendida quase toda a Câmara dos deputados, e de vis, traidores os ministros do Estado. [...] Certo tamanho grau de desrespeito, tamanha audácia de insulto de uma corporação que supõe representar a opinião de uma província das de maior importância do império eram próprios para entristecer os que olham um pouco para o futuro, e perguntam-se onde nos levaram tão tristes exemplos? Aonde chegaremos se as facções audazes, depois de haverem tantas vezes corrido as armas, e sido sufocadas pela energia do patriotismo brasileiro, recorrem agora ao meio mais funesto em conseqüências, de acostumarem os povos a desrespeitarem uma por uma todas as autoridades legítimas, sem exceção de uma única, a vomitarem contra os poderes do estado toda a casta de injurias e sandices? [...] (ROCHA, 1842, p. 01)

Ao longo dessa matéria, o redator do *O Brasil* continuou chamando a atenção para a rudeza das palavras usadas pela deputação paulista na elaboração do texto que deveria ser entregue ao Imperador. Para Justiniano J. da Rocha esses homens não eram guiados por sentimentos nobres, eles só eram movidos por suas ambições, ao ponto de só promoverem a desordem.

Em sua conclusão, Justiniano José da Rocha questionava afirmação dos paulistas de poder inflamar a província contra a decisão do governo imperial. Ponderava que os paulistas estariam enganados e que seriam combatidos energicamente pelo governo imperial caso escolhessem como única solução o rompimento do elo que prendia São Paulo ao Império, para assim fazer retroagir os atos perpetrados pelo Ministério 24 de março. Para Justiniano José da Rocha, o Sr. Nicolau do P. de C. Vergueiro estaria dando um passo precipitado e ilegítimo ao supor que o monarca demitiria seus ministros de confiança, anulando o voto do parlamento, violando a constituição por causa da presença de uma deputação ilegítima e indecorosa.

O fim de toda essa trama acerca da representação paulista foi comentada na matéria do dia 08 de fevereiro em *O Brasil*. Nela podemos encontrar tanto a transcrição do requerimento por parte da deputação paulista solicitando ter uma audiência com o jovem imperador, quanto a justificativa oficial do governo endereçada diretamente ao Senador Vergueiro, na qual se relatavam os motivos da deputação não ter sido recebida por Sua Majestade Imperial. A justificativa do governo foi dada na forma de aviso, no dia 05 de fevereiro, um dia depois da tentativa de entrega da mensagem. A argumentação do Ministro do Império, Araújo Vianna, era de que a representação feria a constituição do Império, especialmente os artigos 9, 10 e 11.

Como no episódio da antecipação da maioria, os regressistas /conservadores, a fim de justificar suas ações, buscavam na carta constitucional a base de sua defesa: VAINFAS, Ronaldo. (org) *A Revoltas Liberais de 1842*. In: *Dicionário do Brasil Imperial (1822 -1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 648.

(Illm. e Exm. Sr – Levei ao conhecimento de sua majestade o Imperador a carta datada de ontem, em que Vossa Excelência comunica ser membro de uma deputação que a Assembléa Legislativa da província de São Paulo envia ao trono, para representar a representação de que V. Ex. remete cópia, e requer indignação de dia, hora e lugar, para desempenho dessa comissão; o mesmo Augusto senhor me ordena que, devolvendo a vossa excelência à referida cópia, lhe faça que sendo de rigorosa obrigação observar e fazer observar a lei fundamental do Império, mantendo em sua integridade a forma do governo jurado pela nação, tem resolvido não receber a deputação portadora de uma representação ofensiva da constituição, nos artigos 9, 10 e 11, que tão clara e terminalmente marcam as atribuições das Assembléas Legislativas Provinciais e o modo porque elas devem se comunicar com os poderes supremos do estado: acrescento que ainda mesmo na ausência desses feitos radicais de que a representação abunda, bastariam a *linguagem descomedida* em que é concedida e a maneira descomposta e criminosa com que ai são tratados os ditos poderes supremos, para que ela não fosse digna de subir a presença do mesmo Augusto Senhor. O que participa V. Ex. para o conhecimento da deputação. – Deus guarde a V. Ex. paço 05 de fevereiro de 1842. Candido José de Araújo Vianna (Ministro e secretário de estado dos negócios do Império). – Sr. Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro. (ROCHA, 1842, p. 01).

Segundo Erik Hörner (2010), no debate que se valia da constituição do Império, o governo relacionou também o Artigo nº 15, parágrafo 8º, além dos artigos 71, 83 e 84 do texto constitucional. Esses artigos, em sua maioria, versam a respeito das atribuições das Assembléas Provinciais e do próprio direito de auto-representação. O artigo 15, parágrafo 8º da Constituição, deixava claro que era atribuição da Assembléa Geral, fazer leis, interpretá-las, suspendê-las e revogá-las. O que significava que a Lei de Reforma do Código do Processo era absolutamente legal por ter passado por todos os trâmites legais e que somente os Deputados e Senadores poderiam e teriam o direito de rever a referida lei.

O governo reconhecia que de acordo com o artigo nº 71 do texto constitucional, todo cidadão tinha o direito de intervir nos negócios de sua Província relativos a seus interesses peculiares. No entanto considerando o artigo nº 83, o governo argüia que os projetos de

interesse geral e da nação não podiam ser deliberados e propostos nas Assembléias Provinciais; esta competência era exclusiva da Câmara de Deputados. Fundamentando e concluindo seus argumentos o governo somou a suas proposições o artigo nº 84 da constituição que estipulava que todas as resoluções dos Conselhos Gerais da província deveriam ser despachadas diretamente ao Poder Executivo, por Intermédio do presidente da Província. O que não foi o caso da representação paulista, que não acionou o presidente eleito, da mesma forma que não se apresentou a Assembléia Geral. Ações que de certa forma acabaram por corroborar as afirmativas do governo de que a representação paulista era ilegal e que seus *pedidos* eram ilegítimos.

Em contraponto aos argumentos do governo os deputados provinciais paulistas, rebateram, no parecer da Comissão de Constituição e Justiça de 3 de março, cada um dos artigos constitucionais utilizados pelo governo para qualificar sua comissão representativa de inconstitucional. Segundo os deputados paulistas a representação não se reportou a Assembléia geral por esta ainda não se encontrar reunida no momento de discussão e composição da representação. Quanto ao fato da mesma, não ter se reportado ao presidente da província eleito para que este despachasse junto ao Imperador suas insatisfações; eles afiançaram que na medida em que, não reconheciam a legitimidade do atual ministério e conseqüentemente de seus feitos, não viram a necessidade de se reportarem a ele.<sup>42</sup>

Perante esses eventos temos que entender não só os argumentos levantados por ambos os lados – governo e representação –, mas também o significado de todo esse jogo de forças. A grande questão é não pensarmos na Comissão Representativa como um simples grupo opositor que tinha o intuito de pressionar o governo a retroceder em suas decisões e atitudes em troca de sua fidelidade, mas sim como um grupo articulado, inserido em um contexto ampliado de luta política que, legal ou não, se fez representar, sendo constatado o fato de que mesmo não sendo recebidos pelo Imperador eles conseguiram se articular na Câmara Provincial em torno de seus objetivos.

Em maio de 1842 estava para tomar posse a Câmara Legislativa eleita no final de 1840 sob os auspícios do gabinete maiorista que, ao ter sido dissolvido, suscitou o debate acerca da possibilidade de dissolução prévia da referida Câmara. Os argumentos a favor da dissolução da Câmara giravam em torno da questão de que esta era ilegítima, tendo sido

---

<sup>42</sup> HÖRNER, Erik. Uma província 'infestada de rebeldes': a Guerra Civil em São Paulo. In: *Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838 – 1844)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2010, p. 125.

composta através de fraudes e irregularidades elaboradas pelo antigo ministério quando este estava no governo. Segundo Justiniano J. da Rocha todos sabiam e sentiam até mesmo a própria facção, de que o governo estava cogitando a possibilidade de ser dissolvida previamente à câmara. Em suas palavras:

Entretanto sentiam todos que era efêmera qualquer consolidação que pela execução da lei da reforma judiciária se pretendesse dar as instituições do país, se tivesse de realizar-se a ameaça da câmara de 1842: cumpria que fosse dissolvida, e tão sentida era a necessidade dessa medida que não havia no país que não tivesse preparado. [...] A questão principal, a questão única era – será dissolvida a câmara? Todos os sentiam, e o próprio partido que sabia que nela dominava, multiplicou roncos, ameaças, preparativos de guerra civil se não para ver se pelo terror evitava esse golpe. (ROCHA, 1842, p. 01).

De acordo com o redator do *O Brasil*, o espírito de inquietação fermentava em toda a sociedade brasileira, através da facção que elevava o tom de irritação a que fizera subir a veemência das últimas sessões do parlamento, a fim de tentar impedir a dissolução prévia da câmara. Contudo, no final do mês de abril, período de reconhecimento e diplomação, o ministério dirigiu ao Imperador uma longa exposição em que listava todos os acontecimentos que ocorreram nas últimas eleições e pedia, nos termos do artigo 101, parágrafo 5º da Constituição de 1824, para que fosse dissolvida a Câmara.<sup>43</sup> D. Pedro II assinou o decreto a 1 de maio de 1842, já estabelecendo a convocação de outra Câmara para 1º de novembro do mesmo ano. Segundo *O Brasil*:

Os deputados da facção esperavam ao menos lhe desse-mos tempo de por em movimento as suas massas, de agitá-las pela palavra irresponsável, de combinarem-se todos e concordarem no plano de rompimento, talvez de tomarem para teatro dele a capital do Império, dando-lhe por centro a Câmara de 1842. O governo sentiu o perigo, e sua consumada prudência o soube evitar. Mal a câmara disse ao governo – estou constituída, existo, - o governo a dissolveu. (ROCHA, 1842, p. 01)

Houve um intenso debate sobre a legalidade do ato de dissolução prévia da Câmara, em que o governo mais uma vez fez uso do texto constitucional para defender seus atos. Como podemos verificar no artigo a *Dissolução da Câmara* de 03 de março de 1842, no qual o redator do *O Brasil* retomava uma reportagem publicada no *O Despertador* do Sr. Padre Marinho que afirmava que a dissolução da Câmara seria ilegal, pois ela não se encaixava no caso de *Salvação Pública*, ao mesmo tempo em que comparava os textos constitucionais da

<sup>43</sup> HÖRNER, Erik. Uma província 'infestada de rebeldes': a Guerra Civil em São Paulo. In: *Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838 – 1844)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2010, p. 125.

França e da Inglaterra no que tangia as restrições e direitos do Monarca dissolver a Câmara. Na crítica a essas formulações, Justiniano José da Rocha ponderava que:

Entende esse *Despertador* que a nossa constituição não caiu no erro das constituições demagógicas que negam ao monarca o direito de apelar para a nação a sentença de uma maioria facciosa, nem tampouco no erro da constituição francesa e Inglesa que concedem o direito de dissolução sem restrições; a nossa constituição seguiu o meio termo, deu o direito de dissolver, mas no caso único de salvação pública. (ROCHA, 1842, p. 01)

Os argumentos do *O Despertador* mineiro eram baseados no título 5º da constituição no seu quinto parágrafo que especificava que a Câmara só poderia ser dissolvida no caso único de salvação pública. De encontro a esse argumento levantado pelo periódico oposicionista, o redator do *O Brasil*, observou que, a partir do momento que o texto constitucional não definia quais eram os casos de *Salvação Pública*, somente cabendo ao Poder Moderador julgá-los, estar-se-ia, dessa forma, na mesma posição que os franceses e ingleses com suas constituições. Ou seja, tudo dependeria do ponto de vista, da interpretação do Augusto Imperador do Brasil, que se achasse necessário, dissolveria ou não a Câmara dos Deputados. De acordo com *O Brasil*, a fim de se evitar que essa Câmara se mostrasse comprometedora dos direitos constitucionais, e de se evitar que os Andradas, Ottonis e Marinhos não fizessem dela uma alavanca de permanência no poder, teria a Coroa o direito de destituir a Câmara que tomaria posse em 1842.

Estando dissolvida a Câmara, se exacerbaram os ânimos de alguns partidários do grupo progressista, que desde a aprovação da Lei do Código do Processo Criminal e da reorganização do Conselho de Estado já bradavam o apego às armas. A suspensão da Câmara que estava composta em sua maioria de partidários dos progressistas nas sessões preparatórias, serviu de pólvora para a eclosão da chamada Revolta Liberal de 1842, ocorrida nas províncias de São Paulo e Minas Gerais. Por trás das insatisfações alardeadas e utilizadas como *bandeira política* pelos revoltosos, estava o significado e a restrição que estas ditas leis acarretariam na administração e na ingerência dos negócios públicos, o que para eles, só acabaria com a dissolução do gabinete regressista empossado em 23 de março de 1841 e com a suspensão da lei de reforma do Código do Processo Criminal. A eclosão da dita revolta não se deu apenas por causa das chamadas *leis opressoras* e sim por toda uma rearticulação administrativa e jurídica que já vinha ocorrendo desde 1840 com a promulgação da Lei Interpretava do Ato Adicional.

Neste contexto de protesto e insatisfação no dia 11 de maio a planejada tomada do quartel da capital de São Paulo não ocorreu como o programado. Rafael Tobias de Aguiar e

seu cunhado de Francisco de Castro do Canto e Mello partiram para Sorocaba, passando pela cidade de Itu<sup>44</sup>. Prontamente no dia 17 de maio, em Sorocaba, a Câmara elegeu como presidente interino da província Rafael Tobias de Aguiar<sup>45</sup>, logo reconhecido pelas vilas de Itapetininga e Faxina, organizando-se então a *Coluna Libertadora*. Rafael Tobias de Aguiar já havia presidido a província em duas ocasiões anteriores em 1831-1834 e 1840-1841. Apesar de não conseguirem o apoio da capital provincial, em fins de maio, os revoltosos conseguiram o apoio das localidades de Itu, Porto Feliz, Capivari e Constituição.

Entre os revoltosos estava o ex-regente do império Diogo Antonio Feijó e o Senador Nicolau de Campos Vergueiro, integrantes da representação paulista que não foi recebida pelo Imperador. A participação do padre Antonio Feijó na Revolta de 1842 foi comentada e criticada por Justiniano J. da Rocha na matéria *Foi o Padre Feijó Cabeça da Rebelião?*<sup>46</sup> Nesta matéria o redator criticou a participação do ex-regente na rebelião perpetrada pelos progressistas em 1842; em suas palavras um homem que já foi ministro, regente nunca poderia ter apoiado um movimento que em sua natureza teve o ímpeto de subverter a ordem do Império.

O presidente rebelde Rafael Tobias de Aguiar, no mesmo dia de sua posse, tomou várias decisões burocráticas, nomeou comandantes militares, despachou emissários, requisitou verbas e distribuiu ordens. Como presidente interino, coube a ele montar toda uma máquina administrativa que lhe ajudasse a alcançar seus objetivos de se manter no poder. Segundo João Baptista de Moraes, Rafael Tobias de Aguiar já vinha buscando apoio e estabelecendo uma rede de contatos desde 1º de maio. Estes apoios previam a reunião de homens e o envio de tropas a lugares estratégicos<sup>47</sup>. Nesse momento o principal objetivo de Rafael Tobias era o de conquistar a capital da província para logo depois destituir o presidente da província nomeado pelo governo imperial, o Barão de Monte Alegre.

---

<sup>44</sup> Apud. HÖRNER, Erik. Uma província 'infestada de rebeldes': a Guerra Civil em São Paulo. In: *Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838 – 1844)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2010, p. 134.

<sup>45</sup> O ingresso de Tobias na vida pública da Província Paulista se deu em 1821 quando de Sorocaba o enviaram a Itu e de Itu a São Paulo, no complicado processo de eleição de deputados as Cortes de Lisboa. Em 1827 foi conselheiro do Governo provincial, depois deputado provincial e geral várias vezes e presidente da Província paulista em 1831-1834 e em 1840-1841. Cf: ALMEIDA, Aluisio de. *A Revolução Liberal de 1842*. Rio de Janeiro: livraria José Olympio Editora, 1944, p. 53.

<sup>46</sup> ROCHA, Justiniano J. da. *Foi o padre Feijó Cabeça da Rebelião?* In: *O Brasil*. Tipografia Imparcial de F. de Brito, 02 de agosto de 1842, p. 01.

<sup>47</sup> APUD. HÖRNER, Erik. Uma província 'infestada de rebeldes': a Guerra Civil em São Paulo. In: *Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838 – 1844)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2010, p. 135.



No mesmo dia da conflagração sediciosa em Sorocaba, o Barão de Monte Alegre comunicou ao Cel. José Olinto, através de ofício, o fato ocorrido, ao mesmo tempo em que exigia auxílio militar para combater a sedição. Desde sua posse em janeiro de 1842, o Barão de Monte Alegre já vinha comunicando à Corte o clima de instabilidade e insatisfação que estava predominando na Assembléia Provincial Paulista, a ponto dele estabelecer algumas mudanças que agilizassem tanto a comunicação com a Corte, quanto evitassem o desvio das correspondências oficiais. De acordo com Eri Hörner (2010), a comunicação constante e recorrente era de fundamental importância dentro de toda província, independente da esfera administrativa.<sup>48</sup>

Dessa feita, enquanto em Sorocaba era aclamado presidente interino da Província o rebelde Rafael Tobias de Aguiar, na Corte eram destinadas a Santos as primeiras tropas que iriam compor o *Exército Pacificador*. Seu comandante seria o Brigadeiro Luís Alves de Lima e Silva, o Barão de Caxias.

O Barão de Caxias ausentou-se da Província do Rio de Janeiro no dia 19 de maio, chegando ao porto de Santos no dia 21 de maio, indo direto para a capital da província, a fim de organizar a tropa que iria combater os revoltosos que tinham planos de conquistar a capital da província paulista. Após vários embates travados entre os legalistas e as forças rebeldes no dia 21 de junho, o Barão de Caxias entrou vitorioso em Sorocaba a frente das tropas vitoriosas.<sup>49</sup>

Entre principais chefes rebeldes ficara na cidade o ex-regente Diogo Feijó que, depois de manter uma breve correspondência com o comandante do exército, entregou-se, indo preso juntamente com o senador Nicolau P. de C. Vergueiro para a prisão do Espírito Santo. Tendo assim suas imunidades parlamentares violadas. No entanto, Rafael Tobias desde o dia 15 de junho já tinha fugido rumo ao Sul do Império. Ele só foi preso em novembro de 1842, sendo levado um mês depois para o Rio de Janeiro onde ficou preso na Fortaleza Lage até 1844<sup>50</sup>. Nas proposições de Erik Hörner:

---

<sup>48</sup> Após doze dias de sua posse, o novo presidente ordenou que desde aquela data em diante toda correspondência oficial destinada ao Governo Provincial chegasse, dia ou noite, fosse remetida imediatamente a Capital. Erik Horner nos chama a atenção para este fato, pois foi uma importante mudança de dinamização de troca de mensagens e informações entre províncias, o que era crucial quando se corria contra o tempo na tentativa de se antecipar algo ou alguém. Cf: HÖRNER, Erik. Uma província ‘infestada de rebeldes’: a Guerra Civil em São Paulo. In: *Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838 – 1844)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2010, p. 110.

<sup>49</sup> VAINFAS, Ronaldo. (org) *A Revoltas Liberais de 1842*. In: *Dicionário do Brasil Imperial (1822 -1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 648.

<sup>50</sup> Cf: ALMEIDA, Aluisio de. *A revolução liberal de 1842*. Rio de Janeiro: livraria José Olympio Editora, 1944. p. 197.

A Fuga de Rafael Tobias foi acompanhada pelo Major Galvão, Francisco de Castro do Canto e Mello e o vereador paulistano Bento José de Moraes, presos no Paraná no mês de julho. O presidente rebelde Rafael Tobias foi capturado apenas em dezembro de 1842, quando o Barão de Caxias se encontrava no comando da revolta de Farrapos. (HÖRNER, 2010, p. 166).

Depois da retomada da capital sorocabana pelo Barão de Caxias, restava ainda dominar a revolta no Vale do Paraíba, entre Taubaté e Areias. De acordo com Sérgio Buarque de Holanda<sup>51</sup>, inspirados no exemplo de Sorocaba, os revoltosos da região de Taubaté e Areias aderiram ao combate. No entanto, no dia 24 de junho depois de intensa batalha travada as tropas legalistas conseguiram pacificar esta região.

Depois desse combate, outro enfrentamento entre os revoltosos e legalistas se deu em Silveiras no dia 12 de julho. O ataque aos revoltosos que dominavam esta região, ocorreu sob o comando do Capitão Manuel Antonio da Silva, oriundo do Rio de Janeiro. Mais uma vez os legalistas saíram vitoriosos. Após a batalha na cidade de Silveiras, o comandante Barão de Caxias já se encontrava em Taubaté, indo para a Cidade de Pindamonhangaba. Uma semana depois, o Barão de Caxias já desembarcava na Corte, tendo deixado a província paulista totalmente apaziguada. Sua missão tornou-se então a pacificação da província mineira que desde junho encontrava-se sublevada.

Salvaguardando as peculiaridades locais de cada província e a diferença de quase um mês de sublevação de ambas, os motivos alarmados pelos revoltosos paulistas e mineiros para justificar suas atitudes eram os mesmos: dissolução do ministério regressista e sustação das leis promulgadas por eles. Não obstante, não podemos ignorar que em relação à província paulista a revolta liberal mineira assumiu proporções bem maiores, como por exemplo, de quarenta e dois municípios quinze aderiram à revolta.<sup>52</sup> Considerar também o tempo de duração da mesma revolta, que em São Paulo durou quase dois meses em Minas Gerais durou quase quatro meses. Dessa forma afirmamos que respeitando as diferenças já relatadas, consideramos as revoltas ocorridas em São Paulo e Minas Gerais como articuladas de forma a contribuírem para a definição e conformação das identidades políticas tanto dos regressistas quanto dos progressistas.

---

<sup>51</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Direção). *História Geral da Civilização Brasileira* – Tomo II, V.2. Difusão Européia do Livro: São Paulo, 1972, p. 535.

<sup>52</sup> O autor Aluísio de Almeida relata que foram quatorze Províncias: Barbacena, Pomba, São João del Rei, São José del-Rei, Larvas, Oliveira, Santa Bárbara, Queluz, Bonfim, Aiuruoca, Baependi, Sabará, Caeté e Curvelo. Cf: ALMEIDA, Aluísio de. *A Revolução Liberal de 1842*. Rio de Janeiro: livraria José Olympio Editora, 1944, p. 156.

Em Minas Gerais, a revolta começou em Barbacena, propagando-se para as localidades vizinhas. No dia 10 de junho, reuniu-se a Câmara de Barbacena, apoiada pela Guarda Nacional, sob a presidência de Manuel Ribeiro, aclamando como presidente interino o Tenente Coronel José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, sobrinho do Marquês de Itanhaém, ex-tutor imperial.<sup>53</sup> Assumia a chefia militar da revolta mineira: Antonio Nunes Galvão, alguns dias depois coadjuvado pelo político progressista Teófilo Ottoni. Em circular as Câmaras Municipais, o governo rebelde ordenava que se anunciasse por editais a não obrigatoriedade em obedecer às autoridades criadas pela Lei da Reforma do Código do Processo. Da mesma forma que substituiu os oficiais civis e militares, ao mesmo tempo em que criou um novo corpo de guardas municipais.

Assim como o Barão de Monte Alegre escrevera e mandara um ofício a Corte informando da conflagração da revolta em Sorocaba; o presidente da província mineira Bernardo Jacinto da Veiga tomou a mesma medida informando ao ministro da justiça que se esperava em Barbacena algum plano dos deputados ali reunidos, para auxiliar os rebeldes de São Paulo.<sup>54</sup>

Logo a notícia do levante de Barbacena chegou à Capital do Império. Honório Hermeto Carneiro Leão, presidente do Rio de Janeiro, mandou as primeiras forças em auxílio ao governo de Minas Gerais. O governo do Império também convocou a Guarda Nacional às armas, ao mesmo tempo em que cogitou ampliar o dispositivo legal do Código Criminal sobre os bens dos insurgentes.

As adesões e combates podiam ser verificados em diferentes pontos, mas a grande batalha se deu em 4 de Julho em Queluz, local onde os insurgentes se aglutinaram. Nesse dia, os revoltosos comandados pelo Cel. Antonio Nunes Galvão, conseguiram com que os legalistas recuassem. Apesar da vitória alcançada no campo de batalha, houve um desentendimento entre os revoltosos quanto à marcha para Ouro Preto, capital da província. Eles decidiram ir para Sabará e depois para Santa Luzia. Nesse momento houve a mudança da presidência interina de José Feliciano a Teófilo Ottoni<sup>55</sup>, um dos principais representantes do grupo liberal.

---

<sup>53</sup> Estavam presentes na Câmara os vereadores Pedro Teixeira de carvalho e Azevedo, Francisco de Paula Camilo de Araújo, Dr. Camilo Maria Ferreira, Lino José Ferreira Armonde e Joaquim Rodrigues de Araújo e Oliveira, secretariados por José Gonçalves Gomes e Souza. Desses vereadores quatro estavam suspensos de suas funções desde 10 de dezembro de 1841, por haverem assinado uma representação ao Imperador. Cf: ALMEIDA, Aluisio de. *A Revolução Liberal de 1842*. Rio de Janeiro: livraria José Olympio Editora, 1944, p. 151.

<sup>54</sup> ALMEIDA, Aluisio de. *A Revolução Liberal de 1842*. Rio de Janeiro: livraria José Olympio Editora, 1944, p.151.

<sup>55</sup> Teófilo Ottoni (1807 - 1869) nasceu em Vila do Príncipe, depois renomeada Vila do Serro na Província de Minas Gerais. Na Corte, Ottoni cursou a Academia da Marinha aonde chegou à Guarda Marinha, freqüentava a Livraria de Evaristo da Veiga, escrevia para vários jornais da cidade e de Minas como no periódico liberal Sentinela do Serro, e participava também

Tendo mais uma vez cabido ao Barão de Caxias o comando das forças legalistas, na grande batalha final, ele empregou da mesma estratégia utilizada em São Paulo: tomar a capital o mais rápido possível, o que ocorreu em 6 de agosto. Nessa data, quase todos os focos de rebeldes já estavam praticamente pacificados. A batalha final se daria em Santa Luzia, no dia 20 de agosto. Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, o exército legalista conseguiu vencer a batalha, pacificando a província mineira. Depois desses acontecimentos, foi enviado para dirigir a província Francisco José de Sousa Soares de Andréia, aliado ministério regressista.

Os revoltosos mineiros foram presos e processados, no entanto o Tribunal do Juri que os julgou concedeu a todos liberdade. Porém os chefes da revolta: Teófilo Ottoni e Camilo Maria Ferreira Armond foram enviados a pé para a prisão de Ouro Preto, onde ficaram até 1844, ano em que o Imperador decretou a anistia a todos os revoltosos.

Em 10 de setembro, na matéria *A Pacificação de Minas* o redator do *O Brasil* rememorou o último combate ocorrido no arraial de Santa Luzia, que depois de um longo choque de *massas* deu a vitória aos legalistas, viabilizando a esperada pacificação da província mineira. Justiniano J. da Rocha afirmava que o número de mortos divulgado não condizia com o número real, na medida em que houve um diminuto número de vítimas. Em suas palavras:

Era exageração dessas que de ordinário se espalham a que dava os rebeldes uma perda superior a 600 homens, não chegou essa perda a uma centena. E felizmente pouco; mais ainda é muito para quem lastima que o mesquinho interesse de meia dúzia de fanáticos, e de um pupilo de ambiciosos sacrifique a seus favores vítimas humanas. (ROCHA, 1842, p. 01).

Para Justiniano J. da Rocha tendo em vista, que o resultado da batalha do arraial de Santa Luzia foi a pacificação da província mineira, ao menos o número de vítimas estariam inclusos na proporção desta vantagem. Assim como dos rebeldes paulistas.

Para o periódico *O Brasil*, o impulso da Revolta liberal partiu do Rio de Janeiro e da Corte para as demais províncias do Sul ao Norte, mas foi em São Paulo e em Minas Gerais que as ações dos facciosos progressistas, futuros liberais encontraram mais adeptos. Uma das hipóteses do periódico para esse fato foi que estas províncias estiveram por muito tempo sob

---

da Sociedade Secreta Clube dos Amigos Unidos e ganhava dinheiro como comerciante na rua Direita. Foi na década de 1830, de volta ao Serro, que ele se tornou um importante líder ativo do grupo progressista. Ele foi eleito deputado provincial em Minas, deputado na Assembléia Geral e um dos líderes da Revolta Liberal de 1842. Após dois anos de prisão, somente em 1858 ele retornou a política para disputar as eleições para o Senado, contudo o Imperador não o escolheu. Ele só se tornou Senador em 1864. VAINFAS, Ronaldo. (org) Teófilo Ottoni. In: *Dicionário do Brasil Imperial (1822 -1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 694.

a *desgraça do provisório*, sob constantes erros políticos e administrativos, principalmente Minas Gerais, o que as tornou mais propícias a obedecerem às ordens do *Clube Diretor*.

Para Justiniano J. da Rocha um dos motivos que propiciou a união de forças por parte dos progressistas nas províncias rebeladas, se devia ao fato do partido da ordem não ter substituído assim que subiu ao poder os presidentes provinciais nomeados pelo ministério maiorista. Em suas palavras quando o ministério finalmente o fez seus substitutos não conseguiram combater energeticamente seus opositores políticos. No entanto de acordo com o redator, o caso mais grave se deu em Minas Gerais, que teve num curto espaço de tempo vários presidentes provinciais. Predominando o clima de instabilidade, do provisório que havia devorado tantos presidentes em tão curto período, o que deixou a província de Minas tão anarquizada quanto São Paulo''<sup>56</sup>. (rever data)

O clube diretor ao qual *O Brasil* se referia era a *Sociedade dos Patriarcas Invisíveis* que tinha como membro fundador o Sr. José Martiniano Alencar. Esta sociedade era organizada nas províncias do Império sob a forma de Conselhos Patriarcais e de Círculos Patriarcais nos Municípios. O conselho patriarcal do Rio de Janeiro tinha o título de Conselho Patriarcal Central, porque todos os trabalhos partiam dele e convergiam para ele. De acordo com Erik Hörner (2010) a diferença entre o clube de 1842 e o da maioria era que este teve o objetivo único de promover a maioria do jovem príncipe.

A fim de, impedir possíveis sublevações na província do Rio de Janeiro e na Corte foi decretado a suspensão das garantias constitucionais e alguns chefes progressistas foram transportados para Lisboa e lá foram conservados sem direito a locomoção até o ano de 1844.

A punição dos líderes da revolta liberal ficou a cargo do judiciário, de forma que nos meses que se seguiram a pacificação das províncias rebeladas a grande tema de debate e discussão na Câmara e na Imprensa girou em torno desta questão. Como também da classificação das sublevações ocorridas em 1842 à luz do Código Criminal como sedição ou rebelião. Justiniano J. da Rocha debateu esta questão na matéria *Rebelião e Sedição* de 30 de julho de 1842; na qual tendo como parâmetro o Código do Processo Criminal ele analisou os crimes cometidos em Sorocaba e em Barbacena, como também em outros pontos que se sublevaram. Em suas palavras:

Discutiremos a natureza do crime perpetrado em Sorocaba, em Barbacena e em outros pontos sublevados; veremos se foi uma rebelião ou simplesmente uma sedição. Não é tanto a gravidade da pena imposta a estes crimes que nos faz dar importância a esta discussão: por quanto tempo a pena imposta a sediciosos de 3 a 2 anos de prisão perpetua no máximo e por 10

<sup>56</sup> ROCHA, J. J. da. São Paulo. In: *O Brasil*. Rio de Janeiro, Tipografia Imparcial de F. de P. Brito, 12 de abril de 1842, p. 01.

anos no mínimo, temos convicção que nunca nenhum criminoso político terá entre nós de sofrer toda a gravidade de qualquer dessas penas. (ROCHA, 1842, p. 01).

Ao longo desta matéria, Justiniano J. da Rocha afirmou que mesmo quando um rebelde ‘perturbador da paz pública’ era pego e processado, ele geralmente era condenado a um ou dois anos de prisão, correndo o risco de, antes mesmo de a pena imputada ser cumprida pelo criminoso, ele vir a ser perdoado de todos os seus atos; tendo em vista que nos negócios políticos do Império sempre predominavam os novos interesses políticos, sob a lógica de apagar e ou abrandar todos os efeitos perpetrados pelo ministério anterior. De acordo com seus argumentos:

A humanidade, a condescendência falará, e se não uma anistia, que a mais das vezes será impolitica ao menos um perdão, atestando a clemência de monarca ao abrir as portas da prisão ao réu político já então não perigoso. (ROCHA, 1842, p. 01).

Ao longo da matéria Justiniano J. da Rocha continuou afirmando que não estava debatendo essas questões por querer exigir maior ou menor severidade na pena imputada aos subversores da paz pública, e sim discuti se os crimes perpetrados nas províncias rebeladas em 1842 poderiam ser considerados rebelião ou simples sedição como afirmava A. Diogo Feijó. Para o redator do *O Brasil*:

O maior ou menos horror que deve inspirar semelhante atentado, depende essencialmente do modo de classificá-lo: a maior ou menor energia empregada para combatê-lo depende igualmente dessa classificação: o governo suspendeu em São Paulo, em Minas e no Rio de Janeiro as garantias; ora o direito de lançar mão dessa suspensão não lhe é conferido nos casos de sedição, e apenas o é em casos de rebelião. (ROCHA, 1842, p. 01).

Fundamentando seus argumentos Justiniano J. da Rocha citou o parágrafo nº 111 do Código Criminal, a fim de demonstrar que os crimes perpetrados em São Paulo e em Minas Gerais não eram de natureza sediciosa. Como podemos verificar nesta citação:

O código define sedição o ajuntamento de vinte pessoas ou mais todas armadas ou parte delas com armas para um dos três fins. - obstar á posse do empregado público competente nomeado; - *privá-lo do exercício do seu emprego* – obstar a execução de qualquer ato legal da autoridade legitima. Aos sediciosos caberá a pena de 3 a 12 anos de prisão com trabalhos. (ROCHA, 1842, p. 01, grifo nosso).

Diante desta definição o redator afirmou que na forma como o crime de sedição foi definido, explicitado no Código Criminal ele não passava de um simples motim; quer pelo número de indivíduos que se supõe reunido, quer pela hipótese de se encontrarem alguns indivíduos desarmados. Segundo seus argumentos:

O fim mesmo da sedição não lhe dá natureza diversa da dos motins; são atos instantâneos, e que a força publica logo reprimi. Haverá aparência desse crime no acontecimento de Sorocaba? É verdade que os criminosos pretendiam que se armavam contra o presidente baiano, e contra o ministério, e assim preparavam-se sem dúvida para sustentar que formavam uma reunião de mais de 20 pessoas com o fim de privarem o presidente e os ministros do exercício de seus empregos: e que assim são sediciosos. [...] Concedamos que os *fidelísimos* de Sorocaba só se haviam armado contra o presidente e contra o ministério, ainda ali não há sedição, há uma verdadeira rebelião. (ROCHA, 1842, p. 01, grifo do autor).

Com isso Justiniano José da Rocha atentou para o fato de que se os revoltosos se armaram contra o presidente baiano e contra o ministério tendo como o único fim *os privar de seus empregos* eles tinham cometido o crime de rebelião. E não se sedição, pois, de acordo com a sua definição os revoltosos só seriam sediciosos se tivessem perpetrados seus crimes com o único intuito de privá-los do exercício do seu emprego e não do cargo em si. O redator ainda acrescentou que os *fidelísimos* também tinham se armado para que não fosse executada a lei da Reforma do Código do Processo, e a do Conselho de Estado. Ao final do parágrafo Justiniano J. da Rocha perguntava será isso mesmo sedição? Como podemos constatar através das palavras do redator:

E dir-nos-a o padre Feijó, porque é – opor ser a um ato ou ordem legal da autoridade competente. Mas quem não vê a imensa diferença que vai de duas ou três leis feitas pelos poderes soberanos, e constitucionais a um ato ou ordem de uma autoridade, a um mandato de busca, a uma ordem de prisão, a uma audiência judiciária, e a outros atos que bastam para constituir a verdadeira sedição? (ROCHA, 1842, p. 01).

Nas palavras do redator do só mesmo querendo modificar o significado das palavras que definem sedição, para fazê-las abranger os movimentos os movimentos de Sorocaba, Barbacena e de outros pontos sublevados. Fundamentando seus argumentos mais uma vez Justiniano J. da Rocha fez uso da citação da definição dada pelo Código Criminal do crime de rebelião:

Esse crime é cometido quando uma ou mais povoações que juntas compreendam mais de vinte mil almas reúnem-se para perpetrarem certos e determinados crimes, entre os quais vai enumerado o de tentar diretamente e por fatos destruir algum ou alguns artigos da constituição. (ROCHA, 1842, p. 01).

Ante esta citação do Código Criminal o redator questionou e apresentou as diferenças entre os crimes de sedição e rebelião. Nas palavras de Justiniano J. da Rocha a principal diferença estava centrada no número de envolvidos; para que uma agitação fosse considerada sedição bastava o envolvimento de vinte pessoas ou mais, enquanto que para rebelião seria precioso o ajuntamento de uma ou mais povoações que juntas constituíssem vinte mil pessoas ou mais. Em suas palavras:

Ora haveria simplesmente nas ligas de Sorocaba, Itu, Porto-feliz, Constituição, Itapetininga; e de Taubaté, Pindamonhangaba, Lorena, areias, Silveiras, Queluz; e Barbacena, São João Del El-rei, Santa Bárbara, Queluz e Pomba, e outras e tantas vilas, e freguesias, ajuntamentos de povoações contendo entre si mais de vinte mil almas? (ROCHA, 1842, p. 01).

Segundo Justiniano J. da Rocha o segundo ponto a ser observado e considerado relevante na diferenciação dos crimes de sedição e rebelião se deve ao fim, objetivos desses movimentos. O redator argüiu que os fatos falavam por si, na medida em que os revoltosos teriam se reunido com o fim de obrigarem o Imperador a demitir seu Ministério. Ação que só caberia ao Imperador que livremente deveria decidir a nomeação ou demissão de seu ministério. Justiniano J. da Rocha acrescentou que além da tentativa de obrigarem o monarca a demitir seu ministério, os revoltosos também exigiram a revogação da reforma judiciária; atribuição que só caberia ao poder legislativo. Como podemos verificar:

Prossigamos: proclamaram que eram péssimas as leis do conselho de estado e da reforma judiciária, e quiseram pelas armas obter sua revogação; mas quem faz as leis, quem as revoga é o poder legislativo, na forma prescrita em vários artigos do título 4º da constituição; queriam, pois essas povoações armadas destruir esses artigos? Será isso ou não rebelião? (ROCHA, 1842, p. 01).

No fim da matéria o redator observou que mesmo que a princípio os movimentos dos *fidelíssimos* fosse uma simples sedição, e que eles só quisessem dificultar a posse das novas autoridades judiciais e policiais, privando o presidente baiano de suas atribuições, seus crimes logo degenerariam em verdadeira rebelião. Ou seja, para Justiniano J. da Rocha os crimes perpetrados nas províncias de São Paulo e em Minas Gerais foram verdadeiras rebeliões e dessa forma seus líderes deveriam ser punidos de acordo com esta imputação.

De acordo com Justiniano J. da Rocha<sup>57</sup> o historiador que no futuro for escrever sobre as causas da revolta liberal ocorrida em 1842, não encontrará uma causa rigorosamente política que tenha lhe dado origem. Em suas palavras ao menos até o recorrente ano, as reais causas que teriam alimentado a revolta fazendo com que os revoltosos pegassem em armas ainda não foram descobertas. Para o redator as causas alarmadas pelos revoltos não passaram de pretextos, de desculpas encobrendo suas reais intenções – conquistar o poder. Ou seja, para o redator o real motivo que teria motivado a facção progressista a pegar em armas teria sido a sua ânsia pelo poder.

Enfim, a derrota da facção progressista para os regressistas em 1842, fez com que eles passassem a ser denominados de Luzias. Apelido que os acompanharia por toda a sua

---

<sup>57</sup> ROCHA, J. J. da. Causas da Atual Revolução. In: *O Brasil*. Rio de Janeiro, Tipografia Imparcial de Francisco de Paula Brito, 02 de setembro de 1842, p. 01.



trajetória política; era a eterna lembrança de sua derrota. Em contraponto aos regressistas que conformaram a sua imagem e identidade em torno do projeto de centralização e conservação da ordem política e administrativa do Império do Brasil. Mais explicitamente em torno da aprovação e promulgação de leis que tivessem como princípio a centralização como, por exemplo: a Lei Interpretativa do Ato Adicional de 1840, a Lei da Reforma do Código do Processo Criminal e a recomposição do Conselho de Estado ambas promulgadas em 1841.

Neste contexto de rearticulação políticas, rearranjo de forças coube ao periódico *O Brasil* o papel de construir, elaborar e reforçar os princípios políticos que pudessem ser alinhados e agregados às identidades de ambos os grupos: regressistas futuros conservadores e progressistas futuros liberais. Pois, na medida em que Justiniano J. da Rocha defendia os princípios e idéias dos regressistas ele também delineava a identidade política pejorativa dos regressistas. Que nas páginas do *O Brasil* eram sempre denominados de facção, desordeiros, inimigos da ordem.

Apesar do redator do *O Brasil* afirmar e construir toda uma rede argumentativa de que a causa maior da Revolta Liberal perpetrada em São Paulo e Minas Gerais não foi política, e sim movida pelo desejo de poder, mais uma vez reiteramos que não podemos apontar uma única causa e sim um encadeamento de acontecimentos políticos e administrativos que gerou o fim do debate; do esgotamento da palavra. O apelo às armas não foi a primeira opção de seus líderes, eles fizeram alusão a essa ação caso não conseguissem breçar os avanços das mudanças políticas e administrativas promovidas pelo grupo regressista, futuros conservadores. Como também temos que observar que a revolta se deu no limite entre os meios legais e ilegais quando da tentativa frustrada da deputação paulista. O que os revoltosos não esperavam era a pronta mobilização do governo em detê-los.

Não podemos nos esquecer que os líderes da Revolta Liberal, em Minas e São Paulo, eram homens que sempre estiveram envolvidos na direção do Estado. O seu principal interesse era não perder a autonomia provincial defendida arduamente por eles em seus discursos. Autonomia provincial criada e estabelecida através de intensas negociações políticas entre os partidos, que não queriam perder seus espaços de atuação através das mudanças estabelecidas pela Lei de Reforma do Código do Processo de 1841. Lei que representava o fortalecimento do poder central e do aumento de suas possibilidades de intervir nas províncias.

De acordo com Erik Horner (2010)<sup>58</sup>, São Paulo e Minas Gerais estavam intimamente ligados à produção de gêneros alimentícios para o mercado interno do Império. Era o caso de Rafael Tobias, líder da revolta paulista. Ele mantinha negócios em diversas regiões da província de São Paulo e com os representantes comerciais estabelecidos na praça do Rio de Janeiro.

Como já elaboramos no primeiro capítulo, a conformação da identidade partidária dos grupos políticos se deu no mesmo momento em que esses grupos se rearticulavam em torno de suas idéias e projetos de leis que estavam sendo discutidas e promulgadas na segunda metade do século XIX. Essas leis agregavam em si toda uma visão de mundo, que deveria predominar frente a outros projetos. Dessa feita percebemos que a Revolta Liberal de 1842 não foi um mero confronto armado e sim um confronto de projetos de ação política que, tendo esgotado todas as suas possibilidades “legais”, usou o recurso do apelo às armas, possibilitando o afloramento e melhor delineamento de identidades políticas que de certa forma já não comportavam mais seus novos significados.

Era o momento crucial que requeria uma maior delimitação tanto dos campos de atuação quanto de redefinição de suas identidades políticas. Como já dissemos anteriormente, a Revolta Liberal de 1842 possibilitou muito mais a definição da identidade dos futuros liberais na medida, em que sua derrota para os conservadores fez com que eles passassem a ser apelidados de Luzias. Apelido altamente pejorativo, imbuído da eterna lembrança de sua perda. No entanto, apesar da identidade política do partido progressista ir se constituindo na unidade da perda, ainda assim podemos encontrar certa fragmentação desta identidade, na medida em que no âmbito nacional ainda não havia um discurso político que agregasse seus correligionários. Da mesma forma que a identidade política partidária regressista que também apresentava certa fragmentação.

O que temos que perceber que ao longo do processo de disputa e debates essas identidades vão sendo reformuladas e rearticuladas ao ponto delas produzirem novos significados e conformarem suas identidades políticas.

---

<sup>58</sup> Comércio de escravos, fazendas de cana de açúcar e criação de animais, compra e venda de imóveis, tropas de muare, empréstimo de dinheiro e mineração. Negócios que puderam ser quantificados apenas com o auxílio do inventário-testamento. Sorocaba e região desempenhavam o papel chave no comércio de tropas vinda do Sul, bem como o escoamento da produção de grãos e porcos para a região de Bragança e Vale do Paraíba rumo a Corte. Apesar do avanço da cana de açúcar e do Café; os indivíduos ligados ao mercado interno consolidaram grandes fortunas ao longo do Primeiro Reinado. Cf: HÖRNER, Erik. Uma província ‘infestada de rebeldes’: a Guerra Civil em São Paulo. In: *Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838 – 1844)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2010, p. 335.

### 3 “POR UMA NOVA LÍNGUA POLÍTICA”

Nesse capítulo estaremos assinalando adequações e re-significações da identidade política do grupo regressista, futuros conservadores no ano de 1843, frente aos acontecimentos relacionados à Revolta Liberal de 1842, em São Paulo e Minas Gerais. Como analisamos nos capítulos anteriores, percebemos que, entre 1840 até o fim da Revolta de 1842, tanto os que se viam como “regressistas” quanto os que se viam como “progressistas” reconfiguraram as nomeações designadoras de suas identidades em prol da defesa de seus projetos e idéias políticas. Esse processo foi altamente complexo, em tempos de polaridades e confrontos que ao fim culminaram no “esgotamento da palavra”. Na busca por orientação, identidades políticas já instituídas foram se transformando, em consonância com os impasses e desafios estabelecidos pelas novas conjunturas provisórias do desenho das tensões e forças em disputa.

Apesar da maior definição das identidades políticas dos que cada vez mais se agrupavam como “conservadores” e “liberais”, no período pós Revolta Liberal de 1842, essas identidades não eram homogêneas e nem agregavam os mesmos valores em todas as províncias do Império. No campo da palavra impressa, essas diferenças se materializavam em discursos que se esmeravam em traduzir significados específicos para esses valores e práticas políticas, constituindo um vocabulário político próprio.

Diante dessas observações, estaremos nesse capítulo examinando o “Dicionário Crítico da Língua Política” divulgado em *O Brasil* no segundo semestre de 1843, mais especificamente no mês de setembro, do n° 442 ao n° 452, na seção *Lições da Experiência*. Nossa intenção é identificar como que o uso de determinados conceitos e palavras interferiram na conformação e definição da identidade política dos que vieram então a ser conhecidos e reconhecidos como o “Partido Conservador”.

Nas palavras de Justiniano J. da Rocha o dicionário que iria ser exposto e problematizado em seu periódico, tratava-se de uma tradução de um livro intitulado - *Dicionário Crítico da Língua Política*; escrito por um homem que por espaço de 50 anos achou-se envolto no meio dos movimentos políticos franceses. De forma que ele só traduziria alguns verbetes que tivessem direta aplicação às coisas de nossa terra, ou seja, ele adequaria,

problematizaria somente alguns verbetes que ele julgasse pertinente à política Imperial daquele momento:

De um livro intitulado – Dicionário Crítico da língua política, - escrito por um homem que por espaço de 50 anos achou-se no meio dos movimentos políticos da França, traduzimos hoje alguns artigos que os nossos leitores sem dúvida apreciarão. Pretendemos ir completando a tradução daqueles artigos que tiverem direta aplicação as coisas de nossa terra. Não adotamos algumas de suas idéias; são elas às vezes exageradas; mas, ainda mesmo como paradoxais, não deixam de merecer curiosidade. (ROCHA, 1843, p.04).

Temos que perceber que os artigos traduzidos e problematizados nas páginas do *O Brasil*, em 1843 informaram e foram informados pelos últimos acontecimentos ocorridos em 1842 nas províncias de São Paulo e Minas Gerais. A ponto dessas palavras e conceitos expressarem e caracterizarem toda uma política de ação que deveria predominar na constituição e condução do Estado Imperial, na ótica do partido regressista / conservadores.

É-nos interessante sopesar que no ano de 1843 o periódico *O Brasil* passou a ser impresso na tipografia Imparcial de Francisco Paula de Brito.<sup>59</sup> Sendo impresso na mesma até o ano de 1845, quando o redator adquiriu sua própria oficina. Esta informação nos é relevante na medida em que, encontramos a referência<sup>60</sup> de que no mesmo ano em que Justiniano J. da Rocha traduziu e publicou o dicionário político em seu periódico, foi impresso na tipografia de Paula e Brito sob a forma de livro um outro dicionário crítico da língua política por J. C. Bailleuil. Teria sido este o mesmo dicionário problematizado pelo jornalista em *O Brasil*, utilizando um pseudônimo? Ou simplesmente coincidência?

Não saberíamos responder esta questão. Contudo, a publicação deste dicionário político confirma a nossa hipótese de que coube a imprensa o papel de construir e fixar significados que possibilitaram tanto à construção de uma nova linguagem política quanto à associação desses significados às identidades políticas que estavam em processo de conformação. Como já afirmamos anteriormente, coube a imprensa ao longo do século XIX, o

---

<sup>59</sup> Francisco de Paula Brito, era Mulato, autodidata e de origem extremamente humilde; ele era mais conhecido como Paula Brito. Ele foi tipógrafo, comerciante, jornalista, proprietário de jornais, poeta, escritor, editor, tradutor, teatrólogo, compositor. Entre os vários jornais editados na sua tipografia podemos enumerar: *O Limão de cheiro* (1833), considerado o primeiro jornal alusivo ao carnaval, *O Capadócio* (1835) e *O carioca* (1833-34). Paula Brito Lançou também revistas destinadas ao público feminino e publicações humorísticas como *A simpliciasinha* (1833) e *O simplicio endiabrado* (1839). Sua oficina era conhecida como “Loja do chá do melhor que há” – era um badalado ponto de encontro de político e intelectuais. Em um desses eventos, nasceu uma influente sociedade lítero-humorística de nome curioso: a “Petalógica” termo que significava mentira. Cf: VELLOSO, Mônica Pimenta. Agitador Cultural. In: *Revista de Historia da Biblioteca Nacional*. SABIN: RJ, n° 37, p. 76-78, outubro de 2008. (Disponível em [www.revistadehistoria.com.br/secao/leituras/agitador-cultural](http://www.revistadehistoria.com.br/secao/leituras/agitador-cultural)). Acesso em: 16 jun. 2011.

<sup>60</sup> Cf: Dicionário dos desenganos: tradução resumida do Dicionário Crítico da Língua Política por J. C. Bailleuil. Rio de Janeiro: Typografia Imparcial de Francisco de Paula Brito, 1843. 74 páginas, 17 centímetros. Estado Indisponível em: [www.bnportugal.pt](http://www.bnportugal.pt). Acesso em: 07 de jun. 2011.

papel de divulgar, problematizar e constituir uma nova cultura política na qual o debate de novas idéias e projetos seria central.

Entretanto, ressaltamos que o periódico *O Brasil* não foi o único a expor em suas páginas um dicionário político. Um outro jornal que também o fez, foi o *a Nova Luz Brasileira*, que tinha como redator o boticário Ezequiel Corrêa dos Santos<sup>61</sup> e o funcionário público João Baptista de Queiroz que eventualmente o ajudava. Seus redatores assumiram o papel de educadores de opinião; divulgadores das luzes; como podemos averiguar:

O fato é que os exaltados tornaram-se os introdutores no Brasil imperial de uma nova linguagem política, pautada fundamentalmente nos princípios do jacobinismo francês. E o principal responsável na capital, pela difusão desse vocabulário radical foi o jornal exaltado da Corte, a Nova Luz Brasileira, que circulou ininterruptamente entre 1829 a 1831. (BASILE, 2001, p. 95).

Segundo Marcelo Basile (2001) competiu ao jornal *a Nova luz Brasileira* a iniciativa de lançar, ao longo de quarenta e nove edições (do nº 11 ao nº 59, publicados de 15 de janeiro a 13 de julho de 1830), o que ele denominou de *Dicionário Cívico Doutrinário*, composto de cento e oito conceitos de significação política que iriam informar o pensamento político de ação dos liberais exaltados. O principal objetivo do jornal em criar o dicionário seria o de levar a luz aos que ainda se encontravam nas trevas; intenção esta manifesta no nome do jornal e proferida em suas páginas: “O nosso desejo é apresentar luzes a quem está nas trevas do pouco saber, oferecemos aos leitores várias explicações de termos, e frases, que talvez alguns ignorem”. (BASILE, p. 121).

Sopesando as diferenças de ambos os dicionários, como por exemplo, o contexto político de publicação de cada um, podemos, no entanto nos ater aos seus objetivos que de certa forma eram similares: o de produzirem novos significados que pudessem não só informar, ensinar, como também conformarem as identidades dos grupos os quais seus redatores eram coligados.

Diante desses fatos devemos levar em conta que quando o dicionário político foi publicado no *O Brasil* o grupo político o qual o redator era coligado – regressistas futuros

---

<sup>61</sup> Ezequiel Corrêa dos Santos era boticário de formação, se tornando membro titular da Academia Imperial de Medicina na seção de Farmácia em 1836. Em sua juventude Ezequiel Corrêa dos Santos foi membro da facção Liberal exaltados; atuando na Corte como redator do periódico *a Nova Luz Brasileira* (1829 -1834). Em agosto de 1831 sob alegação de abuso da liberdade de imprensa, por comprometer a segurança pública ao fazer apologia ao regime republicano, foi absolvido em setembro do mesmo ano. Após o processo, mudou de tática e de espaço de atuação: findou a publicação da *Nova Luz Brasileira* e congregou seu grupo em nova associação política, fundada em dezembro de 1831, a Sociedade Federal Fluminense, cujo principal objetivo era derrubar a Regência e proclamar o sistema federativo ou republicano. Cf: SANTOS, Nadja Paraense dos. Passando da doutrina à prática: Ezequiel Corrêa dos Santos e a farmácia nacional. In: *Química Nova*. v. 30, nº 4, p. 1038-1045, 2007. ISSN 0100-4042. Disponível em <[www.scielo.br](http://www.scielo.br)>. Acesso em: 16 jun. 2011.

conservadores se encontravam no governo. Não obstante, observamos que em janeiro de 1843 o ministério que já estava a 21 meses no governo, foi desfeito e substituído por outro também de cunho conservador. Este novo ministério era composto por: Honório Hermeto Carneiro Leão na pasta da Justiça, Paulino José Soares de Sousa na pasta dos estrangeiros e Joaquim Rodrigues Torres na pasta da Marinha. Homens cujas trajetórias políticas interagiram diretamente com a afirmação do projeto regressista / conservador na consolidação do Estado Imperial.<sup>62</sup>

A causa da substituição do ministério regressista empossado em março de 1841, pode ser atribuída aos desgastes políticos e administrativos gerados pelos conflitos armados, como também aos questionamentos da recém empossada Assembléia Geral sobre as medidas adotadas pelo ministério em todo o processo de pacificação das províncias. Ou seja, apesar da vitória legalista frente aos rebeldes, o gabinete não resistiu ao *revés* do período pós - revolta. Fato que para Erik Hörner (2010) pode ser atribuído tanto aos “exageros” cometidos pelos ministros em seu afã de suprimir as revoltas, quanto a sua incapacidade em abrandar as perseguições ocorridas nas províncias trazendo de volta as esferas do Estado os derrotados de véspera.

As medidas questionadas pela Assembléia recém empossada eram: a extradição de alguns deputados para Portugal, suspensão de algumas garantias constitucionais dos envolvidos na revolta e do envio dos Senadores Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e Antonio Diogo Feijó para o Espírito Santo, violando suas imunidades parlamentares.<sup>63</sup> Atitudes que além de contribuírem para a dissolução e substituição do ministério em 1843, contribuíram também para o decreto de anistia que só seria assinado pelo Imperador em 1844, ano de retorno dos progressistas / liberais ao poder através do ministério do Senador Alves Branco.

O fato é que no período posterior ao término das revoltas liberais de 1842 requeria do governo algumas medidas e atitudes que pudessem tanto pacificar os ânimos, quanto instalar um canal de negociação entre os partidos políticos, a fim de impedir novas revoltas, sublevações. A incerteza e o clima de insegurança eram grandes ameaças a manutenção e

---

<sup>62</sup> GONÇALVES, Márcia Almeida. O Medo Como Virtude. In: *Ânimos Temoratos: Uma Leitura dos Medos da Corte no Tempo das Regências*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, UFF, Niterói, 1994, p. 76.

<sup>63</sup> HÖRNER, Erik. Uma província ‘infestada de rebeldes’: a Guerra Civil em São Paulo. In: *Em defesa da Constituição: a guerra entre rebeldes e governistas (1838 – 1844)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2010, p. 340.

construção do projeto político alentado pelos conservadores. Neste contexto de discussão e debate Justiniano J. da Rocha no artigo *A Sessão de 1843*, além de comemorar a posse da Assembléia Legislativa, questionava quais seriam suas atitudes quanto às medidas adotadas pelo governo para pacificar as províncias rebeladas no ano passado. Nas palavras de Justiniano:

Eis enfim instalada a assembléia legislativa, eis enfim reunidos os eleitos da nação brasileira, por ela encarregados de promover a prosperidade e seu progresso. Depois de tão longa interrupção vai enfim o país ouvir a voz poderosa da tribuna que por tanto tempo emudecera. Como encararão os representantes do país as providencias adotadas pelo governo, em junho e julho do ano passado? Que política entenderão como conveniente no futuro, quais serão suas exigências? E o futuro se nos apresenta cheio de complicações; o parlamento as decidirá como? (ROCHA, 1843, p. 01).

Para o redator do *O Brasil*, caberia a Assembléia de 1843 a tarefa de apaziguar os ânimos, aparando todas as arestas legais que pudessem evitar que os facciosos usassem do subterfúgio de pegarem em armas novamente. Como também garantir a permanência dos representantes conservadores no governo, a fim de que fosse assegurada e sustentada a política da ordem e da legalidade. Segundo o redator:

Em geral supomos será quase unânime o parlamento, não duvidamos que algumas censuras se levantem contra o governo, algumas divergências se apresentem quanto às questões administrativas, mas quanto às questões políticas a câmara será unânime em desempenhar a missão da ordem e de reorganização de princípios, que lhe foi confiada pelos eleitores. Tal é a nossa esperança, tal é a nossa convicção. (ROCHA, 1843, p. 01).

Frente a isso o redator concluiu que apesar dos questionamentos, dos debates gerados ocorridos na câmara e na imprensa nos últimos tempos; ele tinha a esperança de que a política da ordem prevaleceria; perdurariam as desordens promovidas pela facção liberal. Toda vez que Justiniano J. da Rocha se referia ao partido liberal, ele os denominava de facciosos, desordeiros. De forma que segundo seus argumentos e críticas, os liberais não teriam a capacidade de reger, administrar a política do Estado Imperial.

### 3. 1 ‘Lições da Experiência’

O dicionário Crítico da Língua Política foi publicado na seção *Lições da Experiência*, fato que corrobora a nossa proposição de que este dicionário através de seus vocábulos orientou e fixou significados que puderam informar a política, do partido o qual Justiniano J. da Rocha era coligado – partido regressista, futuro partido conservadores. Competiu a este dicionário instituir uma “nova linguagem política” que servisse à instituição da ordem a qual os regressistas / conservadores tanto almejavam estabelecer como projeto de Estado e de Nação.

No entanto não podemos desconsiderar o fato de que ao mesmo tempo em que, o redator através de suas críticas e argumentos delineou a identidade regressista, elaborou também a de seus opositores – os progressistas, futuros liberais. Era o estabelecimento de uma identidade dialógica, que se deu através do debate estabelecido na Imprensa do século XIX.

Em nossa análise privilegiaremos os vocábulos, palavras que possam nos ajudar a entender através de suas definições, interpretações o ideário político dos regressistas, futuros conservadores. Que se encontravam num momento de conformação e transição de sua identidade política, que aos poucos ia sendo definida em torno das idéias conservadoras e centralizadoras que acabariam por constituir a construção do Estado Imperial.

O primeiro vocábulo comentado no dicionário político foi *Anistia*, ação que para o redator caberia somente a Deus, e não ao Governo. Ao governo, no caso de manutenção da segurança pública, competiria conferir, antes de conceder a anistia verificar se os rebeldes estavam realmente arrependidos de seus crimes ou apenas sentindo remorso. Nas palavras do redator:

Aos olhos de uns a anistia é um ato, um cálculo de alta política: para os instigadores e seus cúmplices é uma compensação de medo, ou quando muito uma reparação de que não compensa a injúria e a injustiça da condenação. Talvez mesmo cheguem a discutir o direito de poder que a outorga! Antes de adotar medidas tão delicadas, cumpre ter ao menos a certeza de não serem elas atribuídas à pusilanimidade, e ver que se não ceda a impudente exigência que prepara para novos meios cometer. (ROCHA, 1843, p. 04).

Dessa forma segundo Justiniano J. da Rocha o governo só deveria conceder a anistia em seguimento às guerras civis, que tiveram em sua origem objetivos claros e nobres. E não em casos de rebeliões, revoltas movidas pelas paixões desenfreadas das facções que tudo



fizeram para se estabelecer no poder. A anistia não poderia ser vista como um prêmio, como uma espécie de opção de liberdade que viesse a estabelecer a impunidade frente às rebeliões.

A partir dessas considerações, podemos começar a entender os argumentos do grupo regressista /conservador, que defendiam que a anistia seria até um direito, porém não devendo o mesmo ser concedido a qualquer um, especificamente aos progressistas / liberais que, de acordo com suas proposições, sempre recorreriam ao subterfúgio da intriga, da subversão e até mesmo do apego às armas.

Complementando sua argumentação Justiniano J. da Rocha problematizou o termo *Anarquia* que de acordo com as suas proposições só aconteceria quando a autoridade pública não conseguisse resistir aos ataques dirigidos a ele, a ponto de vir a desaparecer; ficando dessa forma o estado sem governo e sem administração. De acordo com seus argumentos:

A anarquia é uma declaração de guerra que a insuficiência ou a imprevidência das leis consentem que seja feita a sociedade e ao governo. Tem a anarquia um caráter que lhe é próprio e que tira a incoerência de idéias, de pretensões dos indivíduos que a provocam. Não se faz ela notar, em todo o curso da revolução, por sua preferência, por este ou por aquele governo. Supõe o pior, por exemplo, o governo das maiorias ao seu espírito de perturbação, não lhe bastará esse verdadeiro caos; pedirá mudanças sempre, e novas mudanças; e, como cada triunfo que alcançar (a chama a isso progredir) mais agravará o mal, como, no seu entender, sempre tem que progredir, ira sempre por diante até que tudo seja sua presa e caia em completa dissolução. (ROCHA, 1843, p. 04).

Fundamentando seus argumentos o redator acrescentou que tinha a anarquia um caráter que lhe era próprio, todo o indivíduo que a provocava tinha aversão constante a toda espécie de ordem ou de governo. Nenhum modelo de governo nunca o satisfaria, seu único contentamento seria o estabelecimento de toda e qualquer desordem.

Concluindo seus argumentos o redator do *O Brasil* fez uma peculiar comparação do termo anarquista com o termo republicano. Em suas palavras ele observou que ser anarquista não era o mesmo que ser republicano; o qual para ele não deixava de ser também anarquista, contudo de diverso matiz:

O republicano quer, deseja uma ordem de coisas, uma organização que julga possível, perfeita, enquanto que só a pronúncia da palavra ordem dá convulsões aos anarquistas. Nada o emenda, nada o esclarece. Nasceu anarquista, como alguns nascem cegos, mudos ou aleijados. Temos tido assombrosos exemplos dessa terrível enfermidade. (ROCHA, 1843, p. 04).

Diante dessas observações, o redator acrescentou o fato de que para ele havia dois tipos de anarquistas: os de nascença e os eventuais. Os de nascença nasceram e vão morrer anarquista; todo mundo os conhece. Porém de acordo com sua análise os mais perigosos para os negócios do Estado seriam os anarquistas eventuais; aqueles que só se portam como

anarquistas quando julgam necessário para o andamento dos seus negócios; quando não o acham se portam como verdadeiros monarquistas constitucionais.

No vocábulo *crimes*, Justiniano J. da Rocha apontou o que para ele seria a mais pura e revoltante violação da lei. Ele chamou atenção para o fato de que nos últimos tempos, algumas ações praticadas que outrora seriam consideradas criminosas mais ou menos graves e até passíveis de condenação, naquele momento não mais o seriam. Crimes que em suas palavras todos estariam de acordo quanto a sua punição, mas singularmente naquele momento estavam sendo qualificados de *Crimes Políticos*. Nas palavras do redator:

Já que lhes deixam tantas facilidades, e que os admitem, vendo-o e sabendo-o todos, nos primeiros corpos do estado, consideram-se como homens políticos, e concluem que são uma potência no estado, e que só se trata de mostrar que são os mais fortes. De conseqüência em conseqüência, formam associações públicas ou secretas; os mais furiosos, os mais ardentes deles pegam em armas, acometem as casas, arrombam portas, saqueiam, roubam, matam particulares e soldados: destroem quanto lhe é obstáculo. Há nisso crimes, crimes horrorosos; não; são crimes políticos! (ROCHA, 1843, p. 03, grifo nosso).

Ou seja, o redator estava questionando e apontando o fato dos revoltosos estarem resignificando o termo crime; em suas palavras quando estes eram chamados aos tribunais para pagarem por suas ações, por seus crimes bradavam que não tinham cometido crime e sim crimes políticos. Contudo, Justiniano J. da Rocha protestava contra isto, pois para ele saquear, roubar e formar associações políticas ia contra a ordem estabelecida de forma que suas ações poderiam sim ser consideradas criminosas; e não crimes políticos.

Nesta mesma linha Justiniano J. da Rocha ao definir o vocábulo *Assassinato* continuou asseverando que o ato de matar não poderia ser denominado, classificado de crime político. Em suas palavras o ato de matar não podia ser transformado em ato de heroísmo.

No vocábulo *Júri*, o jornalista do *O Brasil* começou a sua exposição rememorando as absolvições de alguns participantes da Revolta Liberal de 1842. Essa atitude para ele seria a continuação dos escândalos ocorridos anteriormente. Em suas palavras: “Com elas se regozijam as oposições e os demagogos: chamam a isso de – a sentença do país! Doze indivíduos dos quais talvez alguns nem ao menos saibam ler!” (ROCHA, 1843, P. 04).

Para Justiniano J. da Rocha, as absolvições só se deram, por causa da conivência do júri com alguns indivíduos que estavam sendo julgados. Cumplicidade que assegurava a impunidade.

No vocábulo *Agitador*, o redator garantiu que os verdadeiros agitadores eram os *facciosos liberais*, que apesar de afirmarem serem amigos do povo e do Estado, só conseguiam promover o seu flagelo.

No vocábulo *Ambição*, o redator avalizou que este sentimento poderia ser considerado uma das maiores enfermidades do estado nacional, na medida em que ela estimularia a cobiça pelo poder. Em suas palavras, o único meio possível de coibir os ambiciosos seria através da consolidação e da fortificação diária da ordem. Como podemos verificar:

Quanto mais fraca e incerta for à marcha do governo, tanto maior os números de portas estarão abertas a intriga e a ambição. Convém, entretanto distinguir entre as ambições que se agitam no sentido da ordem estabelecida, caso em que aja muita coisa de ignóbil se descobre, e a ambição desses espíritos vaidosos, dominadores e perversos que a nada menos tendem do que a tudo subverter aqui tudo é crime dos nossos anarquistas de nossas oposições de todas as cores desde o começo da revolução. (ROCHA, 1843, p. 04).

Prosseguindo suas re-significações o redator avalizou o vocábulo *Amigos*, que de acordo com as suas proposições assim como o termo Crimes, teve o seu sentido modificado. Para ele o sentido da amizade mudara; naquele momento o que se via era o predomínio dos amigos políticos. Amigos estes que não eram movidos pelos mais nobres sentimentos e sim pelas simpatias, interesses políticos:

Sim agora temos amigos políticos, como temos direitos políticos, simpatias políticas, crises políticas, crimes políticos. É uma nova conquista, um verdadeiro progresso no campo das afeições morais. Os amigos políticos não são amigos porque se amam, nem mesmo por que se estimem, ainda menos porque sentem do mesmo modo, nem se quer porque tem as mesmas esperanças; é antes pelo contrário; mas porque na atualidade tendem para o mesmo fim; conseguido os amigos brigam, acusam-se, proscvem-se. Já não dizem meu amigo, meu honrado amigo. (ROCHA, 1843, p. 04).

Em suas palavras a amizade política só persistia durante o processo de votação de alguma determinada lei, durante algumas negociações fora isto ela não era duradoura; ela era transitória, ela era política.

Poderíamos associar esta constatação feita por Justiniano J. da Rocha a formação de possíveis coligações partidárias, existentes na política do Império. Políticos que se uniam em torno de uma opinião comum, de idéias para depois de um tempo se apartarem, para logo se unirem a outras coligações partidárias. Para o redator esse tipo de associação seria prejudicial à política Imperial, pois o que deveria prevalecer era a política que privilegiasse o todo, a nação e não o particular.

No termo *Amor de Deus* Justiniano J. da Rocha começou a sua análise a partir de um mandamento cristão – “Amai a Deus sobre todas as coisas, e ao próximo como a vós

mesmos”. Para o redator esses preceitos eram admiráveis, pois a partir deles poderíamos compor um verdadeiro e insubstituível elemento de ordem social.

Em suas palavras a prática de amar a Deus sobre todas as coisas era uma virtude inexaurível de segurança e de contentamento para todos, pois o amor de Deus seria estável e único. Em suas palavras:

Praticar todas as virtudes é uma fonte inexaurível de segurança e de contentamento, em todas as idades, em todos os estados, para o pobre, para o rico, para o fraco, para o forte, para o ignorante, para o douto, para o enfermo e para o valetudinário, como o que esta de boa saúde. É falso todo outro amor. [...] Só o amor de Deus não engana, só ele anima, consola esclarece. (ROCHA, 1843, p. 04).

Prosseguindo seus argumentos quando Justiniano J. da Rocha comentou o termo *Assembléia*, ele solicitou que víssemos o termo Babel. Ou seja, o redator interligou estes dois termos, pois para ele a *Assembléia* estava parecendo à torre de Babel. Considerando que o termo *Babel* significava confusão, desordem e balburdia. De acordo com a sua análise:

Toda *Assembléia* deliberante que não se contém nos rigorosos limites em que circunscreve a lei fundamental, torna-se imediata e necessariamente uma torre de Babel; será a confusão de línguas, e de todas as idéias, e a origem de muitas desordens. ” (ROCHA, 1843, p. 04)

Para Justiniano J. da Rocha a *Assembléia* deveria ser um lugar de discussão, deliberação e não um lugar de desordem, confusão a ponto de ninguém se entender. Ele poderia estar se referindo ao fato de alguns progressistas paulistas terem organizado uma representação em 1842 para ir ter com o Monarca.

No vocábulo *Câmara dos deputados* o redator explanou que esta seria uma *Assembléia* deliberativa, composta por vários indivíduos provindos de suas localidades, províncias. Em suas palavras, pelo fato da *Câmara dos deputados* agregarem muitos indivíduos que não respeitam o bem comum só se guiando pelos seus desejos individuais; esta não poderia representar o nacional. Como podemos averiguar nesta citação:

O que pudesse chamar de representação nacional por eleição ou por indivíduos seria impossível de organizar apesar de todas essas teorias o governo tem seu princípio e sua origem na natureza do homem e não na vontade deste ou daquele; sustenta-se o governo, se está organizado de modo que possa reprimir as paixões e satisfazer as necessidades dos homens, cai se as desconhece. *Não só uma representação popular pelos indivíduos é impossível, mas também uma câmara de deputados, por sua origem não é nacional.* (ROCHA, 1843, 04, grifo nosso).

Justiniano J. da Rocha ainda acrescentou que alguns deputados até poderiam ser animados pelo patriotismo, contudo patriotismo não era nacionalidade.

No caso do vocábulo *demagogia*, o redator explanou que de acordo com a sua definição esta seria a dominação ou o predomínio de facções populares em um governo popular. No entanto, ele deixou claro que não concordava com esta definição, pois, para ele em um governo popular não poderia haver o predomínio de facções, na medida em que inexistia governo. Era uma continuada luta sem fim dos indivíduos que pretendiam ocupar o poder; daí a sua dificuldade em separar demagogia da democracia:

*Mais exato seria dizer que a demagogia é o governo da democracia, de que são chefes e órgãos os demagogos, até que suplantados por outros demagogos de matiz mais carregados, ora por alguns desses a quem eles chamam de tiranos. Tantos exemplos há disso, tanto se sabe até que ponto chega os delírios dos demagogos, e das populações por eles arrastadas! E como ficam perdidas lições tão dolorosas? (ROCHA, 1843, p. 04, grifo nosso).*

Para Justiniano J. da Rocha o significado correto seria dizer que demagogia era o governo da democracia que tinha por chefes e órgãos os demagogos, até que eles fossem suplantados por outros demagogos de matiz diferente ou por algum tirano. Ou seja, para o redator, demagogia era o mesmo que democracia.

No vocábulo *desmoralização* Justiniano J. da Rocha afirmou que esta seria grande e profunda em um povo que não possuía crença, nem unidade de princípios. Onde os homens que deveriam zelar pela moral eram os que mais a violavam, onde tudo era decepção, mentira e erro, onde alguns jornais espalhavam quotidianamente as mais depravadas doutrinas a ponto de apresentarem como heróis os homens que perpetravam os maiores funestos crimes.

No termo *despotismo* Justiniano J. da Rocha expôs que este era uma coisa péssima por si mesmo. Contudo, o redator observou que de acordo com a sua análise existiam dois tipos de despotismo: o despotismo de um déspota e despotismo de uma Assembléia eletiva. No entanto, para ele o mais temível era o despotismo praticado pela Assembléia eletiva que sempre que possível transpunha os limites de suas atribuições, dando a lei uma interpretação que condissesse com suas apreensões e caprichos. Em suas palavras:

*É, pois um déspota menos temível do que uma assembleia que se coloca além de sua esfera legítima: é ela em ponto pequeno a democracia ou a usurpação do poder pelos indivíduos contra a sociedade; de modo que procurando-se a liberdade viu-se cair no mais abominável despotismo o da ignorância, da brutalidade o do furor. (ROCHA, 1843, p. 04)*

De acordo com a sua hipótese o déspota seria muito mais confiável e firme; podendo até ser um déspota ilustrado e dotado de uma capacidade especial de conduzir o governo.

Enquanto que uma Assembléia colocada fora de suas atribuições legítimas estaria em falsa e incerta posição o que a propiciaria ser violenta e caprichosa.

*Governo* – Para o redator do *O Brasil* mais de quatro mil livros tem tentado definir este artigo, no entanto, não obtiveram muito sucesso em descobrir qual a melhor forma de governo. Isto se deu não pela falta de experiência ou modelos, pois depois de tantos séculos temos tido diversos governos de diversas e espécie e matiz, como por exemplo, o governo parlamentar, o governo pessoal e o impessoal.

De acordo com a definição do dicionário, o governo pessoal seria aquele que sem proferir o nome do rei, ataca diretamente em seu princípio de poder e de ordem por ele protegida e mantida. Já o governo impessoal seria o governo da maioria ou aquele em que o rei não se envolve e nem toma parte. Enquanto que no governo parlamentar quem governa é o parlamento.

No termo *Garantias* Justiniano J. da Rocha conjecturou que apesar dos mais belos sonhos, e dos sistemas aprovados – não havia garantias para os indivíduos, nem para a sociedade senão através da força da lei. Segundo seus argumentos:

Tem garantias os indivíduos acusados de delitos e crimes, as perniciosas gazetas, os discursos mais repreensíveis tem-nas os intrigantes, os instigadores dos motins, os anarquistas de todas as cores! Os homens de bem, os melhores cidadãos, o ministério, as câmaras como câmaras, a nação não as tem. (ROCHA, 1843, p. 04).

Ou seja, Justiniano J. da Rocha neste vocábulo como em outros estava mais uma vez reforçando o princípio do conservadorismo, de que somente através do reforço ou da elaboração de leis fortes é que poderíamos evitar todo e qualquer tipo de desordem, sublevações. Dessa forma, se as leis não eram capazes de suprimir, punir os criminosos não havia garantias.

No vocábulo *Homem Político* o redator afirmou que esta denominação estava saindo das oficinas da anarquia; onde os demagogos primeiro excitavam a desordem para logo depois se auto-intitularem homens políticos, caso eles fossem levados aos tribunais para responderem por seus crimes eles apresentavam-se como tais. Ao ponto deles requererem serem julgados como homens políticos, e caso eles fossem condenados eles deveriam ser sentenciados a sentenças políticas:

O que é mais deplorável é que o público aceita tais designações. Mas os homens que concebem idéias extravagantes sobre a organização social são doutos ou ambiciosos; se para realizá-las caluniam, são caluniadores; si se ligam com indivíduos de sua qualidade para moverem rebeliões são rebeldes e conspiradores, se pegaram em armas e mataram os agentes

da lei são revoltosos e assassinos. O processo que lhes é feito para execução das leis contra quem ofende a sociedade. Nada há de político em tudo isso. ” (ROCHA, 1843, p. 04).

Diante desses fatos Justiniano J. da Rocha, concluiu que os processos criminais eram baseados nos crimes cometidos contra a sociedade e que em nisto nada havia de político; eles mais se assemelhavam aos anarquistas que só ansiavam pela derrubada do governo instituído. E nisto não havia nada de político.

A fim de fundamentar seus argumentos, o redator comparou os revoltosos com os ditos anarquistas; que segundo suas proposições não tinham como legítimo nenhum tipo de governo. Na medida em que, os ditos homens políticos questionavam as medidas adotadas pelo governo chegando ao extremo de pegarem em armar também se tornavam anarquistas.

No termo *Imprensa* o redator articulou o significado deste vocábulo ao pronunciamento feito pela oposição “de que sem imprensa livre não havia liberdade”. No entanto Justiniano J. da Rocha afirmou sem hesitar que com o tipo de imprensa do qual se dispunha no Império do Brasil não havia liberdade possível, nem ordem e nem governo. Nas suas palavras:

Ouvimos constantemente falar da liberdade da imprensa, e espanta-nos que dessa liberdade se queira fazer objeto especial. Já houve quem dissesse – liberdade da espingarda, a liberdade da espada? Com essas armas defende-se a pátria, mas também com essas armas mata-se [...]”. (ROCHA, 1843, p. 04).

Fundamentando seus argumentos, o jornalista do *O Brasil* afiançou que a imprensa era um poderoso meio de comunicação e de propagação política, que tanto poderia garantir as liberdades públicas e individuais, quanto servir de instrumento de propagação de idéias más, de calúnias e de difamação provocando todas as desordens possíveis. Ou seja, dependendo de dos objetivos de quem estivesse utilizando a imprensa para divulgar suas idéias e projetos, ela poderia tanto fortalecer ou enfraquecer o governo, o Estado.

Continuando suas proposições sobre a imprensa Justiniano J. da Rocha questionou o que seria *Imprensa Independente*. Segundo seus argumentos esta era a designação feita pelas gazetas das oposições, das conspirações, das revoluções que se auto-intitulavam independente. No entanto o redator argüiu que esta imprensa jamais seria independente, pois ela era totalmente dependente das paixões, das corrupções, dos erros e das facções.

No vocábulo *Insurreição* Justiniano J. da Rocha qualificou o ato de insurgir-se como a mais honrosa das catástrofes. Em suas palavras os demagogos afiançavam que autoridade e liberdades eram inconciliáveis, de forma que toda autoridade seria ilegítima e por isso

criminosa; desta forma eles se sentiam no direito de declarem a insurreição. Insurreição esta que seria permanente enquanto não fosse descoberto o princípio de alguma autoridade legítima.

No vocábulo *Legalidade* o redator afirmou que todo negócio publico deveria respeitar e cumprir os trâmites legais. No entanto, para Justiniano J. da Rocha o espírito da legalidade na maioria das vezes não era suficiente para aplacar as ambições das facções que dominavam os poderes públicos e espalhando o espírito da ilegalidade. Em suas palavras:

Temos uma constituição, temos lei, e, entretanto, em nem um momento se quer temos descanso! Provém isso de nossa imprevidência: no meio de tantas pretensões, de tantas paixões, de tantas ambições, que por toda parte se sublevam, era mister uma legislação penal que diretamente respondesse a todos os ataques, e falta-nos essa legislação. (ROCHA, 1843, p. 04).

No vocábulo *Liberalismo* o redator afiançou que esta palavra significava o que havia de mais sábio, de mais generoso, de mais útil e honroso para a espécie humana. Como também indicava o que havia de mais louco, de mais estúpido, de mais extravagante nos discursos, nas ações, das quais somos testemunhas. No final de sua definição Justiniano J. da Rocha pediu que escolhêssemos um desses significados, o mais honroso ou o mais louco.

Neste vocábulo Justiniano J. da Rocha reconheceu o lugar liberalismo como matriz de uma nova linguagem política e econômica. Contudo ele firmou sua posição quanto à importância de firmar certos significados e escolhas.

No vocábulo *Liberdade* Justiniano J. da Rocha garantiu que esta palavra estava sendo muito mal compreendida, na medida em que ela nada mais era do que uma negação. Para Justiniano J. da Rocha a liberdade seria a ausência de um mal: “Goza-se da liberdade como se goza da saúde sem reflexão, sem dar-se conta dela; sentimos a opressão não sentimos a *liberdade*”. (ROCHA, 1843, p. 04).

O redator se questionava quanto ao fato de terem dado corpo ao que não era senão uma abstração; fato que para ele propiciou todos os erros, todas as revoltas ocorridas no Império do Brasil.

No vocábulo *Lutas* o redator argüiu que tudo era luta na natureza, no mundo social, político, econômico e civil. Estas lutas manifestavam-se a parti de terríveis elementos: intrigas, conspirações, desordens causadas pelas facções políticas. Contudo, com o intuito de comprimir essas lutas e prevenir os desastres, fundaram-se os governos. Que por fim, criaram mecanismos legais que pudessem suprimir e impedir a proliferação de tais desordens. Nas palavras de Justiniano J. da Rocha:



Tudo é luta na natureza, no mundo social, político, econômico e civil. Manifestam-se com terríveis explosões as lutas dos elementos; com horríveis colisões as lutas sociais, com desordens fomentadas pela intriga, pela conspiração, pelas facções as lutas políticas; e as do comércio e da indústria, do agricultor e do manufatureiro, do rico e do pobre [...] Para comprimir essas lutas e prevenir seus desastres, fundaram-se os governos. (ROCHA, 1843, p. 04).

No Vocábulo *Manobras* Justiniano J. da Rocha argumentou que esta no governo representativo, isto é no governo dos indivíduos; tudo era manobra, intriga tendo como objetivo apossar-se do poder para depois dominá-lo. Da parte do poder tudo são manobras e astúcia para defender-se e manter-se, quando não tem habilidade ou audácia suficiente.

No Vocábulo *Moral* o redator afiançou que esta era a lei suprema dos indivíduos e das sociedades; porem para que ela fosse alcançada seria preciso investir todos os esforços na educação pública e particular, pois somente através da observação das leis e da moral é que alcançamos à felicidade dos indivíduos e de suas famílias. De acordo com as suas proposições:

Arrastarão os povos para esta direção os que as provocam a assassinar, roubar no meio dos motins e rebeliões? E quando as nações acham em tais humilhações, quais as obrigações dos que podem influir em sua sorte? (ROCHA, 1843, p. 03).

Neste vocábulo Justiniano J. da Rocha instituiu uma espécie de pedagogia cívica, associando o estabelecimento da moral à conduta política; discriminando os valores que deviam reger esta associação. De forma a fundar uma nova língua política, uma pedagogia.

No vocábulo *Nação* Justiniano J. da Rocha afirmou que não houve na antiguidade, esta aglomeração de povos foi devida ao desenvolvimento da civilização e da instituição da realeza, como o reconheciam os próprios adversários dela. Em suas palavras a nação seria a concentração e a unidade que a constituem:

É isso que o progresso das teorias novas pretendem destruir. Já nos dão elas duas nações, uma reduzida a alguns milhares de homens composta de eleitores, deputados, ministros, leitores de gazetas, ministeriais, opositoristas, facciosos, conspiradores: outra numerosissima, que Deus criou para vítimas dos caprichos, das intrigas, das ambições dessa outra nação predileta, conquistadora [...]. (ROCHA, 1843, p. 03).

No termo *Nacional* o jornalista do *O Brasil* reforçou sua teoria de que os demagogos conspiravam, escreviam em incendiárias gazetas, formavam sociedades secretas, provocando a carta constitucional com suas loucas e pomposas declamações. Não obstante em nada conseguiam abalar o governo monárquico o único que cabia o título de nacional.

No termo *Obediência* o jornalista afiançou que a demagogia poderia até dizer que obedecer era sinal de servilismo e que resistir era sinal de liberdade. No entanto, o bom senso,

a razão e a moral, dizem: - obediência sempre; resistir nunca; eis o único fundamento de todos os nossos direitos para com os vossos semelhantes.

Para Justiniano a *Opinião Pública* era a arma de todos os charlatões de todos os facciosos, que a usavam como alavanca para manejarem os mais funestos fins. Todos afirmavam que tinham ao seu lado a opinião pública, inclusive os jornalistas que validavam suas decisões e opiniões na dita opinião pública. Entretanto, Justiniano J. da Rocha perguntava a esses homens, que meios eles utilizavam para medirem e autenticarem que a Opinião Pública estava ao seu lado:

A opinião publica, dizem-nos de boca cheia, é a rainha do mundo, e sem exame nem contestação, homens de todas as cores, ministros, pares, deputados, ricos, pobres, sábios, ignorantes, anarquistas, inimigos e amigos da ordem, formam todos repetindo – a opinião publica é a rainha do mundo. – Fácil é sentir quanta vantagem é ter por si a rainha do mundo; cada um, pois a arranja a seu jeito: cada partido, cada facção, cada pandinha alega que tem por si a opinião publica . (ROCHA, 1843, p. 04).

Fundamentando seus argumentos críticos, Justiniano J. da Rocha concluiu que somente o rei e a constituição eram as verdadeiras fontes de toda e qualquer Opinião Pública.

Para o redator a *Oposição* tinha em si o germe de todos os males que afligiam, afligiram e hão de afligir a França. Tudo nela estava contido: o erro, a violência, o motim, o tumulto, a sedição, o assassinato, o incêndio, todas as conspirações contra a liberdade de todos, contra a organização da sociedade. Ou seja, de acordo com esta definição, a palavra oposição é sinônima de conspiração.

Pensando na política imperial, Justiniano J. da Rocha afirmou que por mais de leve que examinemos a nossa sociedade veríamos que não havia lugar no nosso governo para as oposições. Contudo, os facciosos a queriam se encaixar.

De acordo com os seus argumentos, toda a oposição se dirigia contra a ordem estabelecida, e por isso ao menos em seus resultados, ela era uma conspiração; e não uma oposição. Estes argumentos estão relacionados aos princípios monárquicos de governo; em que todos deveriam obedecer às leis estabelecidas.

No vocábulo *Ordem* o jornalista regressista afirmou que esta era a propriedade de todos e a garantia de cada um. Quaisquer que fossem os pretextos, quaisquer que fossem os indivíduos que a perturbassem estariam perpetrando um crime imenso; pois, estariam atacando a sociedade inteira no seu mais sagrado e mais precioso direito. Em suas palavras:

Quaisquer que sejam os pretextos, quaisquer que sejam os indivíduos, perturbá-la é um crime, e um crime imenso; pois é atacar a sociedade inteira e cada individuo, no seu sagrado e mais precioso direito: não se provoca uma subversão sem comprometer todas as existência [...] E

pois nenhuma lei é por demais severa, quando se trata de manter a ordem. Esta deve ser a regra e a obrigação do legislador. (ROCHA, 1843, p. 04).

No vocábulo *Pátria* o redator argüiu que esta palavra exprimia o que havia de mais doce, generoso, grande e sublime nos sentimentos do homem em qualquer condição de sua existência.

No termo *Política* o jornalista argüiu que esta, era uma ciência complicada de definir não só pelos elementos que ela agregava, como também pelos indivíduos que nela se envolviam. Para Justiniano J. da Rocha:

É a ciência que só oferece até agora caos e desordem, em que a força luta com a habilidade, a sabedoria com a loucura, a mais infrenes paixões com as leis mais evidentes da moral [...]. Entretanto tão difícil não é esta ciência, uma vez admitida a sã doutrina: tudo se reduz ao seguinte – a política consiste em afastar o mal, defendendo a sociedade contra todos as tentativas dos indivíduos, a procurar todos os meios de tornar infalível a representação desta tentativa; ora com o governo monárquico bem entendido não é isto bem difícil. (ROCHA, 1843, p. 04).

Para o redator a política só seria uma boa doutrina quando ela admitisse em seus princípios uma boa e saudável doutrina; que seria aquela que admitisse em seus princípios os preceitos da ordem, da sabedoria e da moral.

No vocábulo *Princípios* o jornalista começou a sua problematização a partir de duas perguntas: o que seria princípio? E como entendemos que ele deveria ser aplicado? Ou seja, dependendo do tipo de princípio, saberemos qual a sua aplicação; e qual o seu objetivo. segundo o redator:

No começo de uma revolução, no meio de extraordinárias circunstâncias, umas das celebridades de então diziam: - os princípios tudo fazem, para tudo bastam. Respondiam-lhe: de certo, em tudo quanto se faz, deve-se parti de um principio; mas qual princípio? (Rocha, 1843, p. 04).

No vocábulo *Progresso* o redator afiançou que esta palavra na boca dos revolucionários, tinha a sua conotação modificada passando a significar sublevação, destruição, conflagração universal. Ainda mais na época atual, eminentemente progressista, em que todos os demagogos reuniam-se em clubes para tramar conspirações e assassinatos. Nas palavras do jornalista:

Tomada no sentido que lhe deram os que a puseram em circulação, contem em si essa palavra todos os flagelos que ameaçaram a França e a Europa. São disso as provas irrecusáveis os escritos que correm, as rebeliões que presenciamos! (ROCHA, 1843, p. 04).

Para os conservadores o progresso deveria ser combinado com a ordem, e não com a desordem a qual o redator associou aos movimentos revolucionários franceses; que acabaram por subverterem a ordem estabelecida. No entanto o jornalista ao reportar seus temores à política imperial, observa que os progressistas pensam, concebem a palavra progresso a idéia de movimento e não de estabilidade.

No vocábulo *Rebelde* o redator afirmou que poderiam ser considerados rebeldes todos aqueles que se rebelavam contra o poder instituído. Assim como os anarquistas, que não reconheciam a legitimidade de nenhum governo público. Em suas palavras:

Como desconhece os princípios que firmam a legitimidade do poder público, a anarquia não conhece regra pela qual possa julgar da culpabilidade de suas rebeliões, e por isso não acha senão vencedores e vencidos. Com tal teoria justifica seus crimes. Rejeitemos todas essas sutilezas, que levam a subversão social: todo o ataque contra a ordem estabelecida é um crime, maior segundo a gravidade do ataque. (ROCHA, 1843, p. 04).

Neste vocábulo mais uma vez Justiniano J. da Rocha comparou os rebeldes aos anarquistas. De acordo com seus argumentos ambos não respeitavam o poder instituído, vindo a se rebelarem contra ele; de forma que eles estariam cometendo o pior dos crimes que seria a sublevação social.

No termo *Regime Disciplinar* o redator afirmou que este era uma imensa empresa que tinha o objetivo de regenerar um povo depois de ocorrida uma rebelião, revolta que tudo subverteu e perverteu. No entanto para conseguir realizar este propósito a única solução possível seria a adoção de um rígido regime disciplinar que conseguisse conter todos os que não respeitavam as leis e a ordem estabelecida.

Podemos considerar esta definição alusiva à revolta liberal de 1842, pois justamente no ano de 1843 estavam sendo debatidos na câmara e na imprensa os processos judiciais dos participantes da revolta liberal. Para os conservadores o único meio possível de regeneração dos revoltosos se daria através da adoção de um rígido regime disciplinar que teria a função de coibir novas revoltas.

No termo *Representação* Justiniano J. da Rocha reforçou os seus argumentos de que dentre todos os erros que poderiam ferir os espíritos, produzindo constantes desordens seria o fato de vermos em uma assembléia eletiva a constituição de uma representação que se dizia nacional. Como que os deputados poderiam adquirir o caráter de representantes da nação, tendo em vista que uma nação era um todo indivisível composto de indivíduos sujeitos a uma

lei comum que dimanava de um princípio independente de todas as vontades individuais. Como podemos examinar neste trecho:

Nada se faz em uma sociedade regular senão em virtude da lei e para a sua execução. Cria a lei os eleitores os quais em virtude da lei, tem a missão de escolher os deputados; os eleitores são, pois os delegados das leis para desempenharem funções na lei designada; não representam, pois a ninguém, nem podem transmitir título que não os tem. (ROCHA, 1843, p. 04).

Nas palavras do redator do *O Brasil*, se os deputados não representavam nem seus eleitores, agindo como simples delegados das leis para fazerem o que ela prescrevia quanto mais representar uma nação. Podemos aqui claramente afirmar que esta definição esta relacionada à representação formada por alguns deputados paulistas em 1842 meses antes do início da Revolta Liberal, em São Paulo e Minas Gerais. Representação esta que para os conservadores era ilegítima, pois ela desrespeitou os limites legais circunscritos na constituição do Império; que tinha como principal objetivo promover a ordem e a civilização do mesmo.

No vocábulo *Revolução* o redator desenvolveu seus argumentos de que toda e qualquer revolução era sempre uma incalculável calamidade. Uma revolução, filha da conspiração, não era somente uma calamidade, era um atentado que deveria ser severamente reprimido e castigado.

No termo *Sociedade Secreta* Justiniano J. da Rocha afirmou que elas eram o mais infernal invento que poderia sair das cabeças humanas. De acordo com seus argumentos:

Não há consideração que nos impeça de dizer que as sociedades secretas são o mais infernal invento que pôde sair das cabeças humanas. Para casos tão graves, quando a sociedade é assim acometida em suas estranhas era preciso uma lei, um processo especialíssimo, sem o que [...]. (ROCHA, 1843, p. 04).

No termo *Estabilidade* o jornalista asseverou que a primeira condição para se obtê-la, assegurá-la seria preciso ter ordem, estabilidade; pois sem elas seria impossível obter a estabilidade, a durabilidade.

No vocábulo *Terror* o jornalista Justiniano J. da Rocha garantiu que toda vez que os facciosos por meio da violência alcançavam o poder para nele manterem-se destruíam tudo quanto lhe era suspeito: grandes, pequenos, ricos, pobres, amigos, inimigos, os próprios, seus cúmplices.

No termo *Trono* o jornalista afirmou que o trono era para a ordem civil o que na ordem religiosa era o altar. O trono representava a lei fundamental das sociedades por Deus

escrita na nossa inteligência, assim como o altar representa a fé imposta por Deus ao homem.

De acordo com Justiniano J. da Rocha:

O trono dirige e vigia as ações dos homens na sociedade: o altar dirige e vigia as ações dos homens e os movimentos de sua consciência. Dai à ligação íntima e o concurso necessário do trono e do altar; em balde os quisemos separar e aniquilar cumpre voltamos a esses dois grandes elementos de toda a ordem, de todo o bem. (ROCHA, 1843, p. 04).

Justiniano J. da Rocha associou na problematização deste vocábulo a mística do trono que em suas palavras dirigia a e vigiava as ações dos homens na sociedade, leia se mundo. Enquanto que o altar dirigia e vigiava de sua consciência, leia se religião. Que associados podem promover a ordem, estabilidade e civilização.

No vocábulo *Tribuna* – Neste verbete Justiniano J. da Rocha baseou seus argumentos de que os inimigos da ordem usavam a imprensa para subverter a ordem estabelecida, através da rememoração de uma declaração a qual ele atribuiu à autoria ao ex-Imperador francês Napoleão Bonaparte. Que teria dito – quem poderia resistir a uma Tribuna? Não, ninguém poderia.

No termo *Tribunal de Sangue* Justiniano J. da Rocha garantiu que todo tribunal que comprometia a impunidade a que estavam acostumados os conspiradores e rebeldes, era para eles um tribunal de sangue: “Ainda cobertos de sangue de tantos cidadãos, tem a impudência de assim se queixarem!” (ROCHA, 1843, p. 04).

No vocábulo *Unidade* de acordo com os argumentos propagados por Justiniano J. da Rocha em um governo regular, a unidade de doutrinas era indispensável para o melhor andamento dos negócios do governo. Contudo, o que garantia a manutenção desta unidade era a lei; a lei a todos manda. Fica o direito de recorrer a quem competir a lei; mas nunca se desobedece a ela. Segundo seus argumentos:

Quando todos estiverem convencidos de que a lei é tudo, e especialmente quando todos os homens favorecidos pelo estado derem exemplo da submissão e da dedicação, começaremos a respirar. (ROCHA, 1843, p. 04).

No vocábulo *Virtude* o redator argüiu que numa grande nação havia necessariamente vários exemplos de virtude, como também de todos os vícios. Um desses exemplos foi exposto pelo filósofo Montesquieu que fez da virtude o fundamento da democracia e da república das cidades gregas. Outro filósofo que também conceituou a virtude foi Roberspierre que a fez a base da República francesa. No entanto Justiniano J. d Rocha chamou atenção para o fato de que, enquanto o filósofo pregava a virtude na tribuna da

convenção, centenas de cabeças caíam na praça da revolução Francesa. Como podemos verificar nessa citação:

Com efeito, a consequência que tira do seu principio é que tem direito, ou mais, quem tem rigorosa obrigação de *matar* a tudo quanto não for virtuoso pelo seu modo. Eis ao que levam idéias falsas caindo em cabeças de infeliz organização! E depois ide confiar o poder a indivíduos, ou ainda deixai que os indivíduos possam influir na marcha de poder! Que terríveis lições! E o que dizer, e o que dizer dos que não querem aproveitá-las. (ROCHA, 1843, p. 04 grifo seu).

Fundamentando seus argumentos o redator demonstrou através de exemplos, que o significado do termo virtude, dependendo do seu contexto de enunciação teria o seu significado modificado. Ele tanto poderia servir aos propósitos positivos quanto negativos, dependeria de quem os pronunciasse de seus objetivos.

No termo *Vontade Geral* o redator do *O Brasil* explanou que os demagogos diziam que a lei deveria ser a expressão da vontade geral; o que para Justiniano J. da Rocha era um absurdo. Porque de acordo com seus argumentos Deus que era o princípio de toda justiça era quem deveria dominar todas as leis, os povos e todas as vontades e não ao contrário.

Por fim, a discussão feita teve como finalidade nos ajudar a pensar e a refletir, acerca das principais problemáticas que estavam imbuídas no processo de formulação da identidade conservadora no período pós-revolta Liberal. Para tal, analisamos alguns vocábulos publicados no *O Brasil* na seção Lições da Experiência. Como já observamos o próprio nome da seção em que o dicionário político foi publicado nos dá uma prévia dos principais objetivos de publicação do mesmo: ensinar e fixar significados. Era a formulação de uma cartilha política que tinha o objetivo de informar e ensinar aos leitores através da história política do Império o melhor caminho a ser seguido.

Os vocábulos apresentados e expostos nas páginas do *O Brasil* através da publicação do dicionário político partilhavam dos fundamentos da política conservadora; de manutenção da ordem através da formulação de leis fortes e saudáveis capazes de garantir e promover a estabilidade na condução dos negócios políticos. Evitando a desordem, a anarquia, a revolução. O que estava em jogo não era simplesmente o ato de conservar, e sim ajudar na formulação de um conjunto de idéias que amparasse os regressistas na sua estratégia de ação, de intervenção direta na política do Império.

#### 4 CONCLUSÃO

Nesse trabalho examinamos algumas reportagens do periódico *O Brasil* dos anos de 1840 a 1843, de forma que pudéssemos compreender como a identidade política partidária do grupo regressista, futuros conservadores, foi sendo conformada ao longo desses três anos. Dessa forma, escolhemos analisar dois temas: a maioria do príncipe regente e a Revolta Liberal de 1842, acrescidos da análise de um dicionário político que foi publicado e problematizado por Justiniano J. da Rocha em seu jornal no ano de 1843. Escolhemos ponderar sobre essas questões por entender que cada qual, a sua maneira, foi fundamental no processo de constituição das identidades dos grupos que atuavam na esfera política do Império.

Esse redimensionamento político se deu frente ao esgotamento de projetos e idéias que ao longo do processo de constituição do Estado Imperial foram tendo seus significados reelaborados, competindo à imprensa o papel de promover, divulgar e articular essas novas identidades que estavam em processo de gestação e conformação em torno das idéias de “progresso” e “regresso”.

Ao analisarmos algumas reportagens que tinham por objeto a antecipação da maioria do príncipe, pudemos constatar que essa questão propiciou a conformação e definição da identidade político-partidária de ambos os grupos – progressistas e regressistas. Identidades essas que eram híbridas, transitórias. Ao longo do processo de discussão e concretização da maioria, houve uma maior definição desses grupos enquanto grupos de ação política. As velhas identidades tiveram que ser reformuladas e rearticuladas em torno dos novos problemas e questionamentos que iam surgindo nesse momento de construção do Estado Imperial. Ou seja, a antecipação da maioria do príncipe foi um ponto de inflexão que propiciou uma maior definição tanto dos campos de atuação quanto dos grupos políticos.

Da mesma forma, o período após os conflitos armados nas localidades de São Paulo e Minas Gerais em 1842 propiciou um desenho mais polarizado das identidades partidárias dos que passaram a ser denominados de “conservadores” e “liberais”. As identidades anteriores, na oposição entre “regressistas” e “progressistas”, já alteradas pelos embates da antecipação da maioria do imperador, foram rearranjadas e reformuladas no curso do



processo de debate e enfrentamento que culminou com a confrontação armada, um “esgotamento da palavra”, que para alguns quis justificar a ação revolucionária, na ótica dos que a protagonizaram.

Além desses fatos observamos que as revoltas armadas de 1842 possibilitaram a polarização e conseqüente diferenciação maior da identidade dos progressistas, futuros liberais, na medida em que sua derrota para os regressistas /conservadores fez com que eles passassem a ser apelidados de luzias. Apelido que, nas argumentações dos vencedores do momento, passava então a ser intimamente associado às manifestações de desordem e de anarquia.

Apesar de considerarmos que, no momento pós Revolta Liberal de 1842, as identidades político-partidárias encontravam-se mais definidas e agrupadas como “conservadores” e “liberais”, ponderamos que essas não eram homogêneas e nem agregavam os mesmos valores em todas as províncias do Império. Dessa forma, coube a imprensa o papel de materializar em seus discursos significados específicos que pudessem constituir um vocabulário político próprio a ponto de diferenciá-los uns dos outros.

Com esse intuito, Justiniano José da Rocha, em 1843, publicou nas páginas do *O Brasil* um dicionário crítico da língua política que tinha como principal objetivo ensinar e fixar significados que pudessem ser alinhados a identidade política conservadora. Esse dicionário, através de suas de definições, reforçou o ideário conservador de respeito a ordem estabelecida, de respeito e cumprimento às leis, como também de respeito à forma de governo monárquica. Em contrapartida reforçou a identidade de seus opositores como facciosos, desordeiros e revolucionários.

## REFERÊNCIAS

ARARIPE, T. de A; LEAL, A. Notícias Sobre a Maioridade. In: *O Golpe Parlamentar da Maioridade*. Brasília: Senado Federal, 1978. (Coleção Bernardo de Vasconcelos).

ALMEIDA, Aluisio de. *A Revolução Liberal de 1842*. Rio de Janeiro: livraria José Olympio Editora, 1944.

BASILE, Marcelo. O Laboratório de Nação: a era Regencial (1831- 1840). In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial – Vol. II – 1831- 1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 61.

BASILE, Marcelo. Luzes a Quem Está nas Trevas: a Linguagem Política Radical nos Primórdios do Império. In: *Revista Topoi*. Rio de Janeiro, v. 03. n° 02, p. 91 - 130, Set. 2001. Disponível em: <[www.revistatopoi.org](http://www.revistatopoi.org)>. Acesso em: 20 jun. 2011.

BARBOSA, Marinalva. *História Cultural da Imprensa: Brasil – 1800-1900*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

BARBOSA, Marinalva. O Século XIX Como Gênese: As Primeiras Gazetas. In: *História Cultural da Imprensa: Brasil – 1800-1900*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010 apud Neves, Lúcia Maria Bastos. *A Política na Praça Pública*. Oceanos, Lisboa, v. 42, 2000, p. 390-395.

BEIGUELMAN, PAULA. O Processo Político - Partidário no Império Durante o Período de 1840-1869. In: *Formação Política do Brasil*. São Paulo: Pioneira, 1976.

BIBLIOTECA NACIONAL (BRASIL). *Catálogo de Jornais e Revistas do Rio de Janeiro (1808-1889)*. Rio de Janeiro, v. 85, 1985. (fac-símile 1981).

CÂNDIDO, Antônio. A Vida ao Rés-do-chão. In: *A CRÔNICA: O Gênero, Sua Fixação e Suas Transformações no Brasil*. Campinas: UNICAMP; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1992.

CARDIM, Elmano. *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: CIA. Editora Nacional, 1964.

COSTA, Emilia Viotti da. *Da Monarquia a República: Momentos Decisivos*. 6° ed. São Paulo: Unesp, 1999.

COSER, Ivo. *O Pensamento Político do Visconde do Uruguai e o Debate entre Centralização e Federalismo no Brasil (1822-1866)*. Tese (Doutorado em Ciência política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, IUPERJ, RJ, 2006.

CARVALHO, José Murilo de. (org.). *Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora: 34, 2002. (Coleção Formadores do Brasil).

- CARVALHO, José Murilo de. História Intelectual no Brasil: a Retórica Como Chave de Leitura. In: *Revista TOPOI*. N° 1. Rio de Janeiro: 7 Letras, setembro de 2000, p. 123 - 152. Disponível em: < [www.ppghis.ifcs.ufrj/topoi](http://www.ppghis.ifcs.ufrj/topoi) >. Acesso em: 05 maio. 2011.
- CERQUEIRA, Adriano S. Lopes da Gama. Opinião Pública e Ação Política. In: *Anos 90*. Porto Alegre, n° 12, Dezembro de 1999, p.78 – 88. Disponível em: <[www.see.ufrgs.br/anos90/article/download](http://www.see.ufrgs.br/anos90/article/download)>. Acesso em: 04 mar. 2011.
- CHARTIER, Roger. *A História Cultural Entre Práticas e Representações*. (Trad.) GALHARDO, Maria Manuela. Editora: Bertrand Brasil, S.A, 1990. (Coleção Memória e Sociedade).
- CHIARAMONTE, José Carlos. *Cidades, Províncias, Estados: Origens da Nação Argentina (1800-1846)*. Trad. Magda Lopes; revisada e anotada por João Paulo Garrido Pimenta. São Paulo: Editora HUCITEC, 2009. (Estudos Históricos).
- GUERRA, François-Xavier; LEMPÉRIÈRE, Annick (org.). *Los Espacios Públicos en Ibero América. Ambigüedades y Problemas. Siglos XVIII-XIX*. México: Fondo de Cultura Económica, 1998, p. 300 - 320.
- GIMARAES, Lucia Maria Paschoal e PRADO, Maria Emilia (orgs). *O Liberalismo no Brasil Imperial: Origens, Conceitos e Prática*. Rio de Janeiro: Revan: UERJ, 2001.
- GONÇALVES, Márcia Almeida. O Medo Como Virtude. In: *Ânimos Temoratos: Uma Leitura dos Medos da Corte no Tempo das Regências*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, UFF, Niterói, 1994.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Campus / UFRJ, 1997.
- FALCON, Francisco. História das Idéias. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs.) *Domínio da História Ensaios de Teoria e Metodologia*, RJ: Campus, 1997.
- FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e Descentralização no Império: O Debate entre Tavares Bastos e Visconde do Uruguai*. São Paulo: Editora 34, 1999.
- FORACCHI, Marialice Mencarini. (org). O Significado do Conservantismo. In: *Karl Mannheim*. São Paulo: Ática, 1982. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).
- GOFF, Jacques Le. *História e Memória*. (trad.) Bernardo Leitão. Campinas: Ed. UNICAMP, 1990.
- GOFF, Jacques Le e NORA, Pierre. *História: Novos Objetos*. (trad.) Teresina Marinho. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.
- GOUVÊA, Maria de Fátima. *O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança Estrutural da Esfera Pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. (Direção). *História Geral da Civilização Brasileira – Tomo II, V.2. Difusão Européia do Livro*: São Paulo, 1972, p. 10- 67.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Capítulos de História do Império*. Novais, Fernando A. (org). São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HÖRNER, Erik. *A Luta Já Não é Hoje a Mesma: as articulações políticas no cenário provincial paulista, 1838- 1842*. In: *Almanack Brasiliense*, SP, n°05, p. 67-85, 2007. Disponível em: <[www.almanack.usp.br](http://www.almanack.usp.br)>. Acesso em: 15 jun. 2011.

HÖRNER, Erik. Uma província “infestada de rebeldes”: a Guerra Civil em São Paulo. In: *Em Defesa da Constituição: a Guerra entre Rebeldes e Governistas (1838 – 1844)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciência Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2010.

JASMIN, Marcelo Gantus e JUNIOR, João Feres (orgs). *História dos Conceitos: dois momentos de um encontro intelectual*. In: *História dos Conceitos: Debates e Perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora PUC-RIO: Edições Loyola: IUPER, 2006, p. 9-38.

JANCSÒ, ISTVÀN. (org) *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Editora HUCITEC, 2003.

KOSELLECK, Reinhart. Uma História dos Conceitos: Problemas Teóricos e práticos. In: *Estudos Históricos*, RJ: CPDOC, v. 5, n° 10. p. 134-146, 1992. Disponível em: <[www.bibliotecadigital.fgv.br](http://www.bibliotecadigital.fgv.br)>. Acesso em: 10 jun. 2011.

RÉMOND, René (org). *As Palavras*. In: *Por Uma História Política*. Trad. Dora Rocha. 2° ed. RJ: ED. FVG, 2003.

ROCHA, Justiniano José da. *Ação; Reação; Transação. Duas Palavras Acerca da Atualidade Política do Brasil*. In: *Três Panfletários do Segundo Reinado*. JUNIOR, Raimundo Magalhães (Org). SP, 1965, p. 165-218.

MADER, Maria Elisa Noronha de Sá. *Civilização e Barbárie: A Representação da Nação nos Textos de Sarmiento e do Visconde do Uruguai*. Tese (Doutorado em história) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

MEYER, MARLYSE. *Folhetim: na história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

MENDES, Regina Lúcia Teixeira. A Invenção do Inquérito Policial Brasileiro em uma Perspectiva Histórica Comparada. In: *Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro*, v.22, p. 147- 169. 2008. Disponível em: <[www.ambito-juridico.com.br](http://www.ambito-juridico.com.br)>. Acesso em: 10 jun. de 2011.

MANNHEIM, Karl. *EL Pensamiento Conservador*. In: *Ensayos Sobre a Sociologia y Psicologia Social*. TORNER, Florentino M. (trad.). Fondo de Cultura Econômica: México - Buenos Aires.

MARTINS, Ana Luiza e LUCA, Tânia Regina de (orgs). *Primórdios da Imprensa no Brasil*. In: *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008.

MASCARENHAS, Nelson Lage. *Um Jornalista do Império (Firmino Rodrigues Silva)*. Companhia Nacional. São Paulo, 1961.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*, SP: HUCITEC; Brasília: INL, 1987.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. O Lavrador e o Construtor: O Visconde do Uruguai e a Construção do Estado Imperial. In: PRADO, Maria Emília (org). *O Estado Como Vocação: Idéias e Práticas Políticas no Brasil Oitocentistas*. Rio de Janeiro: Acces, 1999, p. 191-217.

MOREL, Marco. *As Transformações dos Espaços Públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial, 1820-1840*. 2º (ed.) São Paulo: HUCITEC, 2010.

MOREL, Marco e BARROS, Mariana Monteiros de. *Palavra, Imagem e Poder: O Surgimento da Imprensa no século XIX*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MOREL, MARCO. *O Período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003. (Coleção Descobrimdo o Brasil).

MOREL, Marco. *Animais, Monstros e Deformidades: a 'Zoologia Política' no Processo de Construção do Império do Brasil*. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, 1999, n° 24, p. 251-265. Disponível em: <[www.cpdoc.fgv.br/revistaestudoshistoricos](http://www.cpdoc.fgv.br/revistaestudoshistoricos)>. Acesso em: 06 de mar. 2011.

NISBET, Robert. *O Conservadorismo*. M.F. Gonçalves de Azevedo (trad.). Editorial Estampa, Ltda., Lisboa, 1987.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. (org.) 'O Negócio mais Melindroso': Reforma Constitucional e Composições Políticas no Parlamento Regencial (1831-1834). In: *Livros e Impressos: retratos dos setecentos e do oitocentos*. Rio de Janeiro: Editora: UERJ. 2010, p. 185-219.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. *Corcundas e Constitucionais: A cultura Política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. das. Cidadania e Participação Política na Época da Independência do Brasil. In: *Cadernos CEDES*. Campinas, v. 22, n° 58, p. 47-64, 2002. Disponível em: <[www.cedes.unicamp.br](http://www.cedes.unicamp.br)>. Acesso em: 18 de jun. 2011.

NEVES, Lucia Maria Bastos P. A Política na Praça Pública. *Oceanos*, Lisboa, v.42, 2000, p. 390- 392.

NORA, Pierre. Entre memória e História: a Problemática dos Lugares. In: *Revista Projeto História – História e Cultura*. PUC/SP, n° 17, p. 9, 1998. Disponível em: <[www.pucsp.br/projetohistoria/downloads/revista/PHISTORIA10.pdf](http://www.pucsp.br/projetohistoria/downloads/revista/PHISTORIA10.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2008.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. Heranças Recriadas: Especificidades da Construção do Império do Brasil. In: *Almanack brasiliense*, São Paulo, n° 01, p. 44-52, maio de 2005. Disponível em: <[www.almanack.usp.br](http://www.almanack.usp.br)>. Acesso em: 18 jun. 2008.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. *O Conselho de Estado e o Complexo Funcionamento do Governo Monárquico no Brasil Século XIX*. In: Almanack brasiliense. São Paulo, n° 05, p. 46-53, maio de 2007. Disponível em: <[www.almanack.usp.br](http://www.almanack.usp.br)> Acesso em: 27 jun. 2011.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo França. Tipógrafos, Redatores e leitores da Imprensa Periódica no Primeiro Reinado. In: *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, vol. 02, n° 03, Julho de 2010. Disponível em: <[www.rbhcs.com](http://www.rbhcs.com)>. Acesso em: 20 jun. 2011.

PINSKY, Carla Bassanezi (org). História Dos, Nos e Por Meio dos Periódicos. In: *Fontes Históricas*. 2° ed., São Paulo: Contexto, 2010.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV, vol. 05, n° 10, 1992, p. 200-212. Disponível em: <[www.cpdoc.fgv.br/revistaestudoshistoricos](http://www.cpdoc.fgv.br/revistaestudoshistoricos)>. Acesso em: 30 mar. 2010.

\_\_\_\_\_. Memória, Esquecimento e Silêncio. In: *Estudos Históricos*. RJ: FGV, vol. 02, n° 03, 1989, p. 3-15. Disponível em: <[www.cpdoc.fgv.br/revistaestudoshistoricos](http://www.cpdoc.fgv.br/revistaestudoshistoricos)>. Acesso em: jun. 2010.

PORTELA, Joaquim Pires Machado. *Constituição Política do Império: Confrontada com Outras Constituições e Anotada*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1876.

POCOCK, J.G.A. *Linguagens do Ideário Político*. Sergio Miceli (org); (trad.) Fabio Fernandez. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

SANTOS, Nadja Paraense dos. Passando da Doutrina à Prática: Ezequiel Corrêa dos Santos e a Farmácia Nacional. In: *Química Nova*. v. 30, n° 4, p. 1038-1045, 2007. ISSN 0100-4042. Disponível em: <[www.scielo.br](http://www.scielo.br)>. Acesso em: 16 jun. 2011.

SILVA, Carolina Paes Barreto da. *A Trajetória D' O República no Fim do Primeiro Reinado e Início da Regência: Os Discursos Impressos de Antonio Borges da Fonseca sobre a História Imperial (1830 – 1832)*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

SILVA, Virgínia Rodrigues da. *Cultura Política Liberal e Imprensa no Brasil no Século XIX: Essa Investigação a partir do Revérbero Constitucional Fluminense*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

SOUZA, Octavio Tarquínio de. Capítulo II. In: *História de Dois Golpes de Estado* (coleção Documentos Brasileiros). Dirigida por Gilberto Freyre. Livraria José Olympio, 1839, p. 74 - 171.

SODRE, Nelson Werneck. *A História da Imprensa no Brasil*. 2°. (ed). Rio de Janeiro: Graal, 1977.

SOUZA, José Antonio Soares de. *A Vida do Visconde do Uruguai: (1807-1866) – José Paulino Soares de Souza*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1944.

SOUZA, Paulino José Soares de. Do Poder Moderador. In: *Ensaio Sobre O Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1960.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um Monarca nos Trópicos*. 2º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

TORRES, João Camilo de Oliveira. *Os Construtores do Império: Ideais e Lutas do Partido Conservador Brasileiro*. São Paulo: CIA. Editora Nacional, 1968.

TORRES, João Camilo de Oliveira. *A Democracia Coroada (Teoria Política do Império do Brasil)*. Livraria: José Olympio, Editora, 1952. (Coleção Documentos Brasileiros).

VAINFAS, Ronaldo. (org) *Dicionário do Brasil Imperial (1822 -1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

VALADÃO, Alfredo. História Política: Regência e Maioridade. In: *Da Aclamação à Maioridade (1822-1840): e Outros Trabalhos Históricos*. Rio de Janeiro: F. Bastos, 1973.

VELLOSO, Mônica Pimenta. Agitador Cultural. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*. SABIN: RJ, n° 37, p. 76 -78, outubro de 2008. Disponível em: <[www.revistadehistoria.com.br/secao/leituras/agitador-cultural](http://www.revistadehistoria.com.br/secao/leituras/agitador-cultural)>. Acesso em: 16 jun. 2011.

## Fontes

## Imprensa

**Biblioteca Nacional** – Seção de Obras Raras.

ROCHA, Justiniano José da e SILVA, Firmino R. da. *O Brasil*. RJ: Tipografia Americana, 1840 -1841.

ROCHA, Justiniano José da. *O Brasil*. Tipografia Imparcial de Paula Brito: 1842 a 22 de abril de 1845.

----- . *O Brasil*. Tipografia de Justiniano José da Rocha: n° 665-1020 correspondente a 27 de abril de 1845 a 30 de novembro de 1847.

## Eletrônicas

[www.ppghis.ifcs.ufrj/topoi](http://www.ppghis.ifcs.ufrj/topoi)

[www.scielo.br](http://www.scielo.br)

[www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br)

[www.teses.usp.br](http://www.teses.usp.br)

[www.bnportugal.pt](http://www.bnportugal.pt)

[www.historia.uff.br](http://www.historia.uff.br)

[www.almanack.usp.br](http://www.almanack.usp.br).

[www.cpdoc.fgv.br](http://www.cpdoc.fgv.br)

[www.bn.br](http://www.bn.br)

[www.casaruiarbosa.gov.br](http://www.casaruiarbosa.gov.br)



# O Brasil.

*Vestra res agitur.*

Publica-se de tarde ás terças, quintas feiras e sabbados, na Typographia Imparcial de F. de P. Brito, praça da Constituição N. 64, onde se subscreve unicamente a 5:000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se os numeros avulsos a 80 réis.

VOL. IV.

RIO DE JANEIRO, SABBADO 16 DE SETEMBRO DE 1843.

NUM. 447.

## O BRASIL.

### Cartas á imperatriz.

¶ A amabilidade com que S. M. a imperatriz soube, apenas pisou no solo brasileiro, captar todas as affeições, se animou grande numero de individuos a importunarem-a com as suas supplicas, deu igualmente pretexto ao *Nacional* e ao *Pharol* para dirigirem-lhe cartas pedindo-lhe sua influencia a bem da facção dos fidelissimos, para que, derribado o ministerio, suba ao poder por interferencia da imperatriz um novo ministerio-cacete.

São lindissimas essas cartas; enfiadas de falsidades, de principios erroneos, de factos apresentados ao avesso do que são, se abonam ellas a imaginação de quem as escreveu, não abonam de certo nem os seus conhecimentos politicos, nem o amor que deveriam e que fingem ter á nossa adorada imperatriz, e muito menos o respeito ao monarcha.

Querem esses Srs. que a imperatriz, ingerindo-se de prompto, sem exame dos homens e das cousas, nas nossas questões politicas, seja a padroeira do seu partido, e organise um ministerio que o reerga. Mas admittir a possibilidade de ser attendida essa supplica, não é presumir na imperatriz uma *inqualificavel* leviandade para decidir-se nos maiores interesses do estado, sem conhecimento nem estudo delles? não é suppôr no monarcha uma *inqualificavel* sujeição, indigna de um imperante, de modo a modificar toda a politica do seu reinado, a camo, por pedidos impensados? E mais: a imperatriz dos Brasileiros tem conquistado todos os corações de seus subditos; todos a amam, e de dia em dia mais a amam; não é querer que diminua esse amor, pretender que ella se erija em chefe de partido, e de um partido para quem todas as violencias são boas, são legitimas, para quem todos os principios anarchicos são dogmas, e lhe dê o poder de que o repelliram o patriotismo brasileiro e a sabedoria do monarcha! Como amam a imperatriz esses que assim a desejariam comprometter para cobrir-se com o seu manto, e fartarem, por ella protegidos, sua fome de mando, de *alentos* e de vinganças!

E como entendem do regimen representativo esses Srs. que luía de liberaes que são! O systema representativo não admittie influencias occultas, repelle todas as manejos, faz da imprensa o campo de batalha das opiniões que nelle ganhem proselytos, e assim constituídas em maioria, vençam na eleição, triumphem na tribuna; então chama-as ao poder para nelle se realisarem em leis e em publica administração. A todo esse jogo legitimo, que rejeita, quer a opposição substituir a vontade da imperatriz!

Não somos dos que desconhecem a extraordinaria influencia que pôde legitimamente, que deve exercer uma imperatriz, sempre, e especialmente no Brasil;

não só, a reconhecemos, como a invocamos, como até como ella muito contamos para consolidar as instituições da patria; e felizmente tudo nos faz regourar que a imperatriz brasileira saberá comprehender e exercer essa influencia. E conquistando todas as affeições e suavizando todos os soffrimentos, é pela benignidade, pela affabilidade, que mostrará aos povos quanto ganham em ter, sentada junto ao throno, quem saiba sentir, alliviar suas magoas, quem seja como um anjo de protecção para todos, de amabilidade para todos; é sendo como uma Josephina de França, como uma Leopoldina do Brasil, que essa influencia será por todos abençoada.

No mais, em influencia politica, para elevar e derribar ministerios, queira-o embora a opposição hoje que reconhece que sem esses meios o poder é e por muito tempo será para ella um impossivel, não lhe dariamos dous annos, dous mezes, dous dias mesmo para queixar-se, para declamar contra a aniquilação do regimen parlamentar, e então... mas, nem racionemos em hypothese tão inadmissivel.

Quizeramos, postas essas considerações, descer ao merecimento das cartas opposicionistas, mas para que tornar mais extenso este artigo? Directa ou indirectamente responderemos a algumas das proposições dellas neste n.º; as mais são o objecto constante da polemica da imprensa, e não estamos de veia para repetir o que temos já tantas vezes reproduzido.

### A amnistia.

Um longo artigo sobre a amnistia apparece no *Nacional*; segundo essa folha, o monarcha queria conceder-a; não o quiz o ministerio, e especialmente o Sr. Honorio. Desses theta parte ella para encher duas columnas e meia de palavras bonitas, de considerações importantes; mas que todas peccam por sua base,—falta-lhes verdade.

Poucas observações faremos. Como sabe o *Nacional* dessa vontade do monarcha, dessa opposição do ministerio? Quando cessará essa triste balda de representar o monarcha divergente dos seus ministros, por elles soperado? Procurarão ainda por esse meio, igual ao de que já colheram tantos desastres, fazer que novas facções se ergam, proclamem a *coacção* do monarcha, e queiram *libertal-o obrigando-o* a escolher um ministerio da confluência dellas?

Assim parece; pois tal é sua sympathia pelos que assim procederam, que ainda se atrevem a dar como *benemeritos* a esses que, embora os innocentem os seus complices, unidos aos planejadores politicos, ajudados pelas fraquezas, e condescendencias, ainda hontem foram rebeldes: como rebeldes é que são benemeritos, como benemeritos é que, já que não pôde pedir premios para elles, pede por ora a opposição o esquecimento e a amnistia.

O monarcha queria; o ministerio não quiz. Mas não vê o *Nacional* que isso é pelo menos um insulto

ao monarcha? pois se elle queria um acto de tanta transcendencia devia ser determinado pelo juizo que fazia, com estudo e esmero, das circunstancias do paiz, nunca por irreflectida bondade, e então como abandonaria a idéa, pela repugnancia do ministerio, como suppor no monarcha que não saberia que era esse o caso de uma di-solução de gabinete? Mas o *Nacional* não se occupa com essas cousas; para ir a seus fins, é-lhe preciso ir solapando, alluidando... *ao depois*, na phrase de um dos seus chefes, *quem sabe o que será?*

Não sabemos se houve em concelho a idéa de amnistia; tudo nos leva a crer que nem foi aventada; não indagamos aqui sua utilidade ou desconveniencia; mas lembramos ao *Nacional*, que essa historia do pedido de amnistia feito pelo principe de Joinville é uma falsidade tão reconhecida que, chamado a juizo, o seu inventor nada achou para sustentala, e que a mesma opposição a abandonou até que agora a quer resuscitar; lembrar-lhe-emos que inventos dessa ordem não tem merecimento tal que por strategia devam ser reproduzidos; e quanto aos exemplos da França que nos cita, ah! se o systema de repressão fosse entre nós tão forte e efficaz como o é naquelle reino! mas lá os *Pares* condemnam, e não se abatem a abdicar!

Uma boa lição devemos ao *Nacional*, é a de sabermos que em França tinha havido duas amnistias, por occasião dos casamentos dos duques de Orleans e de Nemours. E'-nos isso inteiramente novo: persuadimo-nos que naquelle reino não se considerava a amnistia senão como um acto politico transcendente, determinado por sérias considerações sobre o abatimento, a *innocuidade* das facções, nunca determinado por motivos de regosijo publico; a *Nacional* devemos essa feliz lembrança. O contempo poraneo tem boas invenções.

Termina o artigo exclamando — infeliz monarcha! infeliz Brasil! — Sim, é infeliz o monarcha que vê o espirito de anarchia, tendo invadido as cabeças de algumas centenas de seus subditos, precipitar de continuo a nação nas calamidades das rebelliões; que vê de nada aproveitar a triste lição dos males de hontem aos planejadores dos males de amanhã; que vê a ambição, a fome de poder, cegando alguns loucos, servirem-se de toda a casta de calumnias, de insultos, de sophisterias, de declamações odiosas, para ainda mais abalarem um imperio que, em todos os sentidos, tanto careceria de um par de annos de socego para não aniquilar-se! E' infeliz o Brasil, que vê tantos dos seus fillos não fartos de desastres, em vez de reconhecerem os seus erros, nelles mais e mais se entranharem, em vez de considerarem no estado de abatimento, de prostração, de desmoralisação, de atrazo, em que tantos annos de guerra civil nos tem lançado, só terem energia para mais aggravarem esse estado, anhelando o poder, ainda que seja sobre montões de ruinas. Sim, é essa a

bem merecessem do estado? Não serviria de grande estímulo para novas empresas o ver-se que a um se dava por brasão em campo verde uma arvore exotica que o agraciado trouxera ao paiz, e nelle fizera medrar, e crescer a ponto de constituir um ramo de algum vulto no commercio? E a outro que, como general, pacificára uma prolongada rebellião, ou que como plenipotenciario ganharia conhecidas vantagens para o commercio, distinctivos analogos que façam a todos notoria a preeminencia com que se avantajaram dos outros, e se tornaram assignalados por serviços feitos a seus reis ou republicas, como se explicára a Ord. liv. 5.ª, tit. 92 por...? Examine tambem o Sr. redactor esta nossa idéa com madureza; despreze-a se a reconhecer inutil, inefficaz; mas não a abandone sem reflexão: é bom cuidar do futuro. \* \* \*

Recebemos hontem de manhã essa correspondencia que contém idéas mui sérias, e que, se adoptadas fossem, exerceriam extraordinaria influencia nos destinos de nossa terra. Sentimos que por falta de tempo e de espaço não possamos desenvolver as idéas nella emitidas, e que todas adoptamos. Desenvolvel-as-emos em outro n.º, e insistiremos pela sua adopção.

### Lição da experiencia.

(Continuado do numero antecedente).

**Limites dos poderes.**—São tão difficéis de achar como o seu equilibrio, e isso por um motivo, é que nas sociedades não pôde nem deve haver poderes, só deve haver um unico, pois que havendo uma unica nação, é consequencia que haja uma só soberania. Mas, de baixo de um só poder ha instituições, ha agentes que tem attribuições determinadas pelas leis. Se entre essas instituições, ou entre as attribuições desses agentes ha conflictos, é um defeito da lei, e nunca o resultado de um direito de que se possa qualquer dos pretendentes prevalecer.

**Lutas.**—Tudo é luta na natureza, no mundo social, politico, economico, civil. Manifestam-se com terriveis explosões as lutas dos elementos; com horribéis collições as lutas sociais, com desordens fomentadas pela intriga, pela conspiração, pelas facções as lutas politicas; e as do commercio e da industria, do agricultor e do manufacturero, do rico e do pobre... Para comprimir essas lutas e prevenir seus desastres, fundaram-se governos. Como pois houve quem tivesse o arrojo de dizer que essas lutas eram symptomas de liberdade!... Tanto vale dizer que 33 milhões de Franceses foram creados para serem espectadores e victimas de alguns centos de intrigantes, de ambiciosos e de conspiradores.

**Magestade**—título veneravel devido ao desenvolvimento da civilização e á necessidade de uma gerarchia fortemente constituída que correspondesse á população e á extensão do territorio de uma grande nação.

Cumpra lembrar que em uma das primeiras sessões da assembléa legislativa houve quem propuzesse a supressão desse titulo. Só essa proposta, bem que não adoptada, bastava para pressagiar os desastres imminentes á França.

**Majoria.**—Nesse grande prelio do ente creado contra a lei da sua criação, isto é, dos individuos contra a sociedade, imaginaram com principio fundamental a *soberania do povo*; não essa soberania que resume os mais sublimes direitos das nações entre si, mas uma soberania que se manifesta no meio de todas as violencias pela vontade variavel arbitrária, quotidiana de uma multidão a que chamam povo. Com essa soberania só é legitimo o que dimana das maiorias; tudo lhes deve ser confiado, tanto a deliberação das leis, como a execução dos seus executores.

Tudo isso é extravagante, é rematada loucura; mas tudo isso se diz e se imprime. Em consequencia de taes principios formam-se sociedades sece-

tas, fazem-se motins, assassina-se nas ruas; e esses horrores acham logo defensores obrigados nos máus jornaes e depois em todas as partes em que a lei e os juramentos são mascaras de infames hyppocrisias.

**Manobras.** Nos governos que se dizem representativos, isto é, no governo dos individuos, ou sujeito á influencia dos individuos, tudo é *manobra*, intriga para apossar-se do poder e dominal-o. Da parte do poder tudo é *manobra* e astucia para defender-se e manter-se, quando não tem habilidade ou sudacia sufficiente.

E o que é feito do povo no meio dessas lutas?

**Maduro.**—Ha quem diga muito serio — O povo não está maduro para as *agitações* da tribuna, para as *tempestades* do governo representativo. A liberdade não é um bem senão para quem está de ante-mão preparado para goza-la. — Seria mais razoavel dizer — Os individuos que gostam das *agitações*, das *tempestades*, parlamentares, não estão maduros para o bom senso, para viver debaixo de leis prudentes, unicas que constituem a verdadeira liberdade para todos.

**Meetings.** Sabe-se que são, na Inglaterra, reuniões (vestígios dos tempos barbaros) de dês, vinte, cincoenta mil individuos que discutem sobre os publicos negocios, e que no meio da maior violencia adoptam as mais incendiarías resoluções, e preparam pelo terror e pela corrupção as *eleições* do parlamento.

Sente-se pois que os meetings devem de ter grande atractivo para os nossos demagogos; lastimam elles que não tenhamos costumes tão fortes, e que leis tyrannicas não consintam reuniões politicas de mais de 20 membros.

Será verdade que mesmo na Inglaterra sejam tão maravilhosos esses meetings? O que pôde haver de bom e de util em tão escandalosos excessos, e tão asquerosas orgias? São elles opprobrio e oppressão perpetuos para milhões de Ingleses que se não involvem em taes orgias.

Para substituil-os temos entre nós os banquetes patrioticos. A autoridade deve olhar para isso, e rejeitar para longe de nós banquetes, meetings e todos esses elementos de desordem, de intriga, e de corrupção.

### COMMUNICADO.

#### As terras dos Indios.

Entre as medidas tomadas em um projecto que se discute na assembléa geral, uma tem escapado, ou ao menos não tem sido considerada com a clareza precisa; e vem a ser sobre terrenos dos Indios. Um conflicto existe entre varias entidades que se julgam com direito a taes terrenos: a nação, e é quem mais direito tem, e menos disputa; os Indios, que por miseráveis niso não cuidam; e emfim os que illegalmente compraram aos Indios, ou antes usurparam, e se chamam hoje proprietarios, e os arrendatarios de taes. Estes terrenos foram com effeito dados aos Indios com certas condições, que não tendo sido preenchidas, claro está que revertem para a nação: demais os Indios nunca foram emancipados, e pois nunca podiam dispor de seus bens; e como apparecem terceiros possuindo essas terras? Segue-se d'ahi muitas contendas, em que os arrendatarios não querem reconhecer a propriedade dos Indios, e no meio de tudo isto a fazenda nacional está de braços cruzados!... acrecece que logares ha onde esses intrusos proprietarios commettem mil usurras, e entorpecem a propriedade publica com a posse de taes terrenos. Para fazer desaparecer toda esta confusão e taes escandalos, é necessaria uma providencia legislativa muito terminante e clara. Seria talvez possível adopta-la por emenda no projecto de terras que vai entrar em terceira discussão na camara temporaria. Oxe! seja acceita a nossa lembrança.

Pede-se nos a publicação das duas seguintes felicitações, dirigidas á S. M. o Imperador, por occasião do seu consorcio.

Senhor. O Cabido da Sé Cathedral da provincia de S. Paulo, compenetrado de um dos seus mais apreciaveis deveres conferiu-nos a honrosa missão

de, em seu nome, felicitar a vossa Magestade Imperial, pelo feliz consorcio, que acaba de effectuar com a Serenissima Princeza das Duas Sicilias, actual Imperatriz do Brasil.

Este passo, Senhor, assignalado e dictado pela Divina Providencia, é sem duvida um autentico testemunho do quanto ella se esmera em patentear os bem fundados elementos de prosperidade, e engrandecimento da Terra de Santa Cruz, reunindo as sublimes virtudes, e immiuentes qualidades de Vossa Magestade Imperial, com as que adornam a actual Augusta Imperatriz do Brasil.

Senhor, o Cabido da Sé Cathedral de S. Paulo, não cessará de dirigir seus votos no ceo pela saude, prosperidade e longa duração de Vossa Magestade Imperial, e de sua augusta esposa, bem certo de que uma pretensão tão justa, e razoavel, trará consigo immensos bens, e a gloria da nação brasileira, que com tanta solicitude Vossa Magestade Imperial promove. Rio de Janeiro 11 de setembro de 1843.—Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.—Fernando Pacheco Jordão.

Senhor. Encarregados pela camara municipal da Villa-Bella da Princeza da provincia de S. Paulo, de felicitar á Vossa Magestade Imperial, pelo seu faustissimo consorcio com a Serenissima Princeza das Duas Sicilias, hoje ao lado de Vossa Magestade Imperial e Imperatriz do Brasil, e tambem pela sua desejada, e feliz chegada á capital do imperio: transportados de jubilo apressamo-nos em fazer chegar ao alto conhecimento de Vossa Magestade Imperial, os puros sentimentos, de que se acha possuida a camara municipal da Villa-Bella.

Senhor, os Brasileiros sensatos, e que bem sabem apreciar a felicidade, e as verdadeiras fontes da civilização e grandeza de sua patria, por todos os meios a seu alcance correm presurosos a render graças ao Todo Poderoso pelo acertado, e abençoado consorcio de Vossa Magestade Imperial, como um vinculo mais seguro da união, e duração do imperio, a proporção que de baixo de tão prosperos auspícios se for augmentando a dynastia de Vossa Magestade Imperial.

São estes, Senhor, os sinceros votos da camara municipal, que temos a honra de representar. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1843.—Rodrigo Antonio Monteiro de Barros. Antonio Luiz Pereira da Cunha Junior.

### ANNUNCIOS.

Saliu á luz a

#### HISTORIA

DA

#### REVOLUÇÃO DE MINAS GERAES

EM 1842,

exposta em um quadro chronologico, organizado de peças officiaes das autoridades legitimas, dos actos revolucionarios da liga facciosas, de artigos publicados nas folhas periodicas, tanto da legalidade, como do partido insurgente, e de outros documentos importantes e curiosos sobre a mesma revolução.—Com o retrato mui fiel do Exm. general barão de Caxias, e uma grande e nitida estampa com a planta do arraial de Santa Luzia, levantada por um engenheiro do exercito, representando o combate que alli teve lugar no dia 20 de agosto do anno proximo passado.

Os Srs. assignantes queiram mandar receber os respectivos exemplares ás casas aonde subscreveram, e os que o fizerem em relações particulares deverão procural-os em casa do Sr. João Joaquim Barroso e C.ª na rua d'Alfandega n.º 6.

N. B. Os poucos exemplares que restam desta obra vendem-se em casa do Sr. Paula Brito, na praça da Constituição n.º 64.

### NOVA LOJA

DE

#### PAPEL, LIVROS, CHA' E RAPE'.

F. DE PAULA BRITO tem a honra de annunciar ao publico, que abriu, na antiga praça da constituição, n.º 64, casa do seu escriptorio a loja acima, onde, além do que fica dito, tem diversas miudezas, que vende por preços commodos.

O escriptorio da redacção do Brasil é actualmente na rua da Lampadosa n.º 91, loja.

# O Brasil.

*Vestra res agitur.*

Publica-se de tarde ás terças, quintas feiras e sabbados, na Typographia Imparcial de F. de P. Brito, praça da Constituição N. 64, onde se subscreve unicamente a 5:000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se os numerros avulsos a 80 réis.

VOI. IV.

RIO DE JANEIRO, TERÇA FEIRA 19 DE SETEMBRO DE 1843.

NUM. 448.

## O BRASIL.

### Tractemos do futuro.

Attenda o poder ao estado do paiz, não se illuda com as apparencias, estude as massas da população, os seus sentimentos, as suas affeições, os seus preconceitos, e verá que immensa deve ser a sua tarefa se quer, não sustentar-se um ou dous dias, não dar de existencia ás instituições dous ou quatro annos, se quer salvar os destinos da patria, assentando-os em base estavel e duradoura.

Os governos do Brasil, a tribuna, e o que mais é, a propria imprensa, tem-se acobardado ante o exame dos abyssos a cuja borda estamos; admittimos todos uma linguagem de convenção, e como que até pensamentos de convenção; persuadimo-nos ás vezes que estamos em França ou em Inglaterra, e com as observações dos seus estadistas fazemos o nosso farnel de estadistas brasileiros. E os abyssos afundam-se, e rebelliões apparecem inexplicaveis em todas as theorias, desapparecem desmentindo todas as previsões, e não se repara que deve de haver, para produzir todos esses effeitos, causas secretas que cumpre estudar! Pois bem, nós, com todos os riscos da promulgação da verdade, as imos perscrutar. Longe de nós esse egoismo de Fontenelle, que se tivesse a mão cheia de verdades, dizia que as deixaria, para não se expôr nos riscos dellas; nós, jornalistas, devemos de rigor expôr tudo o que supponmos verdadeiro. Talvez erremos; de nós porém não se póle exigir mais do que boa fé, sinceridade de convicções, e isso apresentamos.

As sociedades tem sempre tres gerações, a geração que se vae, a geração que domina, a geração que lhe tem de succeder; velhos, homens, e moços. Essas tres gerações tem tido entre nós diversa educação, diversos principios. Os nossos pais viveram sob o dominio colonial; sua educação politica fez-se no gabinete, na leitura, e como as chamadas doutrinas liberas tinham mais enlevo para as imaginações, e achavam mais sympathias nos corações azedados pelo dominio colonial, eram em geral liberas até a democracia. Alguns que gosavam da privança do monarcha, dos seus favores, alguns que tinham adivinhado os perigos em germen da doutrina liberal, a esconjuravam; mas faziam excepção á regra. O senado, onde a escolha do monarcha influia, era o quartel general destes; as forças vivas do paiz, a opinião, a camara temporaria, eram dos outros; e a camara temporaria e a opinião arrastavam um senado sem consistencia. A massa da nação, tanto quanto era possivel que tivesse opiniões politicas, era democratica: e o 7 de abril shi está para prova-lo.

Então vinha empurrando a essa geração a geração actual: sua educação havia sido democratica; livros, periodicos, conversações, o enthusiasmo da idade, o desinteresse, as candidas virtudes desses primeiros annos em que todos sonham com os destinos dos

heroes de Athenas e de Roma, tu-lo lhes havia infiltrado por todos os poros o republicanismo... ante o espectáculo porém de uma semi-republica qual a que succedeu no 7 de abril, desilludiu-se essa geração: a imaginação perdeu seus encantos, e em vez da deusa magestosa que adorava como republica, viu ella uma furia armada da tocha do incendio, da espada da guerra civil, e de horror fez-se monarchista... Essa geração foi pela natureza das cousas tomando o seu logar na sociedade, foi occupando com as suas empenhas as cadeiras da camara temporaria, e impellido para o senado os seus predecessores, para quem entretanto as lições da experiencia não estavam de todo perdidas, e tinham produzido extraordinaria confusão de idéas. Se querem prova do que dizemos, lembrem-se da luta da maioria da camara temporaria em 1841 contra a minoria, mas a minoria activa, disputadora, violenta, do senado.

O que será a geração futura? O futuro é o arcano da divindade; mas a politica o póle perscrutar, e como a educação é o germen dos sentimentos do homem, lembremo-nos que a educação que tivemos é a educação da mocidade ainda hoje, faltando-lhe apenas as lições da triste experiencia que nos desilludiu. Que futuro dahi podemos esperar? Acção, reacção, transacção, tal é a lei do progresso a que está sujeita a humanidade. A acção já se foi, a reacção, estamos nella, e descuidados não tratamos de preparar a transacção, antes queremos que nova acção, mais terrivel e destruidora do que a primeira, nos esteja impendente!

Se descermos dessas considerações, se da parte illustrada da nação, deusa que occupa a superficie da sociedade, viermos á massa della, veremos ainda mais terrivel espectáculo. Sem ir longe de nossas cidades, no centro mesmo dellas veremos, pelo lado religioso, a superstição e a incredulidade, que parecem excluir-se, mas que entretanto bem se casam, pois ambas são filhas da ignorancia: os preceitos religiosos de todo esquecidos, os preceitos moraes como se não existissem, a ponto tal que, entregues a mental barbaridade, ha homens que ordenam de sangue frio assassinatos, ha homens que de sangue frio os executam, por costume, sem temor da justiça humana, sem lembrança da justiça divina.

Quanto á industria, que industria póle haver onde o ocio da necessidade não desperta a actividade? onde o trabalho não é o preceito imposto ao homem, e que o enobrece, mas é a partilha do escravo? Trabalho o escravo, enriqueça com o seu suor ao seu senhor, que o homem livre e pobre com qualquer coisa se farta. Quasi nada, sem conhecer a vantagem dos commodos da vida, habitua-se á indolencia, e se um ou outro aceita uma occupação, hade sempre ser das que deixam largas horas ao ocio.

Em politica, o que póle ser essa porção de homens? Sem crença moral, sem fé religiosa, sem amor ao trabalho, que crença póle ter em politica,

em que instituições humanas póle ter fé? terá fé no que lhe disserem os que farlam sua fome, os que o protegem nas suas implicações com as autoridades.

E quem não vê que elemento poderoso de anarchia póle ministrar essa massa da população, a quem com alguns sacrificios a queira mover? Quantos milheiros de soldados achou Raymundo Gomes, achou Vinagre, tem achado os caudillos do Rio Grande; quantos não sahiram do pó da terra para commetterem toda a casta de atrocidades em Queluz e Silveiras, ou para irem dissipar-se em Santa Luzia ante a cocagem de nossos bravos?

Tenha embora a ordem estabelecida, o poder existente, o apoio de toda a parte pensante da nação, fiado nelle conte o governo com o socego, com a tranquillidade publica, — se existem entre os descontentes alguns mais audazes, se esses não recuam, cegos pela paixão, ante a subversão e o crime, se podem affiliar-se alguns partidistas entre os influentes — a parte intelligente da nação nada vale: uma rebellião apparece. Sua duração é ephemera, sim, pois não a produz um sentimento profundo de soffrimento social; é a violencia, é a inquietação de um espirito desoccupado, é o desejo de cumprir as ordens de seus amos, quem arma esses bandos revoltosos; em quanto pois podem sem risco estar armados, em quanto podem devastar, fazem-o impunemente: apenas porém acham perigo, esmorecem; até tão longe não vae sua dedicação. E' ephemera pois a duração da revolta — quando erros governativos a não alentam, — mas o que perde em tempo compensa-o em devastações; e como as lições que recebem os seus instrumentos nunca são duradouras, em breve estão de novo dispostos a reproduzirem seus attentados.

E póle a ordem social manter-se nessas perennes lutas? Em alguns annos que ellas tem durado, vêde como está atrazada a nossa civilização, como está pobre o nosso thesouro, como está empenhado o nosso futuro financial: vêde como estamos pobres, fracos, atrazados, e diz... mas antes reflecti — que essas revoltas que se succedem dão maior desenvolvimento á immoralidade; tornam por isso mais barbaaras e devastadoras as que vem ao depois.

E nesse perigo reparo-se que mesmo nas sumidades sociaes nunca tivemos educação administrativa; menos em alguma questão de theoria, de doutrina, não sabemos havernos. Os nossos pais não a tiveram; porque viveram sob o dominio colonial, que adrede os obcecava; nós não a tivemos; porque nas lutas politicas por que havemos passado, tempo não temos tido para estudar as molas complicadas do serviço publico. E por isso vêde as nossas discussões da imprensa, da tribuna, cortae tudo o que nellas ha de politico, de guerra de partidos, o que achas? talvez nem uma palavra: nada de positivo, nada de observação practica, de estudo accurado: declamações, só declamações.

E como vivemos sob o regimen parlamentar, como

condemnou o famoso *Republico*, redactor de uma das folhas mais virulentas da opposição pernambucana, que fôra accusado pelo Sr. José Joaquim Coelho. Depois da condemnação o procurador do nobre ex-presidente do Ceará, deu em nome delles perdão a quem o tinha offendido.

Na Bahia procedeu-se á eleição de candidatos á senatoria: são por ora mais votados os Srs. Paim, Eustachio, José Joaquim, Galvão, Cornelio, França e Thomaz Xavier; não é porém ainda conhecida a votação de muitos collegios.

#### Noticias diversas.

—Foi outra vez chamado o *Pharol*, á responsabilidade por um artigo em que, por occasião das noticias da Hespanha, comparava o Sr. P. Barbosa a Liuzage, valido de Espartero: o promotor publico achou nesse artigo allusões offensivas a quem não deve estar na polemica do jornalismo.

—O governo acaba de mandar publicar no *J. do Commercio*, um decreto tornando meramente civis as ordens religiosas de Christo, Aviz e Santhiago, e mudando as côres dessas ordens: a fita de Christo e de Santhiago terão orla azul, a fita de Aviz terá orla vermelha.

Entendem alguns que esse decreto derroga as disposições que tornavam exclusiva dos serviços militares, a ordem de Aviz, pensam que é engano, e que essa importante disposição não fica por modo nem um alterada.

—O Sr. S. T. Homem escreve-nos declarando inexacto, e sem fundamento a noticia que demos de estar S. S. encarregado da redacção ou da collaboração do *Nacional*.

—Foi prorogada até o fim do mez a presente sessão legislativa.

#### O motivo occulto.

Ora essa gente a querer por força explicar tudo o que occorre por motivos occultos e injustificaveis! Já se viu balda igual! Um nobre senador, depois da publicação das graças do casamento, declara que está em opposição, por querer economias, sem dizer que economias; tão logo os más linguas dizem — é porque... é porque... e mais porque... Não, meus Srs., sejam mais justos; não é por nada de tudo isso; mas pouham se os Srs. mesmos na posição do nobre opposicionista e vejam se assim não procederiam.

S. Ex. já teve por espaço de dous annos em suas mãos os destinos do imperio; para elle eram então todas as atenções; do interior, do exterior vinham lhe provas dellas, grãos-cruzes lhe não faltavam. Vae se não quando, acaba-se a historia; S. Ex. tem de voltar á condição antiga; alheio nos negocios politicos, tem de ver passarem as grãos-cruzes estrangeiras e outras preciosidades para mãos diversas, tem de ver-se fóra do circulo de actividade da politica interior. Isso dó e amolna: ainda se ficasse uma pastasinha em que se exercesse a actividade do genio... mas nada; nada! Um titulo, um lugar no concelho de estado (o que é outro titulo e nada mais) isso não basta. E' preciso matar o tempo, a conversação esfria, o voltareto nem sempre diverte... e ahí vem as importunações as obsessões dos compadres; e não ha remedio senão ir com elles. Eis o que ha: tudo isso é mais honroso do que esses porquês e mais porquês, que ali andam escogitando.

#### Perfidia do Nacional.

Disso o *Nacional* que o ministerio domina pelo

terror, repellimos essa declamação com a existencia do proprio *Nacional*. O contemporaneo agasta-se com a prova: assevera que nunca abusou da liberdade de exprimir o pensamento, nunca pois deu entrada contra si ao regimen do terror. Em contestação, lê-se qual-quer n.º do *Nacional*, e diga-se, se, sem ter espirito de perseguição, mas querendo sómente com alguma severidade atallar excessos que dão tão funestos resultados, não podia talvez cada artigo do contemporaneo ser objecto de uma accusação.

O *Nacional* não quer ser pregoeiro da anarchia, e entretanto, disse — *quem nos rege abusa do poder que o povo lhe confiou*, não recua diante do derramamento do sangue de seus subditos. Ora, é claro que quem nos rege é o ministerio, que quem recebeu poderes do povo é o ministerio, quem tem subditos no Brasil é o ministerio: isto é tão claro como é claro que o contemporaneo não é pregoeiro da anarchia.

#### Entremez parlamentar.

Na sessão de sabbado, na camara temporaria, votou-se em 3.ª discussão a lei das terras, e em 2.ª a do credito, bem como encerrou-se a discussão da resolução sobre a aposentaria dos trez desembargadores, que foi approvada.

Não foi culpa do Sr. Galvão, se tanta cousa se votou: o nobre opposicionista sahio da sala com alguns cathecumenos a quem foi pregar as suas theorias, a ver se assim não havia casa; mas como sempre se achava presente o numero necessario de deputados, não tinha remedio senão voltar para dentro, a fim de dar o seu voto; o que S. Ex. fazia, depois de muita reluctancia, sempre acompanhado pelos seus adoptos.

Ora o Sr. Galvão *que sabe fallar*, se queria impedir a votação, não tinha um meio simplicissimo e mais decoroso do que a sua fuga para detraz dos reposteiros? não podia pedir a palavra e sustentar a discussão? Ou S. Ex. não sabe *improvisar* senão quando traz da sua casa preparado o seu discurso, sendo essa razão, e a indolencia, que dizem congenita com S. Ex., a causa de seu quasi constante mutismo?

Como não devia de lastimar o Sr. Galvão a ausencia dos Srs. Barros, Urbano, e Pacheco, que lhe teriam evitado o dissabor de representar entremezada tão ridicula; esses teriam pedido a palavra, e despejado palavras para encher o tempo! Mas os ingratos foram-se!..

#### A chegada das bestas.

Publicou outra vez a *Sentinella* os famosos versinhos — *Chegaram-me as bestas, &c.*

Estão todos a batalhar para ver a quem se applicam agora esses versos, e eis o que nos contaram.

O Sr. Pacheco, um dos mais fortes contribuintes para as rubiscadelas da *Sentinella*, está de viagem para S. Paulo; o editor da folha, que lastima a lacuna que vae deixar nas suas paginas essa retirada do primeiro atrapalhador da camara temporaria, empenhou esforços para que elle se demorasse; o mais porém que pôde obter do seu redactor foi que de S. Paulo mandar-lhe-ja alguns artigos, conforme soprasse o vento. Com isso não se satisfaz o editor, e em desforra foi immediatamente mandar compôr os versos do 7 de abril.

#### • Não ha tal.

Quem é que diz que os versos acerca do *ma-draço* verão, foram publicados na *Sentinella* por

acinte ao Sr. Dr. Pacheco? Não ha tal, não Sr. a *Sentinella* declara que o Sr. Pacheco nada tem que vêr nessas historias, unicamente applicaveis aos que não consumiram o tempo da camara com as suas impertinentes perlangas de 2 horas e mais...

#### Rectificação.

Publicámos como do nosso patricio o Sr. Lemos um officio sobre o commercio do Brasil com a França; foi engano de nome: esse officio é do Sr. José Lucio Corrêa, negociante brasileiro em França, cujo patriotismo já se havia recommendado, respondendo aos insultos e ás falsas asserções que correm nos periodicos francezes a nosso respeito.

#### Ligões da experiencia.

(Continuado do numero antecedente).

*Ministros.* Francamente, e sem fingida modestia, confessamos que estamos longe de ter o talento necessario para desenvolver em toda a sua extensão o que tem de falso, de incoherente, de absurdo e de funesto tudo quanto tem sido imaginado para transformar esse centro de administração, que devia ser o principio de todo o bem, em um fóco de intrigas de que podem e devem sair todos os males; mas enfim se não dicermos quanto ha que dizer, se nos faltar a perfeição, diremos quanto baste para despertar a attenção e dil-o-emos com toda a clareza possível.

E' doutrina escripta na constituição — que a peço do rei é sagrada; que são responsaveis os seus ministros; que o rei é o chefe supremo do estado que nomeia para todos os empregos da publica administração; e que enfim a camara dos deputados tem direito de accusar os ministros e de levá-os ao tribunal dos pares, que é o unico competente para julgar-os. —

Peço que reparem na palavra unico.

Nada mais claro nem mais simples; e tambem nada mais sabiamente concebido do que essas disposições. A pessoa do rei é sagrada; o rei, revestido de todo o poder necessario para execução das leis, mas que só deve ter por freio e guia as mesmas leis sob a responsabilidade de ministros accusaveis pela camara dos deputados. Nem nos digam que é palavra vã essa responsabilidade, como pretendem as facções; se a camara cessou de provar que podia accusar os ministros, o que estava no seu direito, foi porque conseguiu submettel-os aos seus caprichos, o que é contra todo o direito.

Pela accusação dos ministros está consagrada a monarchia, pois exclue ella o arbitrario que a teria comprometido. Se esse systema de governo fosse comprehendido em sua simplicidade e pureza, obteria o apoio de todos; mas nem um momento de existencia tem tido. Explicuemnos como conseguiram neutralisar esse beneficio, e despojar a realza dos seus mais preciosos attributos.

Escriptores houve que imaginaram essa maxima ao depois tão famosa: — o rei reina, e não governa.

Nunca os sonhadores inventaram maior absurdo, pois como comprehender o que é reinar sem governar? como separar o rei de sua rubrica, e tornal-o alheio á acção dos seus ministros? Era preciso um commentario, para ser explicado o enigma: eis o commentario — Se a França se queixa de ver esquecida a primeira regra dos estados representativos, que quer a não participação do rei no governo, scis vós os culpados. —

A cousa está já clara: — a constituição confere ao rei o poder executivo — mas a primeira regra dos

estados representativos é a não participação do rei no governo: adoptada essa regra, está o rei despojado do que constitue o seu poder.

E foi esse principio o que prevaleceu?

Póde algum disso duvidar ao ver essas crises ministeriaes que nos tem lançado em tantas perturbações?

Assim excluida a realza, ficou o ministerio exclusivamente encarregado da autoridade, ao menos na apparencia.

O ministerio sem apoio proprio, e sem o do rei, que em nada se deve envolver, hade tirar sua força, apoiar-se nas camaras, ou antes na camara mais agitada, a dos deputados; existirá pois, mas debaixo da verga ferrea dessa camara, será um ministerio parlamentar.

Está adoptado igualmente que o ministerio parlamentar cubra a realza, de modo que nem a menor transparencia deixe suspeitar que por detraz delle existe um rei.

De todas essas loucuras surgirão successivamente, e sem que esfrie o combate, um ministerio de guerra, um ministerio de paz, um ministerio de transacção, até mesmo um ministerio de opposição; já houve um ministro que disse — sou um ministro de opposição!

E todas essas loucuras foram soceitas até por gente de juizo são, correram nos bons como nos máus periodicos, até se introduziram nas conversações de gente séria!

Um ministro, em um acto publico, assim se exprimiu.—O ministerio se compõe de oito homens incapazes por si mesmos de fazer o bem; para isso carecem do concurso das camaras, e nessa necessidade está o principio do regimen constitucional. Por nós mesmos nada somos, só vós podeis fazer-nos grandes e poderosos, communicado-nos o poder moral que nos fallece para administrar.—

E do rei, nem palavra!

Um rei, collocado no seu nicho, e virado para a parede a fim de nada ver do que se passa, porque se visse, se fizesse o menor signal, quebraria o encanto: eis o rei do regimen parlamentar!

Um ministerio composto de oito individuos chefes da opinião da camara, e governando segundo os caprichos della, ou assenhoreando-se desses caprichos, eis o que se quer.

Dahi toda essa corrupção, todo esse aviltamento, todas essas desordens que presenciamos. Para evital-as voltemos á sabedoria da carta.

Temos primeiramente, e adiante de tudo, o rei, esse representante nato da nação e da sociedade, symbolo de todo o poder nacional, e da justiça divina, assim como de toda a justiça humana, cuja palavra é absoluta como a lei, e pela lei: nomeia elle os ministros, que são seus ministros, e não ministros da camara; conserva-os em quanto os julga dignos de sua escolla, despede-os juntos, ou um por um, como sua sabedoria o acha justo.

Apresentam os ministros tendencias funestas? salutar avisos não fallarão ao chefe supremo, o qual, se deve desprezar os esforços das facções, não póde querer dar-lhes justificaveis pretextos. Convertem-se essas tendencias em factos reprehensíveis? A camara, independente das paixões que a quizessem invadir, no pleno uso de suas attribuições, por que sabe respeitar os limites dellas, ali está para accusar o ministro prevaricador, perigoso, ou ainda todo o ministerio.

Que differença entre a acção franca, legal e leal dessa camara que accusa um ministro, e a camara

que se põe a declamar a perder de vista contra os ministros, com linguagem tão ridicula quanto insolente e escandalosa.

*Minoria.* — Todo o aperfeiçoamento, todo o melhoramento, dizem, é filho de uma intelligencia que o concebe e vulgaris; dali concluem que as minorias, ainda as unidades, tem direito de apresentar as suas idéas, de fazel-as julgar. Mas não é a manifestação que condemnamos, é o modo, é a natureza, são as circunstancias dessa manifestação. Nunca póde esse direito dado á minoria de fazer-se julgar, transformar-se em direito de insurgir-se contra as idéas que quer sejam pelas suas substituidas; pois nesse caso a ordem estabelecida seria um provisorio exposto a todos os golpes, e só seriam criminosos esses golpes quando fossem mal succedidos; mais felizes outra vez os que o tiverem dado serão considerados *salvadores da patria*. Por isso, derrotados uma vez, não esmorecem!

*Moral.* — A moral é a lei suprema dos individuos e das sociedades. Para a moral devem tender todos os esforços na educação publica e particular; é na observação das leis da moral que se acham a felicidade dos individuos, das familias, a ordem, a paz, a prosperidade e o poder da sociedade: é na tendencia para o aperfeiçoamento moral que em todas as posições da vida podemos todos progredir até o infinito.

Arrastarão os povos para essa direcção os que os provocam a assassinar, a roubar no meio de motins e rebelliões? E quando as nações se acham em taes humilhações, que as obrigações das que podem influir em sua sorte?

(Continúa.)

## CORRESPONDENCIA.

### As ordens honorificas.

Sr. Redactor.

Vi com prazer os dous artigos publicados no seu periodico n. 416 e 417, o primeiro sobre as graças conferidas no citavario do consorcio de S. M. o Imperador, e o segundo contendo luminosas idéas á cerca da criação e incremento da nossa nobreza e fidalguia. Permitta pois, Sr. redactor, que eu tomando parte: o assumpto entre tambem com o meu contingente, offerecendo-lhe algumas reflexões das quaes fará o melhor uso, certo de que não pretendo campar por escriptor, e tão somente desejo contribuir para o bem da — ordem, — seja qual for o ponto de vista sob o qual a encaremos.

Começarei pelos abusos. Depois da publicação do decreto n. 321, estampado no *J. do Commercio* de hoje (que não era preciso para o caso), continuarão os cavalleiros do 1.º gráo das tres ordens, de Christo, Aviz, e Santo Inago, a usar abusivamente do habito pendente ao pescoco? Alguem porá em duvida o espirito, e a intelligencia do artigo 4.º do dito decreto? Cuido que é indubitavel, que unicamente os commendadores podem e devem trazer assim; e consequentemente a autoridade a quem compete deve prohibir um costume introduzido pela desmedida vaidade de alguns cavalleiros.

Nestas ordens, como em todas as mais, mandam as leis, que os cavalleiros simples, ou do 1.º gráo, usem da medalha suspensa por uma fita passada por uma das casas da abotoadura do vestido; é por tanto igualmente abusivo, como outros fazem, trazer os habitos sobre o peito esquerdo impondo de commendas, com as quaes, até no tamanho, procuram confundil-os.

E que direi eu da variedade, e caprichosa fantasia das formas, que se tem introduzido nas medalhas, especialmente de Christo, e Aviz? Ha certamente maior numero de medalhas de capricho do que do padrão ordenado pela lei: e quanto mais bonita não é (em cada uma dellas), a simples cruz da ordem, para os cavalleiros do 1.º gráo, do que qualquer das formas inventadas? Tambem na Ordem do Cruzeiro, por ali se veem innumeras commendas, cuja cruz é composta de muito menos de 19 estrellas. Com effeito, esta confusão dá uma idéa bem triste das nossas cousas.....

Vamos adiante. Ao passo que taes arbitrios vão ganhando força pela vontade de uns e indifferença ou desprezo de outros, como casaremos a importunidade empregada na acquisição destas graças com o desprezo votado ao cumprimento das obrigações a que estão ligados todos os cavalleiros, pelos respectivos estatutos de suas ordens?! Ha centenas de cavalleiros no Rio de Janeiro, e todavia nas festividades de qualquer das ordens, mormente na procissão do Corpo de Deos, occa-sões se vêem, em que o numero d'elle, não passa de uma duzia!!! Cuido que ha alguma disposição de multas em taes faltas; porém quem ha ali que tenha sido obrigado a pagal-as? E não seria bem justo, que houvessem taes multas, e que fossem bem pesadas?

Tempo houve, segundo me consta, em que os cavalleiros, não só compareciam pontualmente na procissão do Corpo de Deos, como que para mais abrilhantarem aquelle acto sollemne, levavam todos os seus cavallos ajezados *segundo o costume*, augmentando d'est'arte o luzido estado, que seguiu S. Jorge. E não era bem que este uso se retabelcesse?

Cabe aqui ponderar, Sr. redactor, quanto é improprio, inconsiderado, e mesmo ridiculo o uso que se estabeleceu *outr'ora* de distinguir os juizes de paz, e outras autoridades subalternas com uma — Faixa — á semelhança dos Gram-Cruzes. Semelhante lembrança, parece que só foi movida pelo desejo de depreciar uma insignia cheia de prestigio, e que como outras cousas então convinha destruir. Na França, o paiz classico da liberdade, tem os ditos juizes uma banda ou sinto, e porque não havemos nós ter este distinctivo, ou qualquer outro que não se confunda com algum existente?

Nem deixarei passar em claro a effectiva violação da instituição da nossa, não assás apreciada Ordem do Cruzeiro, instituição que ainda está por completar, (veja-se a lei). Ali se determina que, feita a 1.ª distribuição da ordem, ninguém poderá ser condecorado com qualquer dos graus sem contar 20 annos de serviços ao imperio, nas armas ou nas letras; e é isto o que se tem praticado?....

Tambem farei menção dos celebres mantos em forma de camisinhas ou cabeções de dama!... Ha nada mais ridiculo!..... Entre os modos de usar dos mantos, quanto a mim, nem um é tão grave e proprio de um cavalleiro, como é aquelle de enrolar a cauda no braço esquerdo; foi sempre deste modo que os vi usar, as pessoas mais judiciosas, em taes costumes; porém parece que os nossos taffes do grande tom preferem submeter-se ás modas ainda que improprias e afeminadas sejam.

Aqui páro, por agora, Sr. redactor, porque ficando um pouco extenso o meu artigo, porém voltarei ao assumpto se merecer o seu acolhimento, e o do publico.

Sou, Sr. redactor, seu affectuoso venerador,  
O Rigorista.

Rio 17 de Setembro de 1843.

# O Brasil.

*Vestra res agitur.*

Publica-se de tarde ás terças, quintas feiras e sabbados, na Typographia Imparcial de F. de P. Brito, praça da Constituição N. 64, onde se subscreve unicamente a 5:000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se os numeros avulsos a 80 réis.

VOL. IV.

RIO DE JANEIRO, QUINTA FEIRA 21 DE SETEMBRO DE 1843.

NUM. 449.

## O BRASIL.

### Tractemos do futuro.

Art. 2.º

A importancia das considerações que vamos emitir nos decidiu a reservá-las para este artigo, embora devessem ellas por natural ligação estar juutas as que com o mesmo titulo apresentamos no numero antecedente.

Dissemos que não havia na sociedade fô nem convicção positiva da bondade de nem-uma das instituições patrias; mostrámos que não as havia no systema representativo, nas camaras: mas não as haverá também no throno?

O throno é em nossa patria uma instituição quasi de hontem, não se liga ás recordações de familia, ás épocas gloriosas de nossa historia, porque, povo de hontem, nem familias nem historia temos; não está pois rodeado daquelle prestigio de popularidade e de grandeza que impõe ás imaginações veneração e respeito. Pedro I, o fundador do imperio, accitou explicitamente, consagrou no pacto fundamental da nação a origem toda humana, toda recente de sua realza, e já que não tinha ella ratzes entranhadas no territorio brasileiro, para resistirem aos embates dos furacões, e darem-lhe estabilidade e firmeza, devia procurar em alguns dos elementos sociaes essa estabilidade, esse prestigio de que carecia. Não o fez: por isso vimos o espirito democratico agitar-se de continuo em seu reinado, por isso vimos o espirito de anarchia inspirar os mais aquerosos insultos, as mais torpes calumnias contra o seu governo, contra a sua pessoa; vimos a imprensa tudo propalar impuneamente, e a população aceitar com a mais pueril credulidade todas essas infâmias, e D. Pedro I calhiu... e neguem-o embora, hoje, os que querem que nem ao menos sejam aproveitadas as lições da historia, o facto de 7 de abril de 1831 não achou quem o repellisse; na córte, nas provincias, esse immenso acontecimento foi geralmente applaudido: o throno sem alicerces calhiu sem abalo.

Seria um bem, seria um mal, que á revolução de abril succedesse uma longa minoridade? E' certo que se nos democratras vencedores em abril, o que então constituiriam quasi toda a sociedade, não se antolhesse um longo periodo em que podessem ir a pouco e pouco completando a sua obra, se nos liberaes da camara, chefes da opinião moderada, não apparecesse um monarcha ainda no berço, e de cuja educação podessem elles apelar-se para amoldal-o á suas theorias, fazendo d'elle um rei-cidadão, um rei republicano, as paixões populares não teriam deposto suas iras, o dia 7 de abril de 1831 teria sido o derradeiro do imperio do Brasil. Mas os soubadores politicos, os democratras viram adiante de si uma minoridade de treze annos, não tinham necessidade de dar-se pressa, e a monarchia foi salva.

Por outro lado porém essa longa minoridade de 10 annos, esse ensaio democratico que fizemos de chefes do poder executivo eleitos por nós, e cujos actos, cujas palavras, cujo character podiam ser e eram objecto constante de indagações, de censuras e até de opposições, deu maior desenvolvimento aos maus habitos adquiridos no reinado do fundador do imperio, tornou familiar entre nós essa intemperança de palavras, essa tendencia insultadora que nos faz esquecer a cada instante a veneração e acatamento que devemos á realza. Não desenvolvemos mais esta observação: quem é que não terá ouvido nos circulos, ainda de gente séria e reflectida, exemplos desse desenfrio de lingua, que a nada respeita; quem, pensando um pouco, não sente apertar-se-lhe o coração ao attender ás consequencias necessarias dessa irreverencia?

E mais, em nove annos de minoridade, tivemos quatro regencias, acostumamo-nos á instabilidade do poder, habituamo-nos á duração media de um anno para os ministerios, de dous annos para os chefes irresponsaveis do poder executivo, e essa successão democratica nos fez desaprender os verdadeiros principios da estabilidade monarchica.

E' verdade que para contrabalançar esse terrivel effeito, na minoridade se nesses habitos fizeram a aprendizagem da democracia, a nossa razão fez a aprendizagem da monarchia. Vimos por espaço de nove annos succederem-se revoltas e sublevações em todos os angulos do imperio, vimos cretarem-se os renovos da publica prosperidade, vimos no poder os coripeus da escola liberal, e reconhecemos que seus actos desmentiam todas as suas palavras; vimos que suas paixões imperavam em vez das leis, vimos enfim, todas as horribis feições da democracia regencial, e aprendemos a detestá-las; fomos monarchistas, apezar de nossos habitos democraticos, pelo horror que nos inspiraram os desastres desses nove annos.

Eis o que cumpre que observem accuradamente os nossos estadistas, ministros, legisladores, povo, e até o proprio monarcha. O espirito publico está em plena tendencia para a monarchia, mas essa tendencia, filha da razão, inspirada pelo amor da ordem não é coadjuvada nem por nossas leis, nem por nossos costumes, nem pelos nossos habitos: o throno não tem pois alicerces.

Não nos accussem de blasphemia: se pensamento reflectido temos escripto alguma vez, é esse o mais reflectido: tres vezes o riscámos; tres vezes perguntámos a nós mesmos, na calma das paixões politicas, e só na presença do que vemos, do que observamos, se com effeito nos não illudiamos, e com magoa o reconhecemos, com magoa o dizemos — a razão publica quer a monarchia; bem poucos são os Brasileiros que não reconhecem que no dia em que ficássemos sem o throno, nesse dia subverter-se-ia a sociedade; bem poucos são os que não vêem que a anarchia nos devorará se, para excluí-la,

não tivermos a magestade da corôa; mas, habitos, educação, leis, tudo contraria essa tendencia, e por isso talvez não haja um só Brasileiro que não sinta ás vezes enregelar-se-lhe o coração, que não pergunte á si mesmo: — Que patria deixarei a meus filhos! —

Cumpra que o poder o reconheça; se no reinado de D. Pedro I o throno não tinha raizes no territorio brasileiro, ainda hoje as não tem, se temos hoje, em vez da tendencia democratica de então, bem pronunciada tendencia monarchica, e é isso immensa vantagem, temos infelizmente para contrastal-a, tristes habitos de instabilidade, de desrespeito, triste legislação democratica do periodo da minoridade.

Se o poder o reconhecer, verá que immensa tarefa lhe está incumbida; verá que difficillimos problemas tem que resolver. Fixe-se bem nessas verdades — A existencia do Brasil pende da consolidação da monarchia; a monarchia não tem entre nós raizes — e isso feito, não perca tempo, que o mal é immenso e não admite demora. Cumpra que esforços simultaneos do monarcha, do ministerio, dos corpos legislativos, de todos nós cunham se empenhem nessa ardua tarefa.

Nós, particulares, nós, o commum dos cidadãos, tenhamos sempre por diante que a pessoa do monarcha é sagrada, que seu nome não deve ser profanado senão para ser abençoado; façamos estudo de excluir de nossas conversações essa escandalosa curiosidade com que analysamos se está sério, se está risonho, porque, ou porque não. Lembrem-se os homens de partido que o nome do monarcha está acima da esphera de suas discussões, não inventem fabulas em que o envolvam, ou quando as inventarem pelo menos vejam que nellas não o façam representar de fraco, não o desdorem. E' isso tão facil; e se um ou dous annos a isso nos habituarmos todos, que immensa vantagem dahi não colherá a monarchia brasileira!

Quanto ao que cumpre que faça o monarcha, não seremos nós o que o diremos; pois as inspirações de seu coração, pois a perapicacia de seu ingenho, pois as lições da historia ali estão para li'o dizerem. A popularidade do bom rei Henrique IV quanto não contribuiu para o brilho da dynastia dos Bourbonns, e como a adquiriu elle? Custou-lhe alguns sacrificios? Não, algumas palavras ditas a tempo conquistaram-lhe todas as affeições.

E' tão facil a quem está tão alto collocado ter por si todos os corações! O que foi preciso á imperatriz para logo nos primeiros dias que appareceu nos Fluminenses reunir todas as affeições? Bastou-lhe um sorriso; bastou-lhe o que aqui se tem espalhado acerca de S. M. o rei das duas Sicilias....

Quanto ao ministerio e ao poder legislativo, o trabalho d'elle é muito mais arduo; mas antes de tudo cumpre que reconheçam que não é deixando entregue so seu desenvolvimento natural todos os elementos de subversão que existem no

### Trabalhos das camaras.

Na camara dos deputados não houve sessão terça feira por ser dia santo dispensado. Hontem votou-se quasi sem discussão a lei da desappropriação por necessidade municipal, e a resolução que autorisa o estabelecimento de cemiterios.

No senado continúa a discussão da receita: foram rejeitados o imposto sobre as logeas que vendem cautellas de loterias, os §§ 1, 2, 3, 4, 8 do art. 31, e o art. 32.

\* \* \* O art. 31 é o que estabelece o imposto dos ordenados, e os §§ rejeitados são — o do maior imposto sobre as accumulações, — o do subsidio dos membros do corpo legislativo, — o que prohibe a accumulção de tenças, pensões, &c., com o subsidio no tempo da sessão, — o que suspende o vencimento da aposentadoria ou da reforma ao aposentado ou reformado que fôr despachado para novo emprego.

O art. 32, igualmente rejeitado, é o que impunha aos boticarios e medicos estrangeiros que quizessem verificar os seus titulos quantia igual á somma das matriculas dos nossos academicos.

Na sessão de hontem approvou elle uma emenda da commissão substituindo o art. em que a camara temporaria havia dado providencias para evitar o contrabando do pau-brasil — rejeitou tudo o que havia a camara disposto sobre os bens de raiz das corporações de mão morta, e a nova autorisação dada ao governo para modificar os regulamentos fiscaes ultimamente adoptados.

### Os conselheiros de estado.

Uma das accusações mais communs que a facção fez no ministerio de março, e que ainda contra o gabinete actual continúa, é de constituirem uma oligarchia, e de terem procurado eternisar o dominio dessa oligarchia instando pela adopção da lei do conselho de estado: contra essa lei a maior arguição foi a de formar o conselho com homens da mesma crença politica, e de assim eternisar um partido no poder. Vae se não quando, compoem-se o conselho de estado, e na primeira sessão da legislatura, um membro delle declara-se em vehemente opposição, dous outros vão marombando, marombando, até constituirem-se opposicionistas. A todos applaude a opposição, para todos tem palmas e tropheus, e não repara que esse facto dá o maior desmentido possível a todas as suas anteriores arguições, não repara que assim applaude á prova mais autentica de que, na formação do conselho de estado, tanto não procedeu o ministerio com espirito de perpetuar-se no mando, que nelle admittiu *notabilidades* acostumadas no poder, ambições rivnes, emulos e competidores. Podia o ministerio enganar-se com esses trez Srs. e com alguns mais que ainda se não pronunciaram?

Mas a opposição a nada disso attendeu: podia declamar contra o ministerio, excitar contra elle odiosidades, o que mais lhe importava? que lhe importava que as escolhas do ministerio desmentissem as suas arguições?

### Allusões.

✓ O mais intermitente dos periodicos da opposição, o *Paiz*, publicou ultimamente uma correspondencia que tem produzido bastante sensação: fallando na affabilidade com que dizem tracta o rei de Napoles ao seu povo, e tractou aos Brasileiros que foram na expedição, o *Paiz* faz algumas observações mais do

que severas que tem sido tomadas como allusivas ao Sr. D. Pedro II. A irreverencia dessas allusões tem produzido triste sensação; ainda não chegamos a ponto de nem indirectamente desrespeitar o throno!

### Presentimento.

Morreu em Pernambuco o desembargador Libanio no dia mesmo em que chegou o vapor que levava noticia de sua aposentadoria. Dahi tirou logo thema o *Pharol*, para bellas declamações: só o que lhe faltava era examinar se esses dous factos estavam ligados de modo que fosse um consequencia do outro. Ora o desembargador Libanio estava para morrer quando chegou o vapor, e completou os seus dias sem saber que havia sido aposentado. E agora haverá quem duvide de que morreu *apaixonado*. . . por presentimento?

### Noticias diversas.

✓ Corre que a Sra. marquesa de Maceyó não quer aceitar o lugar de camareira mór. Porque? Dizem que esta Sra. não quer achar-se involta em intrigas. ✓

— Leimos ultimamente no *Diario*, o annuncio de uma gigantesca publicação litteraria-cientifica. Terá por titulo o *Miacrea*, — sahirá duas vezes por mez e em folheto.

Com o annuncio vieram os nomes dos redactores; são muitos; Deus queira que trabalhem muito.

Ora se esses Srs. chegarem a fundar um periodico digno do titulo que tomou, se não lhes faltarem assignantes, terá a imprensa brasileira feito um progresso. Mas tanto recebiamos que . . . A *revista medica* sustenta-se com o soccorro do thesouro, a revista do instituto tambem com o soccorro do thesouro subsiste, o periodico da sociedade auxiliadora . . . ainda existe essa publicão? . . . teve por muito tempo impressão gratuita na typographia nacional: algumas revistas se tem estabelecido que logo morrem á mingua. . . Deus fade melhor a *Minerva*.

— Diz o *Pharol* que tem sido geralmente acolhida a noticia de um novo ministerio dada pelo seu collega o *Payz*. Ainda não vimos uma só pessoa de senso que em tal acreditasse, seria preciso para isso que se acceptassem todos os absurdos. O ministerio do *Payz*, compoem-se de nomes que se esconjuram por se verem junctos.

— Morreu ultimamente o Sr. José Albano Trago, um dos nossos mais antigos magistrados, um dos nossos rarissimos juris-consultos. Cumpre observar que mais do que todas as sciencias, em razão da sua aridez e difficuldade, a sciencia do direito vas desapparecendo de entre nós, e sendo substituida por facil e fôfa charlataneria: por esse motivo ainda mais sentida deve ser a morte do Sr. José Albano; pois equivale a perda de uma reliquia do tempo em que se estudava e não se improvisava.

### Negocios de Montevidéo.

Estão terminadas, não dizemos que felizmente, as desavenças do imperio e de Montevidéo, tendo dado Garibaldi uma especie de satisfação na legação brasileira.

Corre que o bloqueio de Montevidéo foi reconhecido pela Inglaterra. A causa de Fructo parece pois de todo perdida.

### Noticias theatraes.

O Sr. José Clemente Pereira, deo sua demissão de director do theatro de S. Pedro, está pois descançado em seus dominios o *Viajante do Diario*.

— Consta que foi nomeado para essa malfadada directoria um negociante retirado do commercio que por unica intelligencia practica de theatros, por unicos conhecimentos litterarios tem o ser rico. Não deixa de ser isso boa qualidade em empresa mal parada.

— Consta que os accionistas desse theatro não duvidam fazer algum sacrificio para terem uma companhia de canto, e que suppoem achar para isso os precisos elementos no Rio de Janeiro.

Assim seja ao menos para não continuarem as profanações da arte no theatro que se intitula nacional.

### Resposta ao pé da letra.

O jury de Ouro Preto por occasião da absolção do réo José Pedro foi pela facção cantado em prosa e verso; publicou o *Itacolomy* um soneto em seu elogio. Pelos mesmos consantes fez em resposta um amigo da ordem o seguinte

#### SONETO.

E' o jury instituição que se aprecia  
Se o povo é sabio, e julga livremente;  
Mas se ignorante, e escravo... então somente  
O jury é o motor da tyrannia.

Sem lei póle o Japão, póle a Turquia,  
Cruel sacrificar a innocia gente;  
Mas póde ser a lei conveniente  
Deixando impune o réo na monarchia?

Razão do jury é lume verdadeiro;  
Se queres ver o bem que o jury encerra  
Ao povo ensina o que é razão primeiro.

Não somos ainda França, ou Inglaterra;  
Somos nascente povo brasileiro,  
E o jury vai perdendo a nossa terra.

### Lições da experiencia.

(Continuado do numero antecedente).

*Nação.* — Não houve naes na antiguidade, essa agglomeração em povos foi devida ao desenvolvimento da civilisação e á substituição da realza, como o reconhecem os proprios adversarios della.

E' pois a concentraçõ e a unidade que constituem a nação. E' isso o que o progresso das theorias novas pretende destruir. Já nos dão ellas duas nações, uma reduzida a alguns milheiros de homens composta de eleitores, deputados, ministros, leitores de gazetas, ministerias, opposicionistas, facciosos, conspiradores: outra numerosissima, que Deus creou para victima dos caprichos, das intrigas, das ambições dess'outra nação predilecta, conquistadora...

*Nacional.* — Estudaes todos os systemas, atirae-vos no lodaçal da velha democracia, em todos os excessos de uma atroz demagogia, conspirae, portiae em escrever incendiarias gazetas, formae sociedades secretas, provocae toda a casta de desordens com loucas e pomposas declamações, affrontae as leis, saqueae, matee, fazei o que vos parecer; mas ficae certos que, para segurança, para prosperidade e liberdade de todos, só ha o governo monarchico a que caiba o titulo de nacional.

*Obediencia.* — A demagogia diz — obedecer é servilismo, resistir é liberdade. O bom senso, a razão, a moral, dizem: — obediencia sempre; nunca resisti: eis o fundamento de todos os vossos direitos para com os vossos semelhantes. Se cada individuo quer ter o arbitrio unico da obediencia que deve,

não haverá mais sociedade; haverá só uma reunião de tigres e de milhafres sempre promptos para devorarem os que lhes dêrem o exemplo de algumas virtudes.

Mas dever-se-á obedecer a um tyranno? E antes de tudo, o que é tyranno? Na linguagem demagógica, todo e qualquer chefe do estado é tyranno. Em França tivemos um tyranno; duas assembleas electivas successivamente o fizeram baquear, e com isso lucramos duas invasões do inimigo em nosso territorio, e infindos desastres; antes mil vezes o tyranno! Ha mais, esse tyranno nos havia arrancado á mais atroz tyrannia, a anarchia.

Antes obedecer a um tyranno, não por ser elle tyranno, ou por delle ter medo; mas porque, querendo evital-o, dá-se um terrivel exemplo que sempre traz maiores males do que os que se quiz remediar.

**Ochlocracia.** — Publicistas mal creados definiam ochlocracia o governo da canalha; nós somos mais polidos, e dizemos que ochlocracia, demagogia e democracia, são synonymos, ou quasi. A democracia é governada pelos demagogos que logo cedem a energumenos ochlocratas, e a desordem augmenta até que um homem de senso e de coragem põe-se á frente da sociedade, tira-a do oshos e recebe o nome de *tyranno*. Assim vão as cousas até que o tyranno é assassinado pelos democratas, demagogos, ochlocratas...

**Necessidade.** — Os planos dos demagogos fazem da repressão activa uma *necessidade*, e elles se despicam, dizendo que a *necessidade* é o pretexto dos tyrannos, pois que para elles o poder é sempre despota e tyranno.

**Nepotismo, validismo, favoritismo.** — Palavras de que a demagogia, a inveja e a ambição abusaram e abusarão sempre que houver honras que distribuir e empregos que dar.

Em pontos de escolha o nepotismo é pessimo conselho, sómente um conhecimento ainda peor, a eleição.

**Omnipotencia.** — Dizem — a omnipotencia do jury, a omnipotencia do parlamento, — isto é, um poder acima do qual nada existe, um poder supremo, extremo, arbitrario: em tal caso seriam essas omnipotencias horribéis flagellos, fontes perennes de anarchia e subversão.

Só reconheço a omnipotencia da sociedade; a omnipotencia da lei, expressão da vontade della... Essa omnipotencia tem sido ultimamente discutida em consequencia de algumas escandalozissimas absolvições proferidas pelo jury. Essas absolvições, favorabilissimas ás maiores desordens, podem ser funestos golpes desfeixados em tudo quanto constitui a ordem existente; dito pois singular alegria ás opposições e aos agitadores que nellas vêm a *opinião*, a *vontade* suprema do *paiz*, e boas lições para o poder.

O que dir-se-ia de uma nação em que podessem os assassinos e os saltadores ser seus proprios juizes? Pois não haveria grande differença entre essa nação e outra em que conspiradores, revolucionarios, demagogos, membros de sociedades secretas e seus complices tivessem invadido as altas posições sociaes, propagassem impunemente suas doutrinas, atacassem com insolencia quotidiana o poder, e em fim se constituissem juizes uns dos outros, e proclamassem a sua omnipotencia como juizes?

**Opinião publica.** — Arma de todos os charlatães, de todos os facciosos, alavanca da anarchia, tanto mais poderosa quanto com maior audacia é manejada, e para fim mais funesto.

A *opinião publica*, dizem-nos á bocca cheia, é a rainha do mundo, e sem exame nem contestação, homens de todas as classes, de todas as côres, ministros, pares, deputados, ricos, pobres, sabios, ignorantes, anarchistas, inimigos e amigos da ordem, foram todos repetindo — a *opinião publica* é a rainha do mundo. — Facil é sentir quanta vantagem é ter por si a rainha do mundo; cada um pois a arranja a seu geito: cada individuo, cada partido, cada facção, cada pandilha allega que tem por si a *opinião publica*. Individuos que tramam conspirações e depois mandam matar a pobres soldados, aos encarregados de manter a ordem, gabam-se de estarem apoiados na *opinião publica*; cada jornalista tem no seu tinteiro a *opinião publica*, é interprete de suas decisões, e proclama os seus oráculos.

Mas qual o meio que tem esses Srs. de verificar a *opinião publica*, de saber o que pensa uma grande nação? E que arrojio o de darem os seus pensamentos por pensamentos della?

Na direcção dos negocios de um estado só cumpre sempre invocar os grandes principios da justiça eterna, só esse guia não deixará transviarem-se os individuos que o acompanham. O rei e a constituição eis a fonte de toda a *opinião publica*.

**Opposição.** — Sentimos que nos não consinta a fórma deste livro grandes desenvolvimentos; pois só essa palavra tem em si o fundo e o germen de todos os males que affligem, affligiram, e hão de affligir a França. Tudo nella está; erro, violencia, motim, tumulto, sedicção, assassinato, incendio, todas as conspirações contra a liberdade de todos, contra a organização e a existencia da sociedade.

Opposição é synonymo de conspiração. Por mais de leve que examinemos os elementos de que se compõe a nossa sociedade, ficaremos convencidos que nella não ha lugar para opposições, e entretanto querem a martello encaixal-las!

Se os escriptores que conservaram algum pudor houvessem um pouco reflectido na nova situação do paiz, se em vez de aceitarem uma opposição ainda mesmo como um mal necessario, e nunca como condicção do systema governamental, tivessem dito: — Cuidado! Pretendeis ser uma opposição; estaes enganados; não sois, nem podeis ser senão uma conspiração. — Se o tivessem demonstrado, e diariamente repetido até que fosse essa verdade por todos reconhecida, teriam prestado á França immeço serviço.

Na Inglaterra, uma opposição nascia da natureza das cousas. Uma realza, respeitada, sim, e limitada, não pela lei, mas por uma aristocracia tão poderosa que sempre tem nas mãos a massa da nação, imperfeitissimamente representada por uma camara de communs: eis ali tres interesses distinctos, e até rivaes; por consequencia, luta constante delles; tres partidos dos quaes um, o mais fraco, bem que estipulando o interesse do maior numero, teve de receber o nome de opposição.

Mas entre nós, quando todas as partes da população e do governo são homogeneas, confundem-se nos mesmos interesses; não pôde haver opposição que se não dirija contra a ordem estabelecida; é pois sempre uma opposição, ao menos nos seus resultados, uma conspiração.

Ora pois, segundo essas doutrinas, bello presente

da Inglaterra, no systema representativo, é necessaria uma opposição; é esta uma das suas regras, uma das suas condicções. Mas de onde dimanam essas regras, essas condicções? Quem nol-as impoz? Em que logar pôz esse systema o seu sactuario? onde dá os seus oráculos? A exigencia de uma opposição vale tanto quanto se nos dissessem que em um governo representativo é necessario um elemento de dissolução.

Seria mais exacto dizer. — Em todo o governo em que grande numero de individuos fallam e escrevem a torto e a direito, a môr parte das vezes, e sem saberem o que dizem, nem de que se tracta, é raro, é talvez impossivel que todos estejam sempre de accordo. É uma desgraça, uma grande desgraça; mas emfim é uma das *condicções* de nossa natureza, uma das provas de nossa incapacidade e do nosso orgulho. Dizer porém que a liga das idéas falsas, perigosas, anti-sociaes, na imprensa e nas camaras, é necessaria e util a uma boa administração, é sustentar que o bem não se pôde fazer senão com o apoio de toda a casta de loucuras, de erros, de desordens, de intrigas, ainda mesmo criminosas.

Se admittis como necessaria semelhante opposição (e não simplesmente como uma calamidade, a que cumpre resignar-se até que idéas mais justas a relduzam ao seu justo valor), lhaças os espiritos em um tropel de incertezas, que formarão na nação um fundo constante de anarchia, familiarisae os homens com as mais erroneas doutrinas e os leveas a criminosas resistencias.

**Oppressão.** — Seria singular que pudessem alguns individuos, em nome da liberdade, conservar em um estado de oppressão real, de inquietação, de perturbação e de perigo permanente, uma nação inteira; mais singular ainda é que esses individuos se queixem de oppressão, porque os não deixam livremente desenvolver os seus planos.

**Orador.** — Quem estudou rhetorica sabe que Cicero define o orador, — *vir bonus dicendi peritus* — homem de bom, que sabe fallar. A quantos oradores do nosso tempo quadra a definição do Cicero?

**Ordem.** — A ordem é a propriedade de todos, e a garantia de cada um. Quaesquer que sejam os pretextos, quaesquer que sejam os individuos, perturbal-a é um crime, e um crime immenso; pois é atacar a sociedade inteira e cada individuo, no seu mais sagrado e mais precioso direito: não se provoca uma subversão sem comprometter todas as existencias.

E pois nem-uma lei é por demais severa, quando se trata da mantença da ordem. Essa deve ser a regra e a obrigação do legislador.

**Patria.** — Palavra que exprime o que ha do mais doce, generoso, grande, sublime nos sentimentos do homem em qualquer condicção da existencia; mas...

**Patriota.** — Palavra tão profanada que já não é accetita na lingua da gente honesta, e dos bons cidadãos.

**Perjuria.** — Manto infame com que demagogos e legitimistas se introduzem nos mais augustos empregos para mellhor assegurar o triumpho de suas doutrinas e tramas, á vista e com eficiencia da nação toda!

(Continúa.)



# O Brasil.

*Vestra res agitur.*

Publica-se de tarde ás terças, quintas feiras e sabbados, na Typographia Imparcial de F. de P. Brito, praça da Constituição N. 64, onde se subscreve unicamente a 5:000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se os numeros avulsos a 80 réis.

VOL. IV.

RIO DE JANEIRO, SABBADO 23 DE SETEMBRO DE 1843.

NUM. 450.

## O BRASIL.

### Tractemos do futuro.

ART. III.

Pelo que expuzemos em o nosso primeiro artigo, sob este titulo, viram os leitores que concebemos a população livre do imperio dividida em uma classe numerosissima, que constitue entre nós uma especie de proletariado, e uma classe de cidadãos ricos, senhores de vastos estabelecimentos rurais, em redor de quem se reúnem, em cuja dependencia se collocam esses proletarios. Cumpre advertir que por lhes darmos um nome applicado na Europa a uma classe da sua população, não confundimos o proletario europeu e o brasileiro. Na Europa essa classe abunda exclusivamente nas cidades manufactureiras que povoa, soffre com as alternativas commerciaes, e ás vezes inscreve na sua bandeira — viver trabalhando, ou morrer combatendo — e como não raras vezes lhe falta o trabalho, escolhe a outra alternativa. Entre nós os nossos proletarios não se acham nas cidades, que nem-umas temos industriaes, acham-se agglomerados em redor das fazendas do interior, e se são proletarios é isso devido á indolencia que os faz não cobiçar a riqueza, filha do trabalho; tendo para passar o dia de hoje, sua providencia não vae além: seus fillos, que quasi sempre os tem, de casamento ou as mais das vezes de concubinato, não lhes dão cuidado; viverão como elles vivem; é o bem estar delles, o desejo de promover a sua ventura, não os impelle ao menor sacrificio. Eis o nosso proletario, homem ainda primitivo, obedecendo aos primeiros impetus das paixões... e, consultae as nossas incompletas e informes estadísticas criminaes, vereis que o respeito á vida do homem é cousa que desconhecem, vereis que o assassinio é o crime mais frequente, e a prova mais completa do que dizemos a respeito da sua moralidade.

Nunca porém obram elles por si; a necessidade de serem amparados, protegidos em suas miserias, e quando se compromettem com as autoridades, ou ainda em occasiões de recrutamento, os collocam em dependencia quasi absoluta, e os fazem, não raramente, instrumentos passivos da vingança e dos odios dos seus patronos.

É entretanto é essa classe, tão aviltada pela sua condição de immoralidade, que cumpre que o governo sujeito ao vinculo da lei, e della faça o penhor da ordem e da estabilidade das instituições.

Que força lhe poderá oppor o governo, que ponto de apoio achará para subjugal-a? batida em uma provincia, reaparece em outra, tão numerosa, não eucarmentada: depois da desastrosa rebelião do Pará, vimos a revolta do Maranhão: Vinagre esteve á frente de bandos innumerados de barbaros depredadores, Raymundo Gomes ainda achou innumerados bandos que reudir: as lições do Pará não serviram

para o Maranhão, e as severas providencias do benemerito Andréa não serviram senão para uma provincia, não serviram senão para um momento. Que apoio terá pois o poder para manter as instituições, se esta classe continuar suas aggressões? Procural-o na população das cidades, oppondo-as a essas alluviões que tantas vezes allagam as provincias? Mas ainda mesmo conceituando em muito a força, a dedicação dessa população, não duvidamos affirmar que póde, n'um momento de crise, dar ella os primeiros recursos, mas nunca prestar continuados e duradores sacrificios; além de que póde ás vezes falhar-lhe a boa vontade, podem ás vezes a intimidacão annullal-a, ou seduzirem-a as manobras das facções.

Para o mostrar cumpre que estudemos agora, o que ainda não fizemos, os elementos dessa população: é ella muito diversa da de que nos temos occupado.

O estudo da população das nossas cidades é mais facil, pois está ella mais á mão, póde a cada instante ser examinada, debaixo de todas as diversas impressões que modificam a sua physionomia. Ha, primeiro que tudo, para ainda mais simplificar esse estudo a falta de uma immensa classe que abunda nas cidades europeas, e que entre nós não existe: é a população das officinas, a que vive dos trabalhos manufactureiros. Temos quem viva do alto commercio, quem do commercio de retalho, quem do ultimo gráo das operações commerciaes; temos os que vivem do exercicio de artes mechanicas; temos enfim a grande classe dos empregados publicos e dos aspirantes a empregos.

A todas essas classes o tracto constante da vida em commum, tem dado uma certa uniformidade de pensar, esse polimento a que chamam urbanidade, e enfim certa amenidade de costumes, certa moralidade em gráo maior do que a que tem a população do campo.

O commercio de primeira classe está em constante correspondencia com os nossos productores, isto é, os ricos proprietarios do interior; as relações de negocio estabelecem logo relações mais intimas, e até correspondencia de idéas: tenha-o o governo por si, tenha-o dedicando á mantença das instituições, e não pouco terá feito para salvar a paz interna. Prompto para todos os sacrificios pecuniarios, vem-o concorrer com grandes prestações quer para dar solemnidade aos nossos dias festivos, quer para poupar sacrificios ao thesouro em occasiões criticas. Suas idéas são geralmente as de ordem, seu amor á monarchia é inquestionavel: infelizmente porém pouca ingerencia tem ou procura ter na politica; só é chamada, ou só desperta, na occasião do perigo. Olhae para as nossas camaras, olhae para a deputação da provincia a mais commercial do imperio, a do Rio de Janeiro, e dizei-nos quantos opulentos negociantes, que Lafittes, que Casimiro Periers, que Delesserts mandamos ás camaras?

O commercio de segundo e de terceiro gráo está nas mesmas circunstancias, com a differença que tendo poucas relações é muito menor a sua influencia, e tambem muito menor a sua dedicação, além do que abundam nessas classes os estrangeiros.

A população que nas nossas cidades vive das artes mechanicas, pareceria, á primeira vista, dever estar em relação de moralidade e de pensamento com os nossos proletarios. Differem porém completamente: Em suas idéas politicas o desengano, a perda das illusões, por continuadas e tristes experiencias fez profunda alteracão; desconfiada desses que a convidam a excessos, não os escuta, e em seu coração tem a monarchia um culto, tanto mais nobre quanto perfeitamente desinteressado. A condicão dessa parte da população é lamentavel; esmagada o concurso do estrangeiro que, com menos onus, vem exercer as mesmas artes, ou que importa todos os objectos que ella produziria, mobílias, calçados, roupa, &c., o serviço constante da guarda nacional a opprime, e ella a tudo se resigna. Com ella não contem os revoltosos. Foram precisas, aqui na côrte, todas as seducções, todas as ordens da autoridade para, nas eleições de 1840, obrigar-as a santificar o ipé: e ainda assim, apesar dos arsenaes e das obras publicas, exclui do numero dos caeticistas os estrangeiros, exclui esses que do campo vieram dar triumpho á chapa ministerial, quantos ficam officiaes mechanicos brasileiros nas phalanges dos conquistadores das mesas?

Apezar porém do reconhecimento amplo que aqui fazemos das virtudes dessa classe, conte o governo com a não-participação della nos tramas que contra a ordem estabelecida se urdirem, não conte porém com a sua cooperação effectiva, permanente: a sua doutrina politica é o mais profundo scepticismo quanto aos *homens*, e nas *cousas* aprenderam elles em nossos debates politicos a não ver senão *homens*.

Resta-nos a numerosa classe dos empregados e dos aspirantes a emprego. Já se sabe, todo o aspirante a emprego é opposicionista, acha máu, pessimista, tudo quanto faz ou pretende o ministerio, a menos que tenha alguma esperança de cessar de ser aspirante. Por compensação deveria toda a classe de empregados publicos ser ministerial, isso ao menos equilibraria as condicões; mas infelizmente em grande numero os empregados publicos são tambem aspirantes... a melhoramentos de empregos ou de vencimentos. Nesta classe achareis todos os novelheiros, todos os descontentes, todos os perigosos nas occasiões em que os aspirantes de cima entendem conveniente fomenta alguma rusga, tramam alguma conspiração...

Ora, á vista do exposto, poderá o governo contar permanentemente com a população das cidades para mantença das instituições?

Não de certo: o geral da população das cidades é dedicada á monarchia, á ordem; mas sem constancia nem energia, e a parte mais activa della é

que foram geralmente considerados como os manifestos de guerra contra o ministerio. A simples leitura desses discursos mostra quão injustamente foram a S. Ex. attribuidos pensamentos e palavras, cuja paternidade lhe não pertence, quão injusta foi a severidade com que foi S. Ex. tratado. Occupar-nos-emos pois em outro n.º com esses discursos, e agora só lastimamos que tão demorada fosse a publicação delles, e que assim tanto tempo ficasse o publico illudido e com idéas exageradas acerca da opposição do ex-regente do imperio. S. Ex. nem disse que estava em opposição, nem de facto o esteve nesses discursos.

### Os annuncios.

Tem a industria charlatânica na França e na Inglaterra minerado com proveito o *annuncio*. O *puff*, a *reclame* pelo qual recommenda o charlatão os seus remedios infalliveis, a perfeição de suas botas, engodam os peixinhos: entre nós não estava em moda essa especulação de appetitosos annuncios. — Hoje ha sopa de tartaruga — era o simples convite de um, — Vendem-se fazendas superiores e quasi de graça — dizia outro. — As casas de cautelas de loterias principiaram a estudar a theoria do *puff*; para logo o aperfeçoou O'Palmer com as pillulas vegetaes, que livram de colicicas aos mortos, vieram porém deitar a barra adiante de tudo o *Nacional* e o *Pharol*.

Que appetitosos annuncios não sahem no *Diarrio*? Que pomposos titulos! vae-se ver... alguma magra descompostura, algum alinhavo de insolencias e calumnias, eis no que se reduz toda a historia... Pois esses Srs. precisavam dessa lo-grante invenção para achar leitores? Ainda ao menos se a folha não desmentisse o annuncio, seria sómente ridiculo: mas... houve tempo que a tal especulação, com os bons juizes de paz formadores de culpa, podia facilmente ser transformada em estellionato — usar de meios fraudulentos para haver *parte* da fortuna alheia.

### Achado.

— Póde um ministro ser honrado e conservar á frente de uma repartição por onde se despendem avultadas sommas um empregado malversor, para ter delle meia duzia de votos quando fór candidato. —

Eis o brilhante achado que fez o *Nacional*, e que divulgou em o seu ultimo n.º, em um artigo em que accusa o Sr. Parda, director da fabrica da polvora, de malversor. O ministro, diz o *Nacional*, sabe dessas malversações, pois deu ordem para as cohibir, o ministro é honrado, confessa ainda o *Nacional*, e se conserva este Sr. á frente da repartição, é porque talvez precise de seu voto se fór algum dia candidato á senatoria. O *Nacional* é feliz em achados.

### S. Paulo.

#### ELEIÇÃO A' ASSEMBLEIA PROVINCIAL.

Collegios da capital, Mogi das Cruzes, Santos, Itú, Pindamonhangaba, Taubaté, Bragança, Campinas, S. Roque, Jundiaby, Jacarehy, Iguape, Atibaia, S. Sebastião, Mogi-merim, Sorocaba, Cunha, Lorena, Guaratinguetá, Bananal e Arêas.

Srs.

1 Bispo Diocesano.....	392
2 Brigadeiro Moraes.....	388
3 Conego Ramalho.....	379
4 Commendador Silva.....	371

5 Dr. Almeida Leme.....	364
6 Joaquim Fernando.....	360
7 Conego Joaquim Manoel.....	348
8 Capitão-mór Mello.....	337
9 Peixoto Gomide.....	326
10 Tenente coronel Paula Machado.....	325
11 Manoel Bento.....	322
12 Nebias.....	310
13 Candido Gomide.....	296
14 Rodrigo.....	293
15 Dr. Corrêa.....	293
16 Pacheco.....	293
17 Falcão.....	288
18 Padre Manoel Joaquim Gonsalves.....	284
19 Pereira Jorge.....	283
20 Carlos Isidro.....	283
21 Pacheco Jordão.....	282
22 Visconde de Mont'Algre.....	273
23 Uchôa Cintra.....	265
24 Sampaio Peixoto.....	264
25 Tenente coronel Cláudio Justiniano.....	257
26 Diogo Pinto.....	256
27 Commendador João Theodoro.....	252
28 Almeida Mello.....	248
29 José Alves.....	244
30 Pinto Porto.....	241
31 José Augusto, chefe de policia.....	241
32 Fonseca.....	237
33 Saino.....	213
34 Luiz Pinto.....	209
35 Bulhões.....	208
36 Carneiro de Campos.....	199

N. B. — Não é pois exacto o resultado que daquelles mesmos collegios appareceu na *Sentinella* n. 393, de quarta feira.

Faltam os collegios da Franca, Casa Branca, Limeira, Constituição, Itapetininga, Faxina, Castro, Principe, Corytiba, Paranaguá, S. Luiz, e Araraquára.

### Lições da experiencia.

(Continuado do numero antecedente).

**Poder.** — O poder é a primeira necessidade da sociedade. Pelo poder, somos livres, e conseguimos viver em plena segurança. Como pois se consente que, com flagrante violação da constituição, tudo esteja organizado contra o poder, que opposições de todas as côres ataquem-o quotidianamente em cem gazetas, por todos os lados, com todas as fórmãs, e com a maior violencia, sempre impune; como se consente emfim que esse espirito, tão contrario a toda a ordem, a toda a decencia, a toda a moral, a toda a civilização, tenha invadido a tanta gente?

**Politica.** — Dizem que é complicadissima a sciencia do governo, e mais ainda quando tantos como agora nella se envolvem: e com effeito, sem embargo de todas essas luzes, é sciencia que só offerece até agora cahos e desordem, em que a força luta com a habilidade, a sabedoria com a loucura, as mais infrenes paixões com as leis mais evidentes da moral...

Entretanto tão difficil não é essa sciencia, uma vez admittida a sua doutrina: tudo se reduz ao seguinte — a politica consiste em affastar o mal, defendendo a sociedade contra as tentativas dos individuos, a procurar todos os meios de tornar infallivel a repressão dessas tentativas; ora com o governo monarchico bem entendido não é isso muito difficil.

**Popularidade.** — O homem de bem desempenha imperturbavel os seus deveres; ganha ou perde a popularidade, se com isso importar-se; somente, quando a ganha, examina attento se fez alguma maneira.

**Principios.** — O que é principio? como entendes que deve ser applicado? No começo da revolução, no meio de extraordinarias circumstancias, um das celebridades de então dizia: — Os principios tudo fazem, para tudo bastam. — Respondiam-lhe: — de certo, em tudo quanto se faz, deve-se partir de um principio; mas qual o principio? E ainda reconhecidos, verificados os principios, cumpre applicar-os, e para isso são necessarios factos bem positivos, bem authenticos; pois se os applicarmos a factos que lhes são oppostos, por mais exactos que elles sejam,

funestas hão de ser as consequencias. — E a celebridade ia por diante, sem entrar em explicações, repetindo: — Os principios tudo fazem; bastam os principios!

Até hoje a questão ainda está no mesmo pé.

**Progresso.** — Terrivel palavra na bocca dos revolucionarios, pois quer dizer sublevação, destruição, confusão universal.

Na época actual, eminentemente progressista, as loucuras da demagogia communicando-se a cabeças que as não entendem, que nunca as entenderam, traduzem-se em clubs, em conspirações, em assassinatos. Tomada no sentido que lhe deram os que a puzeram em circulação, contém em si essa palavra todos os flagellos que ameaçam a França e a Europa, são disso provas irrecusaveis os escriptos que correm, as rebelliões que presenciamos! Mas vêde o que póde a anarchia! Receia-se ser reputado uma *incapacidade* se não se adhere ao progresso, e longe de oppôr-se á torrente, vae com ella cada qual, sem reparar que assim augmenta sua impetuosidade, e que essa torrente leva-nos ao abysmo em que teu de desaparecer a civilização.

**Publicidade.** — Ao ver o ardor com que pugnam os demagogos pela publicidade, parece que foram elles que a imaginaram: verdade é que a publicidade por elles invocada é a propagação de suas doutrinas, de seus venenos, é o meio de acharem tolos que lhes sejam complices ou instrumentos.

Ha outra especie de partidistas da publicidade, esses, se não pretendem agitar as massas contra a ordem e o poder existente, entendem sujeitá-las á sua influencia, e assim constituem-se intermediarios entre o governo e os povos. Encarregam-se de dirigir a estes, de esclarecer a aquellos, e de conter pela força de seus raciocínios os perturbadores e os demagogos, sem que seja necessaria a intervenção da autoridade. Que loucura, e que presumpção!

**Publico.** — Todos quantos estão em relação com o publico deveriam, antes de mais, respeitar a verdade, a decencia, a moral, e é exactamente o contrario que fazem os apregoados instituidores do genero humano; não ha escandalo de que não dêem exemplo.

**Realiza.** — A realiza é em tudo o opposto da individualidade, e por isso é nacional, em quanto a individualidade só produz anarchia e dissolução. Não se quer o absolutismo, e com razão; mas para impedir-o recorre-se á individualidade, e accetiam-se suas paixões, suas fraquezas: isso é um mal.

O absolutismo desaparece desde que ha assignatura de responsabilidade nos actos que dimanam da realza, e a responsabilidade effectiva delles.

**Rebelde.** — Como desoonece os principios que firmam a legitimidade do poder publico, a anarchia não conhece regra pela qual possa julgar da culpabilidade de suas rebelliões, e por isso não acha senão vencedores e vencidos.

Com tal theoria justifica ella todos os crimes. Rejeitamos todas essas subtilidades, que levam á subversão social: todo o ataque contra a ordem estabelecida é um crime, maior ou menor, segundo a gravidade do ataque.

(Continúa).

# O Brasil.

*Vestra res agitur.*

Publica-se de tarde ás terças, quintas feiras e sabbados, na Typographia Imparcial de F. de P. Brito, praça da Constituição N. 64, onde se subscreeve unicamente a 5:000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se os numeros avulsos a 80 réis.

VOL. IV.

RIO DE JANEIRO, TERÇA FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 1843.

NUM. 451.

## O BRASIL.

### Tractemos do futuro.

ART. IV.

No 3.º artigo que com este titulo escrevemos, mostramos a conveniencia de vincular a grande propriedade territorial ao throno e ás instituições, e os meios de o conseguir; mostramos a conveniencia de moralisar pelo trabalho a classe proletaria, e os meios de fazel-o; resta-nos agora fallar da população das cidades. Seguiremos as tres classes em que a dividimos, commercio, officios mechanicos, empregados e aspirantes.

No alto commercio não fallaremos mais; sua condição é a mesma que a da grande propriedade territorial, sua influencia, sua utilidade são iguaes: uma politica prudente as confundirá nos mesmos meios, com a differença que, se abrindo a carreira politica a essa classe de cidadãos, quizermos completar o trabalho da organização social que indicamos, ao proprietario pela estabilidade de sua riqueza, pelas suas raizes no territorio, competeria o assento na camara dos senadores, o commercio deveria mandar suas sumidades á camara temporaria.

As classes mechanicas, essas são as que mais carecem da attenção dos poderes do estado, e que mais dignas são de seus desvelos. Nunca, em paiz nem-um, nesta classe se achou tanta moralidade, tanta resignação, tanto bom senso: o que pois cumpre agora? Combater o seu scepticismo, destruil-o; porque se o scepticismo philosophico avilta a humanidade e entorpece as altas faculdades da intelligencia, o scepticismo politico entregela e mata o patriotismo. Mas como combatel-o? com palavras, com profissões de fé? Nem a ellas attendem, desprezzam-nas como decepções: o meio de o conseguir é por obras que mostrem aos membros dessa classe que o governo não se descuida da sua prosperidade e lhes dá a importancia que merecem.

Examine-se bem se esse axioma da ampla liberdade commercial tão apregoado pelos economistas europeus, e tão pouco seguido pelas nações europeas, não é uma verdadeira burla, examine-se se não seria mais conveniente dar trabalho e bem estar ao sapateiro nacional do que, em proveito do commerciante inglez, do dono do navio inglez, do sapateiro inglez accetarmos o seu calçado e o consumirmos. No dia que as classes mechanicas virem que os nossos estadistas se occupam com a sua sorte, que a patria não tem somente onus, senão tambem vantagens para elles, e que as instituições lhes affiançam a continuação dessas vantagens, veremos como intelligentes, dedicadas, se apresentam.

Cumpra igualmente reerguer o moral dessa classe de cidadãos, cumpre fazel-os reconhecer a dignidade do homem livre, do Brasileiro, do trabalha-

dor, e nesse ponto tudo está por fazer. Apenas vemos as escolas gratuitas, como tendendo a esse fim; mas que educação, que instrução se dá nas escolas gratuitas? Vemos tambem, com o mesmo fim, a instituição da guarda nacional: sim, o official mechanico, a quem a sociedade confia uma arma para defendel-a, em commun com todos os seus concidadãos, quaesquer que sejam sua fortuna e sua posição social, deve infundir-se de bríos, deve responder a essa demonstração de confiança: mas cumpre que o serviço da guarda nacional não seja repartido como até agora; cumpre que as exclusões do patronato não a façam considerar como um onus que só recae sobre as classes mechanicas, unicas que não tem protectores; cumpre emfim que esse serviço seja só de honra, só exigido no momento do perigo, e não constante, e não pesadissimo, como até agora o tem sido.

Os nossos officiaes mechanicos, para sentirem-se rebaixados, vêm desgraçadamente deshonrado o seu trabalho pela promiscuidade dos escravos, é isso um mal que estamos em tempo de fazer cessar. Não cumpria desde já que os poderes politicos do estado tractassem de ir arredando das nossas cidades todos esses escravos que, dados ás profissões mechanicas, não só as aviltam, senão que occupam o lugar de outros tantos homens livres, e privam a cidade de outros tantos cidadãos. A mão de obra, que é cara entre nós, tornar-se-ia talvez um pouco mais cara, esse sacrificio porém seria momentaneo, e a vantagem dos seus resultados incalculavel.

E admiremo-nos do ponto a que a invasão do escravo chega em nossa terra, nos officios ainda os mais liberaes; a arte typographica, a arte dos Franklins, a arte que em França recebe o titulo de *nobre*, tambem é exercida por escravos; rara é a typographia que os não tenha, para os serviços do prelo, do prelo o grande civilizador, o grande libertador da sociedade!

Mostre o governo (o governo não é só composto dos seis ministros) desvellar-se pela classe dos officiaes mechanicos, com as tres medidas que indicamos, e então a cidade prosperará, e rugas balofas, produzidas por balofas declamações não mudarão de um dia para outro a sorte do paiz, o dia do tamanho apoio da ordem estabelecida, qual o ambicioso que será tão inenxento que conceba a idéa de recorrer ás armas?

Resta-nos fallar dos empregados e dos aspirantes: aqui cumpre que confessemos, nada vemos de completamente efficaz. A opposição dos descontentes é tão impossivel de evitar-se, como a sua importunação quando concebem a esperança de serem servidos. Só um meio vemos de que se possa lançar mão, e esse mesmo indirecto: é fazer que haja poucos, muito poucos, só os necessarios empregos publicos. Então vendo esses que anhelam a doce condição de funcionario publico que não ha toda essa multiplicidade de amanuenses, de cor-

reios, de continuos, de ajudantes de guardas, de officiaes, que por toda a parte pullullam, perderão logo as suas esperanças, e procurarão outro modo de vida. Feito isso, cumpre persistir com energia no plano adoptado, e resignar-se ás queixas, como nos resignamos á chuva, á trovoadas, aos males que se não podem evitar.

Todavia reconhecemos que a não ser a carreira dos empregos publicos, todas as mais parecem trancadas ao Brasileiro; por toda a parte encontra elle a concorrência do estrangeiro, e nem se quer o commercio de retalho que em tantas nações cultas é privativo dos nacionaes, ficou entre nós para a nossa mocidade. A agricultura a repelle, porque a agricultura, como até hoje a temos entendido, exige avultados capitales, e pela maior parte ella os não tem. O commercio exige uma apprendisagem de caixeiro, e ella não achia onde faça essa apprendisagem; porque entre o caixeiro brasileiro sujeito a tantos onus, e o estrangeiro livre de todos elles, raro será o negociante que não prefira o estrangeiro. Estabelecer-se logo por sua conta, com algum pequeno commercio, é-lhe tambem impossivel, porque a concorrência do estrangeiro ainda ali o repelle, pois o estrangeiro acha mais facilidade em serem-lhe abonados os fornecimentos de que carece pela sympathia de nacionalidade que ha entre elle e o fornecedor, estando como é geralmente sabido o grande commercio de importação em nossa terra quasi absolutamente nas mãos do estrangeiro.

Todos esses obstaculos que aqui enumeramos, e que na actualidade obstruem todas as carreiras que ao Brasileiro se offerecem, e que forçosamente o constituem aspirante a emprego ou a melhoramento de emprego, facilmente poderão ser removidos, no dia em que sentirmos que a primeira obrigação, a primeira politica de uma nação deve ser tractar de sua prosperidade interior, do bem estar de todos os seus membros; depois disso poderá vir a generosidade para com o estrangeiro.

Eis pois o que quizeramos que o governo tivesse por diante; que visse todos os nossos males, reconhecesse a sua gravidade... mas tambem não esmorecesse, pois se o remedio é tão complicado quanto são diversas as circumstancias e as causas do mal, não é elle impossivel! Hoje o futuro do paiz, por qualquer lado que se considere, não inspira confiança a pessoa alguma, e á pergunta que todos nos fazemos — que patria deixarei a meus filhos? — ninguém ha que com triste presentimento não responda. Se porém o governo o quizer, todas essas nuvens preñhes de tempestades que turvam o horizonte poderão a pouco e pouco irem-se dissipando. Foi essa persuasão que nos fez nos dous primeiros artigos desta série, apresentar toda a extensão do mal: ah se pudessemos ter sido tão felizmente inspirados que, como a observação nos fez descobrir o mal, suggerissemos alguma idéa de salvação.

neo que, para evitar alguns desgostos aos seus actuaes alliados, aos idolos a quem invoca queimando podre incenso, não nos obrigasse a ir colher esses boatos, examinal-os e dar-lhes publicidade. Ha cousas que é bom deixar em silencio.

—O *Nacional* assevera que o governo, nomeando o Sr. J. J. Ramos para presidente de Piauh, quiz affagal-o para chama-lo ao seu partido e evitar a sua influencia em Valença; só o que o contemporaneo não sabe é porque mandou o governo que fosse censurada no *Brasil* essa nomeação. Quanto a essa ultima difficuldade, o contemporaneo ha de muita vez achal-a; quanto ao calculo para desviar influencias, ha de o contemporaneo permitir que lhe observemos que seria absurdo que, para desviar uma influencia de villa, neutralizada de sobra por uma influencia de outra villa, se lhe entregasse uma provincia, e se em Valença todos os influentes, menos o Sr. visconde de Baependy são opposicionistas, como assevera a folha da facção de que serviria desviar um, affagar um e deixar os mais? Não é mais simples reconhecer que se o ministerio repelle os anarchistas, não exclue os que suppõe ter merecimento, só porque não são ministeriaes? Na actualidade será isso bom? pensamos que não, e por isso censuramos; talvez por outros motivos pense o contemporaneo que é mau, censure; talvez ache que é bom, e então ou elogio ou cale-se.

—O *Nacional* attribue ao presidente de S. Paulo o roubo da mala do correio de Itá, de que em n.º anterior demos noticia; ora o contemporaneo nao vê que se houvesse presidente que pretendesse interceptar correios, não carecia recorrer a essas violencias? Cumpre porém declarar-lhe que não attribuímos, como elle suppõe, semelhante roubo ao seu partido.... a menos que.... mas ainda não; e apesar da votação do Bananal, e do conteúdo de certas cartas de que nos fallam, estamos persuadidos que.... ainda não.

—Diz o *Nacional* que por occasião do casamento de sua augusta irmã, hoje imperatriz do Brasil, deu S. M. o rei das Duas-Sicilias uma amnistia aos réus politicos dos seus estados. Onde viu o contemporaneo essa noticia, quem lh'a comunicou? que réus politicos havia em Napoles em que circumstancias estavam esses réus? O contemporaneo devia declarar tudo isso, sob pena de continuar a passar por inventor.

Ora o contemporaneo póde indagar de alguma das pessoas que foram na expedição o que ha de verdade no facto que em n.º anterior narrámos de não ter S. M. napolitana querido perdoar a um réu politico que havia tentado, indo do Brasil, esperando fazer intervir empenhos, obter a cassação do seu degrado. Se esse facto é verdadeiro, e o contemporaneo não nol-o contesta, como conciliá-lo com a historia dessa amnistia?

### Felizes lembranças.

Se alguma qualidade saliente tem o ministerio actual é de certo a de economisar os dinheiros publicos; os mesmos que queriam nelle mais energia, mais dedicação aos interesses da causa da ordem, mais altura de vista, nessa parte nada acham que censurar-lhe: a opposição do *Pharos*, do *Nacional*, do *Paiz*, a dos atrapalhadores da camara temporaria, a dos magnanimos agitadores da camara vitalicia, não tem sido capaz de achar um só facto positivo

com que accuse o ministerio de desperdiçado; e entretanto o que ha de mais engraçado, é que o ministerio é combatido em nome da economia. Economia, como? qual? aonde? nada respondem e vão por diante... apenas o Sr. Hollanda consente em reconhecer que o Sr. ministro da marinha — parece não estar longe de querer alguma economia na sua repartição! —

Certo isso faz rir a quem se lembra que ainda no credito que acaba de ser votado na camara temporaria, vae uma soffrivel quantia para pagar um desperdicio do ministro de 1840, quando S. Ex. nomeou comprador do arsenal um negociante, e assegurou-lhe, além da preferencia do pagamento, 5 por cento de gratificação, além do lucro de 16 ou 20 por cento, ou mais ainda, que, como negociante, na venda dos seus generos havia de obter.

Tambem a respeito de economias: disse em uma discussão, no senado, o Sr. ministro da marinha que, não sabemos em que ramo da sua repartição, podia o serviço ser feito com menor numero de empregados, e que S. Ex. pretendia fazer suavemente o que fosse possivel nesse sentido. Essa declaração franca, leal, e que mostra as boas intenções do nobre ministro, que é fazer o bem publico, sem dar occasião a clamores que compromettem quanto se faz, e sem embocar o clarim da fama para apregoar-se, foi pelo Sr. Costa Ferreira allegada como prova de desperdicio. Segundo o nobre opposicionista, S. Ex. devia, sem mais contemplos, dêsse por onde dêsse, metter-se, de espada na mão, a cortar, a reformar, embora assim fizesse trabalho de pouca duração, e dêsse occasião a futuros aumentos de despesas; pois não ha ministros que mandam reempregar empregados excusados, dar-lhes vantajosos vencimentos? não reempregou o Sr. Hollanda, como official maior da secretaria da marinha, ao Sr. May? não reempregou o Sr. Limpo na relação da Bahia ao Sr. Japiassú? não temos diso tantos e tantos exemplos? Ora o Sr. Costa Ferreira para que não hade exigir dos ministros, mais do que o pródigo, mais do que o possivel?

### Trabalhos das camaras.

Na sessão de sabbado a camara que ja anteriormente havia começado a maré das loterias, concedeu um par dellas a alguns individuos, dos quaes dous estrangeiros para montarem estabelecimentos industriaes. Depois dessa generosidade, apresentando-se uma resolução vinda do senado, e que reconhece cidadão brasileiro ao tenente-coronel Emilio Moreira de Figueiredo, suscitou-se longa discussão... *Dat veniam corvis, vexat &c.*.....

A entrada de um supplente pelo Maranhão, o Dr. C. Mendes, um dos redactores da *Sentinella*, trouxe logo á discussão, á pretexto de um requerimento, os negocios eleitoraes daquella provincia. Em um mal alinhavado discurso esse Sr. reproduziu os seus insultos da *Sentinella* contra o mui respeitavel Dr. Mariani, contra os chefes do partido Cabano, contra os presidentes Dr. Miranda e Dr. Liebo; mas este em um discurso, attentamente ouvido pela camara, e cheio de imparcialidade respondeu-lhe, satisfactoriamente sendo mais notavel a parte em que mostrou as falsificações que em proveito seu, e até contra os seus alliados politicos, fizera na acta do collegio do Brejo, o Sr. Candido Mendes, que é supplente por amor dessa acta.

Hão de ainda fallar na questão os Srs. Miranda e Franco de Sá: o Sr. C. M. foi buscar lá, hade sahir tosqueiado: verdade seja que a *Sen-*

*tinella* o despiciará, e se na camara o digno presidente poem cobro a suas furias, chamando-o á ordem, tem elle na *Sentinella*, ampla largueza e 12 colunas para vasar a sua atribilis..

No senado tem sido regeitados ou modificados alguns artigos do orçamento, notaremos sómente entre aquellos o que autorizava o governo a vender os proprios nacionaes designados em uma tabella. Entretanto, bem que vagarosamente, vae a discussão progredindo: talvez seja preciso uma nova prorrogação, porém de muito poucos dias.

No senado, foram regeitados alguns artigos do orçamento, modificados outros. A 2.ª discussão dessa lei está pois quasi concluida.

### Noticias diversas.

—Corre que o *Pharos*, em consequencia dos artigos em que tem trazido á discussão S. M. I. até em suas relações domesticas, vae ser chamado á responsabilidade.

—Asno morto, cevada ao rabo.— A escarlatina veiu-nos franca e livremente ha muitos annos, do Rio Grande do Sul; nem-uma, providencia hygienica foi adoptada para obstar ao seu ingresso, nem uma quarentena para os navios que vinham dessa provincia. Hoje a escarlatina tem seu throno no Rio de Janeiro, e colhe ampla ceifa de victimas... é agora que a providoria da saude, manda pôr em quarentena os navios que vierem do Sul! A medida que em annos anteriores teria sido prudente e util, ja agora é desnecessaria, e só traz transtornos e difficuldades ao commercio: esperamos será revogada. Assim aconteceu; o governo mandou revogar essa impensada determinação da providoria.

—O *Nacional* inventou que o Sr. B. da S. Lisboa, estava encarregado da organização de um ministerio: os pios crentes aceitaram a noticia, e fizeram correr um par de combinações ministeriaes: todas tinham um merecimento — serem tão absurdas como a noticia, em que se baseavam.

—O *Jornal do Commercio* de hontem, na sua parte official traz alguns actos do Sr. ministro da fazenda que provam a sua vigilancia em promover a fiscalisação dos dinheiros publicos. O Sr. Freitas, escrivão do consulado da corte, vae em commissão, com alguns outros empregados, examinar o estado das repartições de arrecadação no Espirito Sancto e no Maranhão. Para o Sergipe, tomam-se varias providencias acerca de cautelas de cobre que ainda ahí circulam, e para examinar a escripturação da collectoria de Villa-nova, e conhecer-se se os empregados della previararam. Por ahí o nobre ministro hade excitar descontentamentos, provocar inimizades e opposições; mas tambem hade prestar immenso serviço ao payz.—

### Ligões da experiencia.

(Continuado do numero antecedente).

*Regimen disciplinar.* — E' immensa empreza a de regenerar um povo depois de uma revolução que tudo subverteu, e preveteu todas as idéas. Para a conseguir é indispensavel a adopção de um regimen disciplinar.

O que é que vemos? Uma maioria de eleitores, que todos juraram fidelidade ao rei e ás leis, escolhe para deputado o candidato que mais encarnicado inimigo se mostra de nossas instituções. Essa nomeação é o que ha de mais monstruoso, é um perjurio.

Esse deputado dá um juramento de fidelidade ao rei e ás leis do reino, com tenção feita de combatal-os, de aniquilal-os: é outra monstruosidade, outro perjurio.

Os ministros são publicamente atacados, diffamados, na tribuna e pelas gazetas, e com tanto arrojo que pareceria que esses ministros são seus escravos, ou ainda menos do que isso. Os mais odiosos epithetos lhes são prodigalisados; a ponto que isso excede a toda a imaginação.

O que vale um poder cujos ministros são assim impunemente vilipendiados, e por tal modo que se quizessem tratar com o mesmo desenfio ao mais humilde dos homens, por certo elle se desaggravaria, ou pederia aos tribunaes o seu desaggravo?

Cumpra saber emfim se vivemos em uma monarchia regular, ou na anarchia de todas as individualidades. Cumpra que, se não ha unidade de doutrinas, haja ao menos unidade de decencia, de respeito ás leis, e não vemos outro meio de conseguil-o senão o estabelecer-se em um codigo maduramente pensado, um severo regimen disciplinar a que fiquem sujeitos todos os que recebem da lei uma missão, todos os que percebem vencimentos dos cofres publicos, todos os que são objectos de uma distincção, todos os que tem relações com o publico e principalmente os que occupam a imprensa periodica.

Um vasto systema disciplinar é tanto mais necessario, quanto já bem pouca moralidade existe, e está suffocado-todo o sentimento religioso. Cumpra emfim que reconheçamos que hoje o primeiro dever dos cidadãos é livrar o poder de todos os embaraços em que o envolvem as falsas interpretações da carta; e segundo dever, é livrar todos os individuos dos quotidianos ataques a que está exposto.

**Representação.** — De todos os erros que podem perturbar os espiritos, paralyzar a confiança produzido constantes desordens, o maior é ver em uma assembléa electiva uma representação nacional.

Com que titulo pretendem os deputados ter o caracter de representantes da nação? Uma nação é um todo indivisivel composto de individuos sujeitos a uma lei commum que dimana de um principio independente de todas as vontades, sua representação exclusiva reside no chefe por ella reconhecido, e resulta de uma necessidade que não admite concorrência.

Nada se faz em uma sociedade regular senão em virtude da lei e para sua execução. Cria a lei os eleitores os quizes em virtude da lei, tem missão de escolher os deputados; os eleitores são pois os delegados da lei para desempenharem funções na lei designadas; não representam pois a ninguém, nem podem transmitir titulo que não tem.

Os deputados nem se quer representam os eleitores, são simples delegados da lei para fazerem o que ella prescreve, isto é, para concorrerem na deliberação das leis, e accusarem os ministros que as transgredirem.

**Responsabilidade.** — Os ministros são responsáveis, quando violam as leis, quando faltam aos seus juramentos, devem ser accusados. Eis a unica responsabilidade em que podem incorrer, e essa responsabilidade que protege a nação contra todos os absurdos do poder, e o rei contra as mentiras, infidelidades e intrigas dos seus ministros é a maior conquista, o maior aperfeiçoamento da monarchia.

Não, é porém assim que a entendem as opposições. Imaginaram uma especie de responsabilidade

moral, por meio da qual poem no seu dominio todos os actos, todos os pensamentos, ainda mesmo suppostos os ministros, o que lhes dá direito de quotidianamente agredil-os, de julgal-os, de condemnal-os. Dado o exemplo, a imprensa usurpa igual prerogativa, e reproduz aos olhos de toda a França com as mais injuriosas, as mais ultrajantes expressões, as mentiras, as calumnias, as mais perdidas supposições.

A camara dos deputados tem o direito de accusar, a dos pares o de julgar os ministros. Porém com essa interpretação da responsabilidade a camara dos deputados accusa-os, julga-os, condemna-os, e a imprensa, além de accusal-os, julgal-os, condemnal-os, faz ainda mais, cobre-os de ignominia.

Dahi, a dependencia absoluta em que o ministerio se acha collocado, e coego se torna elle uma commissão da camara, dahi, o desaparecimento da verdadeira responsabilidade que nunca poderá ser effectiva contra um ministerio que obedece aos caprichos da camara que o devia accusar.

**Revolução.** — Qualquer revolução é sempre uma calamidade immensa, incalculavel calamidade.

Uma revolução, filha de uma conspiração, não é sómente uma calamidade, é um attentado que deve ser severamente reprimido e castigado.

**Soberania.** — Com as nossas idéas de dissolução e de reforma em que muitos pára a soberania?

Com esse principio — a soberania do povo — (note-se bem do povo — e não de *um povo*) tudo cahes em ruinas, nem ha vinculo que prenda as diversas povoações de uma nação, nem poder que, em direito, possa impedir o povo de uma aldeia de usar de sua soberania, declarando-se independente.

**Um povo** — é soberano, diremos nós, a nação franceza é soberana; mas investiu da sua soberania um rei hereditario; seu rei é soberano para a conservação dos direitos de todos e de cada um, soberano, sem que nem um individuo, nem uma collecção de individuos, maioria ou minoria, possam attentar a essa soberania que é a primeira e a mais sagrada das propriedades de cada um de nós; de outro modo está a nação em estado de permanente dissolução.

Nem fallemos desses soberanos que a demagogia vê em toda a parte, especialmente nesses eleitores que pretende ella erigir em juizes soberanos do governo e das leis; consequencia tão feliz quanto engenhosa do governo parlamentar!

**Sociedades secretas.** — Não ha consideração que nos impeça de dizer que as sociedades secretas são o mais infernal invento que pôde sahir das cabeças humanas. Para casos tão graves, quando a sociedade é assim accommettida em suas entranhas é preciso uma lei, um processo specialissimos, sem o que...

**Subversão.** — Lúde as piores gazetas, como as melhores, escutae os homens mais freneticos, como os que parecem mais sensatos, os que gozam de melhor reputação e que de algum modo a merecem, ninguém quer a subversão, e todos sem excepção trabalham para ella, uns com intenção outros de boa fé, e sem suspeitarem o que fazem...

**Stabilidade.** — A primeira condição para obter melhoramentos, e não a calamidade das reformas ou

das innovações, é ter ordem e estabilidade; pois não se pôde melhorar o que não existe, nem o que está sempre em movimento.

**Terror.** — Porque o terror? Porque todas as vezes que facciosos, por meio de toda a casta de violencias, alcançam o poder para nelle manterem-se destroem tudo quanto lhes é suspeito; grandes, pequenos, ricos, pobres, amigos, inimigos, os proprios seus cumplices e isso com a mais leve suspeita. Já o experimentamos, e da experiencia ninguém se lembra sem horror, menos os demagogos, que acham bom de imitar semelhante modelo.

**Throno.** — O throno é na ordem civil o que na ordem religiosa é o altar.

O throno representa a lei fundamental das sociedades por Deus escripta na nossa intelligencia, como o altar representa a fé imposta por Deus ao homem.

O throno dirige e vigia as acções dos homens na sociedade: o altar dirige e vigia o pensamento dos homens e os movimentos de sua consciencia.

Dahi a ligação intima e o concurso necessario do throno e do altar; em balde os quizesmos separar o aniquilar, cumpre voltarmos a esses dous grandes elementos de toda a ordem, de todo o bem.

(Continúa.)

### Theatro.

Não podemos deixar passar este n.º sem dar noticia do brilhante espectáculo de sabbado passado no theatro francez. O theatro francez está em dias de prosperidade: nem um camarote vazio; na platéa, nas cadeiras até travessas, e uma multidão attenta, animada; applausos estrugidores. Para tudo isso um motivo: o theatro escolhe bons espectaculos e a Sra. Nongaret ali está. Sabbado passado, além da optima escolha do espectáculo, composto de tres vaudevilles, dous dos quizes novos, e em ambos a primeira actriz que conhecemos, era motivo sufficiente para justificar essa affluencia de espectadores. Na primeira peça — A viagem ao fim do mundo — essa actriz esteve qual a temos sempre visto, esteve optima e foi felizmente bem coadjuvada por todos até pelo Sr. Armand, apesar de faltar-lhe a memoria um par de vezes. Na segunda peça porém, as canções de Beranger, lindissimo vaudeville em honra do primeiro vate popular do seculo, do Tyrtou da liberdade, cheio de espirito, de agudezas, de epigrammas, esteve essa actriz... sabeis o que é perfução em representação theatral? Não, não é assim? Sempre, mesmo quando applaudis, descejas mais alguma coisa nesse sentido, menoa alguma coisa naquelle sentido; pois bem, ide ver a Sra. Nongaret, nas — Canções de Beranger — e sabeis o que é perfução.

Sensibilidade, enthusiasmo, graça sobre tudo, graça sempre, musica divina, quer quando canta grande aria no gosto italiano, quer quando solta a copla epigrammatica, quer quando, irmiã da caridade, dança como sylphide, tudo achareis, tudo applaudireis.

A Sra. Nongaret a si mesma se excedeu, o que já tão difficil era; tambem nos haviam dito que em suas dous anteriores representações estava um pouco inefluxada.

A platéa foi pois justa não se contentando com os applausos que lhe havia dado no correr da representação, e exigindo que, depois de corrido o panno, apparecesse ella de novo para ser applaudida. Uniremos nossos votos aos que pedem a direcção que dê quanto antes a repetição das canções de Beranger.

# O Brasil.

*Vestra res agitur.*

Publica-se de tarde ás terças, quintas feiras e sabbados, na Typographia Imparcial de F. de P. Brito, praça da Constituição N. 64, onde se subscreve unicamente a 5:000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se os numeros avulsos a 80 réis.

VOL. IV.

RIO DE JANEIRO, QUINTA FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 1843.

NUM. 452.

## O BRASIL.

### Publicação dos actos do governo.

Quando o governo contractou com o *Jornal do Commercio* a publicação das peças officiaes, uma vantagem esperamos: era sabido que os diversos redactores do *Correio Official* nunca tinham podido obter das secretarias que lhes remetterssem em dia o seu expediente, de modo a ser immediatamente, e quando podia ter algum interesse, publicado; era mais sabido que esse expediente nũ, secco, e com pouca clareza redigido, deixava desejar mais amplas informações; era enfim sabido que de todos os actos do governo são esses do expediente os que mais dispensam a publicidade: nunca até então havia-se publicado officialmente o que mais interessa, isto é, nomeações e demissões de altos funcionarios publicos, providencias tomadas a bem do serviço, especialmente das repartições fiscaes. Ora, conhecendo nós, como conhecemos, a actividade e diligencia que presidem á publicação do *Jornal*, esperavamos que aguilhoando as secretarias conseguisse obter em dia a publicação dos seus trabalhos, e que fosse por elle admitido ao *Moniteur*, embora em menor escala. Mas esperamos de balde: o *Jornal do Commercio* nada tem conseguido: os obtaculos parecem insuperaveis, até mesmo nos persuadimos que toda a boa vontade de um ministerio que os queira superar, não o poderá conseguir. Ainda agora, em fins de setembro, está sendo publicado o expediente do thesouro do mez de agosto!

Lindo paiz de publicidade é este nosso! Temos desde mais de vinte annos periodicos, gazetas poli-

ticas, que se occupam com os actos do governo, temos tido sempre folhas de opposição, e até de opposição vehemntissima, e no entanto assim vão as nossas cousas. A opposição, que tem de combater os ministros, não procura saber o que elles fazem: contenta-se com suppôr-lhes intenções, com attribuir-lhes factos, que inventa, ou que um ou outro mais curioso vae narrar aos redactores de suas folhas, e com isso vive, e sobre esse thema vae compondo variações, supprindo com declamações exageradas, ás vezes incendiarias o que lhe falta pelo lado do positivo. A folha que pretender ser noticiosa, que não quizer resignar-se a ser folha de polemica, ou de annuncios, hade ser obrigada a andar por ali colliendo boatos, passando-as ao cadinho da critica, para publicar o que lhe parecer verdadeiro, hade andar a pesquisar de uns e outros o que se tem feito nas diversas repartições publicas, e depois de muitas passadas, de muitos dispendios, hade reconhecer que é impossivel mudar esse estado de cousas, e que o triste desvio que teve a imprensa periodica, na infancia do regimen representativo, quasi que tem tornado impossivel entre nós a verdadeira publicidade.

E' isso um mal, e o governo deve ser o primeiro que o reconheça; é isso um mal que deve elle remediar. Com essas noticias que correm, e que carecem da confirmação official, correm mil outras de todo destituidas de fundamento, mas que vão sendo acceitas e propaladas; ora esses boatos inventados muita vez pelo odio dos inimigos politicos, tendem em geral a desconceituar o ministerio, a minar-lhe o credito: não correriam elles, se assentasse o ministerio em um principio — todos os seus actos devem

ser publicados 24 horas depois de estarem deliberados.—Vão forças para o Rio Grande? mande-o publicar, diga o numero de praças, diga o nome de seu chefe. Partiram navios para Montevideo? quaes, com que forças de marinagem, de artilheria. Tudo isso interessa, tudo isso deve ser sabido, e vendo o publico que o ministerio o põe na confidencia de tudo quanto practica, não acolherá os boatos que qualquer pretenda espalhar.

Ainda outra vantagem: o ministerio deve responder com seus actos ás aggressões de seus adversarios, deve querer ser pelos seus actos elogiado. Ora como é isso possivel, se nada se sabe? Disse o *Nacional* ultimamente que o Sr. ministro da justiça tinha repellido uma grã cruz napolitana: será verdade? O periodico da opposição com esse pretexto diffamou o ministro; persuade-se elle que essa diffamação não faz mal, que a deve desprezar? Não de certo; mas como oppôr-lhe outras considerações, como defender o ministro, sem saber se é verdade ou invenção essa noticia? Disse mais o *Nacional* que o Sr. ministro do imperio havia convidado, em nome do imperador, a alguns negociantes, quer para promover uma subscrição para o hospicio dos alienados, quer para fazer publicas demonstrações de respeito pelo augusto consorcio de SS. MM. LL., e que não fez esperar uma demonstração do imperial agradecimento? Acreditamos que esta segunda parte não é exacta: o Sr. ministro do imperio é incapaz de prometter mais do que podia, ou de faltar ao promettido, nem desea esperança, como de um incartamento, careciam os capitalistas brasileiros; mas enfim cumpre saber o que houve. Talvez, daqui a um mez, quando já estiver irremediavelmente pro-

## FOLHETIM.

### O COFO D'AGUA.

Ha 50 annos, a cidade do Rio de Janeiro não era o que hoje é. Si tivesse o talento archeologico dos Walter-Scott, dos Victor Hugo e outros, contar-vos-ia o que era então o Rio de Janeiro: mas como não tenho, contentae-vos com a affirmativa. O Rio de Janeiro não era o que hoje é; — todavia as mesmas paixões então se agitavam, haviam moças, e amanteticos, mexeriqueiros e zeladores da honra alheia, maridos infelizes, esposas infelizes, havia de tudo isso; mas havia o que já não temos vicinças terribes, e discretas.

Nesse Rio de Janeiro de então, morava na rua a mais torta, e a mais afunilada da cidade, chamada por antonomazia — rua direita — um negociante abastado, que, depois de haver, no gyro das compras e vendas, posto de lado seu bom par de patacas, assentou que devia tomar esposa que lhe ajudasse a comer: aquillo que elle só havia adquirido, e lhe desejava um herdeiro legitimo e de seu nome, a quem por sua morte passasse sua fortuna. Obrou com siso o nosso bom negociante, que si ha no mundo cousa

peior do que ser pobre, é ser rico, solteiro na hora da morte, e vêr-se rodeiado de amigos, cada qual mais attento á seu ultimo arranjo, para apossar-se de suas chaves, e inventariar o que lhes cabe por direito de hypocrisia. Fosse por esse motivo, ou por outro qualquer, que não descubro, o nosso negociante (a quem chamaremos Antonio) achou que devia casar-se; mas no que mostrou grave imprudencia, foi em ir buscar para mulher uma dessas moças que mostram no semblante e nos olhos natural predisposição á serem victimas do Deus vendado. Antonio não se lembrou que já contava seus 50 annos, não ouviu as revelações de seu espelho, e casou com uma rapariga de 15 annos, a quem chamaremos D. Joanna.

Foi essa a unica vez que Antonio obrou sem tino: mas logo emendou a mão. Depois de casado achou que devia ter fé inabalavel na honra, na virtude e na fidelidade de sua esposa; que não perturbasse com negras desconfinças, com ciumes extravagantes a paz domestica e a doce união da familia. Ou porque quebrasse por si, ou porque ella tivesse genio docil, é certo é que por espaço de 4 annos nunca a menor scena conjugal veiu obrigar-o a suspirar pelo seu tempo de solteiro, e a arrepende-se do que havia feito. Segundo o costume da terra, D. Joanna poucas vezes sahia á rua, apenas um ou outro domingo, e quasi sempre de madrugada, hia,

acompanhada de duzia e meia de mocambas, ouvir missa na igreja que lhe ficava mais perto de casa. Nunca visitas, que não servem sinão para perder tempo, nunca bailes, diabolica invenção do moderno francezismo, nunca theatros, que só prestam para fazer perder em inutil vigilia as horas que o somno reclama, nunca todas essas distracções e divertimentos da civilização de nossos dias, occuparam um instante dos longos dias de D. Joanna: o governo da casa era seu divertimento o mais interessante; fazer doces, remendar a roupa dos escravos, tomar os pontos das meias, sua melhor distracção: e todavia seu marido possuia boas centenas de contos, não em gorduroso papel, mas em bellas meias doblas dentro de sua burra! Felizes tempos! faça-o alguem agora!

Antonio tinha de costume sahir todos os dias santos e domingos para ir ouvir a missa do dia. Gos-to era vel-o então todo impertigido com bello calção de ganga, atado por fivelas de prata, com bella casaca encarnada, e bella cabelleira bem apolvilhada; gosto era vel-o pisar uessas calçadas, ufano de si, garboso e duro, tendo na mão gascada bengalla de castão de ouro, que lhe servia como de terceiro pé.

Um dia sahia o velho negociante para seu gyro ordinario, quando um visinho chama-o para conversa: — Vou com pressa, diz elle, na volta... — E' negocio de importancia. — Antonio entrou. — Meu

Bahiano.— O Sr. Moreira nasceu em Lisboa, e veio para o Brasil em idade menor; o Sr. P. da C. nasceu no Porto e veio para o Brasil em menor idade.— O Sr. Moreira saiu do Brasil para Macau, em serviço militar antes da independência: o Sr. I. da Costa retirou-se do Brasil, (mas não em serviço) antes da independência.— O Sr. Moreira voltou para o Brasil depois de ter ella sido feita, apenas o pôde fazer, isto é, em 1824: o Sr. Costa voltou para o Brasil depois e muito depois da independência, e não diz que obstáculo o impediu de voltar immediatamente.— Ora, se entende o Sr. C. M. que Emilio Moreira não é Brasileiro, como P. da Costa se acha em muito peiores circumstancias, com muito mais forte razão deve concluir que é elle um estrangeiro.... muito amigo do Brasil, sim, muito apaixonado pelos Brasileiros, e tudo quanto quizerem, embora, mas sempre estrangeiro. ✓

### Noticias diversas.

Parte brevemente para Montevideo a corveta Euterpe. O bloqueio desse porto nos obriga a termos no Rio da Prata forças maiores do que as que lá tinhamos.

— Segundo a informação publicada no *Diario*, o *Pharol*, além da accusação anterior contra elle offerecida, tem mais tres accusações, e o *Paiz* tem uma.

— Corre que o governo de Montevideo offereceu á Inglaterra o *protectorado* da republica; corre igualmente que não foi elle accedido.

— Está nomeado o concelho que tem de julgar o réu Tobias: tem por presidente o Sr. brigadeiro C. Cabral; são seus vogaes os Srs. coroneis — visconde de Camamú — Frias Vasconcellos, Pacheco, Labareda Prates. Se o governo sustentou a opinião da competencia do fóro militar para os officiaes milicianos, com esta nomeação bem mostra á opposição que nem-uma tenção sinistra tinha contra o réu, esses nomes devem-lhe ser garantia.

— Bem que já sejam consideraveis as forças que temos no Rio Grande, o governo vae ainda para ali mandar alguma tropa: as complicações que podem resultar do estado de Montevideo explicam essa prevenção digna de elogios.

— Foi pelo digno presidente da provincia do Rio de Janeiro nomeado thesoureiro das loterias o Dr. Alves Pinto: ninguém ha que não applauda ao acerto dessa escolha.

— Diz o *Jornal do Commercio* que, apesar da terminante ordem do governo, o Sr. provedor da saude, que a entende a seu geito, continúa a ter em quarentena quatro navios do Rio Grande com carregamento de carne secca.

### Polemica.

O n.º 84 do *Pharol* desmente completamente o que havia annunciado; os artigos, cujo titulo mais excitavam a curiosidade, não appareceram. Attribue-se isso ás accusações do promotor publico e ao receio de novas accusações, &c., e á triste sensação que reconhece o redactor haverem produzido os seus anteriores artigos; assevera porém o *Pharol* que a grave enfermidade do seu redactor foi a causa da mudança desses artigos.

— Pretende o *Pharol* que nunca pertenceu á mesma opposição que o *Nacional*, nem foi organ della. Sabemos que foi essa constantemente a pretensão dessa folha; se lhe objectavam as suas amizades politicas, dizia que essas o não influíam; se a perfeita concordancia de suas doutrinas, se o afan

com que ambos preconisavam os mesmos homens, nada respondia, e ia por diante em sua asserção. Bem; o *Pharol* e o *Nacional* não são orgãos do mesmo partido, aquelle mais imprudente e ousado, este mais manhoso e violento, queremos acreditar que não tem elle merecido dos corypheus da opposição o mesmo agasalho, as mesmas remessas para S. Paulo e para Minas que o seu collega: bem; mas diga-nos o *Pharol*, ou diga-nos o *Nacional* quaes os pontos cardeaes em que differem, qual o partido a que um falla que não seja tambem o do outro?

### Feliz lembrança.

Em certa epocha a sociedade de colonisação recebeu por colono um velho mestre de latim; o publico se admirou de ver applicada a esse individuo uma palavra que desperta tão diversa idéa da da velhice, e da occupação do professorado: a camara dos deputados, sujeitando os medicos estrangeiros a um imposto igual ao das matriculas dos estudantes de medicina, teve em vista, segundo o Sr. Costa Ferreira, excluir do imperio colonos uteis.

Medicos considerados como colonos é ainda melhor do que velhos mestres de latim.

### Lições da experiencia.

(Continuado do numero antecedente).

**Tribuna.**— Quem pôde resistir a uma tribuna? ninguém, poder nem-um; dizia-o Napoleão. E' certo que uma tribuna em que todos os inimigos da ordem podem dizer o que lhes parece, e que acha por echo cem gazetas incendiarias e subversivas é de influencia omnipotente para mal fazer e destruir, e não seria pequena habilidade a de quem achasse um meio de neutralisar a sua funesta influencia.

**Tribunal de sangue.**— Todo o tribunal que pôde comprometter a impunidade a que estão afeitos os conspiradores e rebeldes, é para elles um tribunal de sangue. Ainda cobertos do sangue de tantos cidadãos, tem a impudencia de assim se queixarem!

**Tyranno.**— O mais cruel, o mais temivel dos tyrannos, contra quem mais vigilantes devemos estar, é a anarchia, ou o governo pelos individuos. Veja-se quanto dinheiro dependem, quanta violencia empregam as aristocracias para conterem os individuos e defenderem-se: não ha segurança senão nas monarchias.

**Unidade.**— Em um governo regular, a unidade de doutrinas é indispensavel, é a condição de toda a ordem; nias a unidade de doutrinas é á lei; a lei a todos manda, e nem soffre discussões que entorpe a obediencia; as mesmas ordens do governo devem ser de prompto obedecidas. Fica o direito de recorrer a quem competir; mas nunca se desobedece.

Quando todos estiverem convencidos de que a lei é tudo, e especialmente quando todos os homens favorecidos pelo estado derem o exemplo da submissão e da dedicação, começaremos a respirar.

**Virtude.**— Ha necessariamente exemplos de todas as virtudes, como de todos os vicios em uma grande nação. Montesquieu faz da virtude o fundamento das democracias ou republicas: applicação da palavra virtude completamente errada. Em tempo nem-um, em nem-um paiz chegou a organisar-

se a democracia, e essas republicas antigas que auzgeram a Montesquieu sua exquisita lembrança, não eram democracias, pois nellas todo o trabalho era feito por escravos, eram verdadeiras aristocracias e nem por isso meliores.

Essa palavra *virtude* assim entendida vem á cabeça do entusiasta mais atroz, de Robespierre, quer elle fazer da *virtude* a base da republica franceza; em quanto porém prega a virtude na tribuna da convenção, centenas de cabeças cahem na praça da revolução. Com effeito, a consequencia que tira do seu principio é que tem direito, ou mais, que tem rigorosa obrigação de *matar* a tudo quanto não fór virtuoso pelo seu modo.

Eis no que levam idéas falsas cabindo em cabeças de infeliz organização! E depois ide confiar o poder a individuos, ou ainda deixae que os individuos possam influir na marcha do poder!

Que terriveis lições! e o que dizer, o que pensar dos que não querem aproveitá-las!

**Vontade geral.**— Dizem que a lei deve ser a expressão da vontade geral: é uma das mais absurdas, senão a mais absurda das lembranças da demagogia. Deus, principio de toda a justiça, é quem deve dominar leis, povos, e todas as vontades.

**Voto.**— O voto de uma camara é cousa da maior importancia, pois que pôde ser a origem de grandes males. Citemos um exemplo que tornará mais facil de comprehender a expressão de nossas idéas.

Fallando do voto de graças que a camara acaba de apresentar ao rei, um jornalista bem intencionado disse — A camara dos deputados approvou a politica seguida pelo ministerio no Oriente....

Mas é em nome do rei que são dirigidas as negociações exteriores, é o rei quem faz tractados, &c. O que tem a camara que haver em tudo isso? Se o ministerio houvesse prevaricado, poderia accusal-o, e nada mais.

E se a camara, em vez de approvar, tivesse desaprovado, o que teria acontecido? Uma mudança de ministerio imposta ao monarcha! uma suspeita publica contra o governo.

E se o ministerio tiver razão? Abi temos um governo comprometido para com a nação enganada em um ponto importantissimo por uma camara que se metten no que lhe não pertencia.

Se com effeito o ministerio tivesse errado, seria máu; porém ao menos cada qual teria ficado nos limites de suas attribuições, e isso era um bem.

Se assim fosse, se as camaras sempre o fizessem populariam muita tgarcelice, muito absurdo, muito escandalo.

Assim porém não hade acontecer em quanto eleitores e deputados não se convencerem de que só se tracta de manter a ordem e a segurança de uma nação inteira, de grandes e imperiosos deveres que prehencher, e não, por modo nem-um de convicções, de innovações, e outras balburdias iguaes.

Um povo cuja sorte estivesse em constante dependencia de um voto, não estaria constantemente sobre um abysmo? poderia dizer-se que tem um governo solidamente estabelecido?

Persuadamo-nos bem dessas verdades:

1.º Todo o voto contra um ministerio é um voto contra a ordem estabelecida.

2.º A carta quer que a camara accuse, e não que fuja opposições.

3.º Accusar e oppôr-se são cousas incompativeis.

4.º Reconhecer um poder, e depois admittir uma opposição que o annulla, não é só erro, é demencia.

— Está pronunciado por abuso de liberdade de imprensa e preso o Sr. M. J. de Araujo, redactor do *Pharol*.

### ANNUNCIO.

Antonio José de Borbas, morador em S. João do Principe, na fazenda da Olaria; quer saber onde reside um seu irmão por nome Domingos José de Borbas, nascido na Ilha de S. Jorge, criado na Ilha Terceira, o qual é official de carpinteiro; portanto, roga ao dito seu irmão que annuncie por esta folha o lugar de sua residencia para ser procurado.

IMP. IMPARCIAL DE F. DE F. BRITO. — 1843.